

183,42

TOTAL GERAL

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Giordano T. R. de Carvalho
Eng. CREA-CE 440310
RNP: 06077621-10





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

COMP.10		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID:	M
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI	2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,1000	6,91	7,6010	
						TOTAL MATERIAL	7,60
MÃO DE OBRA							
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	20,59	2,3102	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	25,42	2,8521	
						TOTAL MÃO DE OBRA	5,16
						Total Simples	12,76
						Encargos	INCLUSOS
						BDI	0
						TOTAL GERAL	12,76

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Giordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031D
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

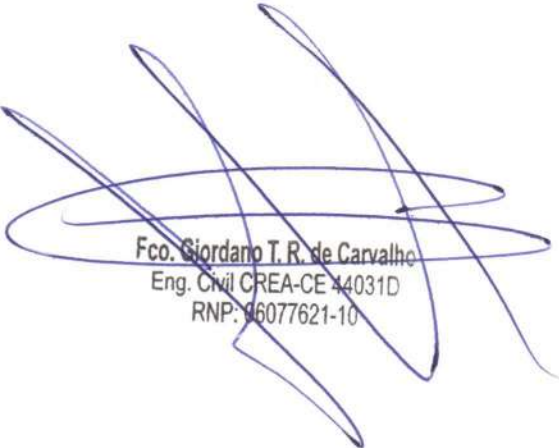
DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

COMP.08	LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MADEIRA					UNID:	UN
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,78	77,54	138,02	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			REPETIÇÃO	x	ALTURA	x	EXTENSÃO = TOTAL
FORMA - FACES EXTERNAS			4,00	x	0,60	x	0,40 = 0,96
FORMA - FACES INTERNAS			4,00	x	0,55	x	0,30 = 0,66
FORMA - FUNDO			1,00	x	0,40	x	0,40 = 0,16
					• TOTAL		= 1,78
SINAPI	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	0,89	11,52	10,25	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			REPETIÇÃO	x	ALTURA	x	EXTENSÃO = TOTAL
FACES LATERAIS			4,00	x	0,55	x	0,35 = 0,77
FUNDO			1,00	x	0,35	x	0,35 = 0,12
					• TOTAL		= 0,89
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	462,41	23,12	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			QUANT	x	ESPESSURA	x	ALTURA x EXTENSÃO = TOTAL
PAREDES DA LIXEIRA			4,00	x	0,05	x	0,55 x 0,40 = 0,04
DESCRIÇÃO					ESPESSURA	x	LARGURA x EXTENSÃO = TOTAL
BASE DA LIXEIRA					0,05	x	0,40 x 0,40 = 0,01
					• TOTAL		= 0,05
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,05	266,99	13,35	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			QUANT	x	ESPESSURA	x	ALTURA x EXTENSÃO = TOTAL
PAREDES DA LIXEIRA			4,00	x	0,05	x	0,55 x 0,40 = 0,04
DESCRIÇÃO					ESPESSURA	x	LARGURA x EXTENSÃO = TOTAL
BASE DA LIXEIRA					0,05	x	0,40 x 0,40 = 0,01
					• TOTAL		= 0,05
SINAPI	3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	0,54	114,17	61,65	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			FACES	x	ALTURA	x	EXTENSÃO = TOTAL
ACABAMENTO EM MADEIRA			4,00	x	0,30	x	0,45 = 0,54
					• TOTAL		= 0,54
SINAPI	4356	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	24,00	0,36	8,64	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			FACES	x	QUANT.	=	TOTAL
FIXAÇÃO DA MADEIRA			4,00	x	6,00	=	24,00
					• TOTAL		= 24,00
SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,54	18,24	9,85	
QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO			FACES	x	ALTURA	x	EXTENSÃO = TOTAL

ACABAMENTO					4,00	x	0,30	x	0,45	=	0,54
									•	TOTAL	= 0,54
										TOTAL GERAL (R\$)	= 264,88

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024




Fco. Jordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031D
RNP: 96077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

COMP.09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UNID:	M
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
MATERIAL							
SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,1000	4,42	4,8620	
TOTAL MATERIAL						4,86	
MÃO DE OBRA							
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	20,59	2,3102	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	25,42	2,8521	
TOTAL MÃO DE OBRA						5,16	
Total Simples						10,02	
Encargos						INCLUSOS	
BDI						0	
TOTAL GERAL						10,02	

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Clordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031D
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

COMP.13	PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M					UNID:	UN
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
MAO DE OBRA							
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,14	20,14	
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,04	24,04	
TOTAL MAO DE OBRA						44,18	
MATERIAIS							
SEINFRA	I6037	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	0,5000	4,5100	2,26	
SINAPI	4465	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,0000	41,40	82,80	
TOTAL MATERIAIS						85,06	
SERVIÇOS							
SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	1,2700	19,66	24,97	
TOTAL SERVIÇOS						24,97	
Total Simples						154,21	
Encargos						INCLUSOS	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						154,21	

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Giordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 440310
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

COMP.12	LUMINÁRIA (3 PÉTALA) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE O POSTE				UNID:	UN
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MATERIAL						
SINAPI	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	10,0000	5,0400	50,40
SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	10,0000	4,42	44,20
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0420	3,74	0,16
SINAPI	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	3,0000	1.072,55	3.217,65
SINAPI	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1,0000	1.026,14	1.026,14
TOTAL MATERIAL						4.338,55
MÃO DE OBRA						
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000	20,59	59,71
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,9000	25,42	175,40
TOTAL MÃO DE OBRA						235,11
SERVIÇO						
SINAPI	100602	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1,0000	949,68	949,68
TOTAL SERVIÇO						949,68
Total Simples						5.523,34
Encargos						INCLUSOS
BDI						0,00
TOTAL GERAL						5.523,34

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Jordano T. R. de Carvalho
Eng. CIVIL CREA-CE 44031D
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028,1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

COMP.11	LUMINÁRIA (2 PÉTALAS) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE POSTE					UNID:	UN
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
MATERIAL							
	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	10,00	5,04	50,40	
SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	10,00	4,42	44,20	
SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,03	3,74	0,11	
SINAPI	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2,00	1.072,55	2.145,10	
SINAPI	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UN	1,00	1.026,14	1.026,14	
TOTAL MATERIAL						3.265,95	
MÃO DE OBRA							
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,70	20,59	55,59	
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,60	25,42	116,93	
TOTAL MÃO DE OBRA						172,53	
SERVIÇO							
SINAPI	100602	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	1,00	949,68	949,68	
TOTAL SERVIÇO						949,68	
Total Simples						4.388,16	
Encargos						INCLUSOS	
BDI						0,00	
TOTAL GERAL						4.388,16	

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Giordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031D
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024
ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

SIMULADOR DE CAMINHADA						
ITEM	DESCRIÇÃO		VIALAZER - PROPOSTA 01 (R\$)	MILLA - PROPOSTA 02 (R\$)	TRYANON - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
1	SIMULADOR DE CAMINHADA		2.630,00	5.456,00	3.658,80	3.914,93
TOTAL (R\$)						3.914,93
SIMULADOR DE ESQUI						
ITEM	DESCRIÇÃO		VIALAZER - PROPOSTA 01 (R\$)	MERCADO LIVRE - PROPOSTA 02 (R\$)	TRYANON - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
2	SIMULADOR DE ESQUI		1.880,00	3.800,00	4.564,70	3.414,90
TOTAL (R\$)						3.414,90
BARRAS PARALELAS						
ITEM	DESCRIÇÃO		TRYANON - PROPOSTA 01 (R\$)	MILLA - PROPOSTA 02 (R\$)	VIALAZER - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
3	BARRAS PARALELAS		3.252,93	3.527,00	2.220,00	2.999,98
TOTAL (R\$)						2.999,98
BARRAS FIXAS						
ITEM	DESCRIÇÃO		TRYANON - PROPOSTA 01 (R\$)	VIALAZER - PROPOSTA 02 (R\$)	MERCADO LIVRE - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
4	BARRAS FIXAS		5.011,70	3.884,00	5.990,00	4.961,90
TOTAL (R\$)						4.961,90
ESPALDAR SIMPLES						
ITEM	DESCRIÇÃO		VIALAZER - PROPOSTA 01 (R\$)	MILLA - PROPOSTA 02 (R\$)	TRYANON - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
5	ESPALDAR SIMPLES		2.350,00	3.470,00	3.574,05	3.131,35
TOTAL (R\$)						3.131,35
PRANCHA ABDOMINAL						
ITEM	DESCRIÇÃO		BIOFLEX - PROPOSTA 01 (R\$)	VIALAZER - PROPOSTA 02 (R\$)	TRYANON - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
6	PRANCHA ABDOMINAL		8.800,00	2.248,00	2.489,89	4.512,63
TOTAL (R\$)						4.512,63
SIMULADOR DE CAVALGADA						
ITEM	DESCRIÇÃO		VIALAZER - PROPOSTA 01 (R\$)	TRYANON - PROPOSTA 02 (R\$)	CASA INFANTIL - PROPOSTA 03 (R\$)	VALOR MÉDIO
7	SIMULADOR DE CAVALGADA		2.664,00	3.746,47	4.935,00	3.781,82
TOTAL (R\$)						3.781,82

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Jordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031D
RNP: 0607621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

LOCAL:

SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:

NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)

TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024

ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI 12/2023				
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
			HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS		0,00%	0,00%
A2	SESI		1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES		3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%
A		TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,86%	0,00%
B2	FERIADOS		3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE		0,86%	0,64%
B4	13º SALÁRIO		11,10%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS		1,66%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS		13,56%	10,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,04%	0,03%
B		TOTAL	49,69%	19,86%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		5,56%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS		0,94%	0,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA		2,65%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,47%	0,35%
C		TOTAL	9,75%	7,32%
GRUPO D				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		8,35%	3,34%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,47%	0,35%
D		TOTAL	8,82%	3,69%
TOTAL (A+B+C+D)			85,06%	47,67%

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Jordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031D
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 DESONERADA

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)

TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 01/2024

ENCARGOS SOCIAIS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 028.1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,36%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,58%	3,55%
TOTAL (A+B+C+D)		84,44%	47,48%

NOVO ORIENTE, MARÇO DE 2024

Fco. Giordano T.R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 44031/D
RNP: 06077621-10



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

07/03/2024

Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PT 1089243-68 (947159)

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	24,22%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	30,51%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4,67%
S + G	Seguro e garantia	0,74%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	1,21%
L	Lucro	7,70%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

SIM Foi orçado mobilização e/ou desmobilização.

SIM Foi orçado administração local.

NÃO Não foi necessário orçar canteiro obras.

Responsável Técnico pelo Orçamento

FRANCISCO GORDANO I. R. DE CARVALHO
RNP: 0607762110 - ART: CE20220933126



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

3,00%

100,00%

3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

nov/23

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 30,51%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

**Prefeito: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO**
Prefeitura Municipal de Novo Oriente

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1089243-68	947169					
PROponente / Tomador	Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	Objeto	Objeto	Objeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	NOVO ORIENTE / CE	SEDE DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE			
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	R\$	-
2	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	629.060,00
2	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	102,14
3	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	268.100,58
3	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA DE MADEIRA	M2	4,50
3	2.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000M²)	HA	2,36
3	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.018,59
3	2.4	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO 1	UND	1,00
3	2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	3,00
3	2.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	3,00
3	2.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONICA E LÓGICA	UND	3,00
3	2.8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSIVE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNDIMES	20,00
3	2.9	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	33,66
3	2.10	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	1.166,44
3	2.11	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.116,37
3	2.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,13
3	2.15	PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	23.961,27
3	2.16	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	4.186,56
3	2.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	20.932,84
3	2.18	RETRADA DE ÁRVORES	UND	4,00

URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO	URBANIZAÇÃO
1	2	3	4	5	6	
123.176,03	73.043,39	79.510,13	67.069,35	79.263,78	49.516,77	
20,00	11,86	12,91	10,89	12,87	8,04	
176.878,65	5.498,06	52.111,65	5.461,26	13.694,84	4.456,11	
4,50	-	-	-	-	-	
0,81	0,81	-	0,75	-	-	
-	-	-	-	352,40	664,19	
1,00	-	-	-	-	-	
1,00	-	1,00	-	1,00	-	
1,00	-	1,00	-	1,00	-	
1,00	-	1,00	-	1,00	-	
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	-	
33,66	-	-	-	-	-	
1.166,44	-	-	-	-	-	
1.988,80	-	-	-	-	147,57	
10,13	-	-	-	-	-	
16.084,79	-	7.524,08	-	352,40	-	
2.774,63	-	1.297,90	-	60,79	53,24	
13.873,13	-	6.489,52	-	303,95	280,24	
-	-	-	-	4,00	-	



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1089243-68	947159					
PROponente / Tomador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE			MUNICÍPIO / UF NOVO ORIENTE - CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
Nº CTEF			CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA
EMPRESA EXECUTORA						

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Serviços:		Modo de Exibição:		Frente de Obra:	
Todos		Eventos			
Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20		Total por Frente (R\$):			
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	
1	Evento	Administração Local	R\$		
2	Evento	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	629.060,00	
2	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	102,14	
3	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	258.100,58	
3	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	4,50	
3	2.2	GALVANIZADA DE MADEIRA	HÁ	2,36	
3	2.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000M²)	M2	1.016,59	
3	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	UND	1,00	
3	2.4	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO 1	UND	3,00	
3	2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	3,00	
3	2.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	3,00	
3	2.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONIA E LÓGICA	UND	3,00	
3	2.7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSIVE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UND/MÊS	20,00	
3	2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	33,86	
3	2.9	AF. 09/2023	M²	1.166,44	
3	2.10	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M	2.116,37	
3	2.11	AF. 09/2023	M3	10,13	
3	2.12	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	23.961,27	
3	2.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	4.186,56	
3	2.15	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF. 05/2018	M3XKM	20.932,84	
3	2.16	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	UND	4,00	
3	2.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF. 07/2020			
3	2.18	RETIRADA DE ÁRVORES			



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
4		MOVIMENTO DE TERRA	R\$	1.891.383,14	
4	3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2.099,34	
4	3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8,50	
4	3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	8,50	
4	3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	29.862,60	
4		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.414,24	
4	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	161.384,22	
5		DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$	711.644,46	
5	4.1	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	7,00	
5	4.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9.189,51	
5	4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	467,72	
5	4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.565,44	
5	4.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	229,68	
5	4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,90	
5	4.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UND	2,00	
6		ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO	R\$	380.448,93	
6	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	15,55	
6	7.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	32,45	
6	7.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,55	
6	7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	77,76	
6	7.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	252,16	

Frente de Obra:

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE	URBANIZAÇÃO 01	URBANIZAÇÃO 02	PRAÇA ÁGUDE ORIENTE I	PRAÇA ÁGUDE ORIENTE II
2.674.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37	
1	2	3	4	5	6	
564.868,60	564.868,60	376.031,99	375.743,01	9.810,95	-	-
1.008,87	1.009,87	79,61	-	-	-	-
-	-	-	-	8,50	-	-
-	-	-	-	8,50	-	-
8.678,13	8.678,13	6.173,55	6.173,55	159,26	-	-
1.161,35	1.161,35	45,78	45,78	-	-	-
49.197,34	49.197,34	31.096,61	31.096,61	796,32	-	-
255.492,61	214.612,26	196.440,44	29.535,81	2.120,94	13.442,40	-
-	-	-	-	7,00	-	-
3.032,57	3.032,57	2.922,00	-	13,00	189,38	-
407,25	-	-	-	18,24	42,23	-
746,68	746,68	536,04	536,04	-	-	-
229,68	-	-	-	-	-	-
-	6,90	-	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-	-
-	-	380.448,93	-	-	-	-
-	-	15,55	-	-	-	-
-	-	32,45	-	-	-	-
-	-	15,55	-	-	-	-
-	-	77,76	-	-	-	-
-	-	252,16	-	-	-	-



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
4	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	1.891.383,14	
4	3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2.089,34	
4	3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8,50	
4	3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	8,50	
4	3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	29.862,60	
4	3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	2.414,24	
4	3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	181.384,22	
5	Evento	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$	711.644,46	
5	4.1	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	7,00	
5	4.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9.189,51	
5	4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	467,72	
5	4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.565,44	
5	4.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	229,68	
5	4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,90	
5	4.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	
6	Evento	ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO	R\$	380.448,93	
6	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS).	M3	15,55	
6	7.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	32,45	
6	7.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	15,55	
6	7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	77,76	
6	7.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	252,16	

ADM	ADM	ADM	ADM	ADM	ADM	ADM
55.921,92	57.892,74	43.865,90	-	-	-	-
7	8	9	10	11	12	-



Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
6	7.6	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	694.48
6	7.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85.22
6	7.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95.59
6	7.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.439.98
6	7.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.185,05
6	7.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	40.46
6	7.12	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa. 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	43.97
6	7.13	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	141.81
6	7.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	141.81
7	Evento	ESTRUTURAL ARMADURA	R\$	-
8	Evento	ESTRUTURAL CONCRETO	R\$	-
9	Evento	CONTENÇÃO	R\$	35.500,92
9	3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	6.38
9	3.8	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18.25
9	3.9	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	151.76
9	3.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	0.92
9	3.11	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa. 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	18.97
9	3.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	68.60
9	3.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	68.60
10	Evento	CARAMANCHÃO	R\$	75.362,83
10	13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1.00
10	13.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1.00

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO ORIENTE 02	PRÇA ACUDE ORIENTE I	PRÇA ACUDE ORIENTE II
1	2	3	4	5	6
2.574.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37
-	-	694,48	-	-	-
-	-	65,22	-	-	-
-	-	95,59	-	-	-
-	-	2.439,98	-	-	-
-	-	5.185,05	-	-	-
-	-	40,46	-	-	-
-	-	43,97	-	-	-
-	-	141,81	-	-	-
-	-	141,81	-	-	-
-	-	-	-	35.500,92	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	6,38	-
-	-	-	-	18,25	-
-	-	-	-	151,76	-
-	-	-	-	0,92	-
-	-	-	-	18,97	-
-	-	-	-	68,60	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	68,60	-
-	-	-	-	29.137,69	46.225,14
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	1,00	-

Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
10	13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,05	
10	13.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 5 X	M2	8,00	
10	13.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	21,30	
10	13.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,31	
10	13.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,33	
10	13.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,59	
10	13.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,59	
10	13.9	PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	27,00	
10	13.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	13,32	
10	13.11	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,32	
10	13.12	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL, HIDRATADA E AREIA	M2	13,32	
10	14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	0,75	
10	14.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,75	
10	14.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,04	
10	14.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 5 X	M2	6,00	
10	14.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	15,19	
10	14.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,09	
10	14.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,61	
10	14.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,88	
10	14.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,88	
10	14.10	PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	17,00	

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 02	PRACA AÇUDE ORIENTE I	PRACA AÇUDE ORIENTE II
2.574.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37
1	2	3	4	5	6
-	-	-	-	0,05	-
-	-	-	-	8,00	-
-	-	-	-	21,30	-
-	-	-	-	70,31	-
-	-	-	-	30,33	-
-	-	-	-	2,59	-
-	-	-	-	2,59	-
-	-	-	-	27,00	-
-	-	-	-	13,32	-
-	-	-	-	13,32	-
-	-	-	-	0,75	-
-	-	-	-	0,75	-
-	-	-	-	0,04	-
-	-	-	-	6,00	-
-	-	-	-	15,19	-
-	-	-	-	50,09	-
-	-	-	-	21,61	-
-	-	-	-	1,88	-
-	-	-	-	1,88	-
-	-	-	-	17,00	-



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
10	13.3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	0,05	
10	13.4		FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/IFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	8,00	
10	13.5		FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	21,30	
			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,31	
10	13.5		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,33	
10	13.6		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,59	
10	13.7		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,59	
10	13.8		PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	27,00	
10	13.9		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	13,32	
10	13.10		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,32	
10	13.11		PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	13,32	
10	13.12		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS).	M3	0,75	
10	14.1		AF_06/2017	M2	0,75	
10	14.2		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M3	0,04	
10	14.3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M2	6,00	
10	14.4		FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/IFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	15,19	
10	14.5		FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	KG	50,09	
10	14.6		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,61	
10	14.7		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	M3	1,88	
10	14.8		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,88	
10	14.9		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	UN	17,00	
10	14.10		PERGOLA EM MADEIRA 2,00M			

ADM	7	55.921,92	ADM	8	57.892,74	ADM	9	43.665,90	-	10	-	11	-	12	-
-----	---	-----------	-----	---	-----------	-----	---	-----------	---	----	---	----	---	----	---



Serviços: Todos
Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.
10	14.11		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	10,26
			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,26
10	14.12		PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO		
10	14.13		CAL HIDRATADA E AREIA	M2	10,26
10	15.1		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	2,50
10	15.2		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,50
10	15.3		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	0,12
10	15.4		FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	20,00
10	15.5		FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	54,96
10	15.6		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	181,68
10	15.7		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,10
10	15.8		CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,60
10	15.9		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,60
10	15.10		PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	80,00
10	15.11		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	32,76
10	15.12		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	32,76
10	15.13		PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,76
11	Evento		PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	R\$	3.776.499,26
11	5.1		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	211,02
11	5.2		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	145,58

Frente de Obra:

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO 01	URBANIZAÇÃO 02	PRAÇA AÇUDE ORIENTE I	PRAÇA AÇUDE ORIENTE II
2.574.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37
1	2	3	4	5	6
-	-	-	-	10,26	-
-	-	-	-	10,26	-
-	-	-	-	10,26	-
-	-	-	-	-	2,50
-	-	-	-	-	2,50
-	-	-	-	-	0,12
-	-	-	-	-	20,00
-	-	-	-	-	54,96
-	-	-	-	-	181,68
-	-	-	-	-	78,10
-	-	-	-	-	6,60
-	-	-	-	-	6,60
-	-	-	-	-	80,00
-	-	-	-	-	32,76
-	-	-	-	-	32,76
-	-	-	-	-	32,76
1.453.726,34	1.225.670,45	416.714,13	404.638,29	95.477,30	180.272,76
131,68	-	58,97	-	6,70	13,67
85,85	-	29,48	-	16,81	33,44



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frete (R\$):	Onde.
10	14.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	10,26	
		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	10,26	
10	14.12	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO.			
10	14.13	CAL HIDRATADA E AREIA	M2	10,26	
10	15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	2,50	
10	15.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	2,50	
10	15.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 08/2017	M3	0,12	
10	15.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	20,00	
10	15.5	FORMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	M2	54,96	
10	15.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	181,68	
10	15.7	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	78,10	
10	15.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	6,60	
10	15.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	6,60	
10	15.10	PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	80,00	
10	15.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	32,76	
10	15.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	32,76	
10	15.13	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,76	
11	Evento	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	R\$	3.776.499,26	
11	5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 07/2019	M3	211,02	
11	5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 07/2019	M3	145,58	

ADM	7	55.921,92	ADM	8	57.892,74	ADM	9	43.665,90	-	10	-	11	-	12	-
-----	---	-----------	-----	---	-----------	-----	---	-----------	---	----	---	----	---	----	---



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
11	5.3	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO	M2	3.517,07	
11	5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	668,10	
11	5.5	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	6.384,37	
11		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 20x40 cm (000-000) E PORCELANATOS			
11	5.6	(PAREDE/PISO)	M2	6.384,37	
11	5.7	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	119,98	
11	5.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	244,93	
11	5.9	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	100,00	
11	5.10	PISO DE MADEIRA	M2	67,14	
11	5.11	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	60,91	
11	5.12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	750,68	
12	Evento	PAVIMENTAÇÃO DE VIA	R\$	1.646.056,68	
12	6.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 kg/m³ (S/ TRANSP.)	M3	2.855,87	
12	6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	196.026,78	
12	6.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	475,98	
12	6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	9.519,56	
13	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES	R\$	65.880,93	
13	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	107,81	
13	8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	107,81	
13	8.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.769,87	
13	8.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,48	
13	8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		
14	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	R\$	177.246,25	
14	8.6	CABO COBRE NU 6MM2	M	94,96	

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO ÁGUA ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO ÁGUA ORIENTE 02	PRACA ÁGUA ORIENTE I	PRACA ÁGUA ORIENTE II
2.674.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37
1	2	3	4	5	6
1.097,41	1.097,41	-	982,79	111,59	227,87
482,51	-	142,82	-	15,82	26,95
2.290,06	2.290,06	702,05	702,05	147,78	252,37
-	-	-	-	-	-
-	4.580,12	-	1.404,10	147,78	252,37
119,98	-	-	-	-	-
166,04	-	48,23	-	20,58	10,08
-	100,00	-	-	-	-
-	67,14	-	-	-	-
-	36,92	-	-	-	23,99
-	550,79	120,97	-	29,94	48,98
-	1.098.592,01	23.284,24	524.180,43	-	-
-	1.906,03	-	949,84	-	-
-	130.830,04	-	65.196,74	-	-
-	317,67	158,31	-	-	-
-	6.353,44	-	3.166,12	-	-
-	47.136,39	13.508,62	-	1.487,50	3.747,42
-	83,90	23,91	-	-	-
-	83,90	23,91	-	-	-
-	2.146,76	623,11	-	-	-
-	18,48	-	-	70,00	-
-	-	-	-	-	286,50
-	129.474,97	38.039,15	-	5.927,86	3.904,27
-	42,64	52,32	-	-	-



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.
11	5.3	PLACAPISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO	M2	3.517,07
11	5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	668,10
11	5.5	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	6.384,37
11	5.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ARGAMASSA DE 90x90 em (900 cm²) E PORCELANÁTOS (PAREDE/PISO)	M2	6.384,37
11	5.7	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	119,98
11	5.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	244,93
11	5.9	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	100,00
11	5.10	PISO DE MADEIRA	M2	67,14
11	5.11	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	60,91
11	5.12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	750,68
12	Evento	PAVIMENTAÇÃO DE VIA	R\$	1.646.056,88
12	6.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m² (S/ TRANSP.)	M3	2.855,87
12	6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020	TKKM	196.026,78
12	6.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	475,98
12	6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	9.519,56
13	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES	R\$	65.880,93
13	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	107,81
13	8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	107,81
13	8.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.769,87
13	8.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,48
13	8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	286,50
14	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	R\$	177.246,25
14	8.6	CABO COBRE NU 6MM2	M	94,96



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
14	8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	347,15	
14	8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8.239,55	
14	8.9	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	94,00	
14	8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	733,00	
15	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS	R\$	36.270,78	
15	8.19	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	103,00	
15	8.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UND	3,00	
15	8.21	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	15,00	
15	8.22	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	1,00	
16	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES	R\$	11.455,39	
16	8.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00	
16	8.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	1,00	
16	8.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	
16	8.26	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V	UN	1,00	
16	8.27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	13,00	
16	8.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	24,00	
16	8.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	11,00	
16	8.30	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UND	72,00	
16	8.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	
16	8.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	
16	8.33	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 Á 6,00MM2	UND	33,00	
17	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS	R\$	677.560,46	
17	8.11	LUMINÁRIA (2 PÉTALAS) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE POSTE	UND	70,00	

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO ÁGUE ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO ÁGUE ORIENTE 02	PRAÇA ÁGUE ORIENTE I	PRAÇA ÁGUE ORIENTE II
1	2	3	4	5	6
2.574.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.405.625,14	333.176,70	392.793,37
-	127,92	76,23	-	143,00	-
-	6.292,44	1.793,11	-	154,00	-
-	-	-	-	94,00	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	733,00
-	24.873,40	6.065,49	-	2.430,04	2.901,85
-	76,00	18,00	-	-	9,00
-	-	-	-	3,00	-
-	8,00	3,00	-	4,00	-
-	-	-	-	-	1,00
-	7.605,41	2.617,41	-	703,99	528,58
-	9,00	3,00	-	-	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	1,00	-
-	8,00	3,00	-	1,00	1,00
-	18,00	6,00	-	-	-
-	8,00	3,00	-	-	-
-	54,00	18,00	-	-	-
-	-	-	-	2,00	1,00
-	-	-	-	2,00	3,00
-	24,00	9,00	-	-	-
-	468.310,96	161.397,83	-	15.871,63	31.989,04
-	70,00	-	-	-	-



Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frete (R\$):	Qtd.
14	8.7		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,15	
14	8.8		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8.239,55	
14	8.9		CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	94,00	
14	8.10		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	733,00	
15	Evento		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS	R\$	36.270,78	
15	8.19		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	103,00	
15	8.20		CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UND	3,00	
15	8.21		HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UND	15,00	
15	8.22		HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	
16	Evento		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES	R\$	11.455,39	
16	8.23		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	12,00	
16	8.24		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	1,00	
16	8.25		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	
16	8.26		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00	
16	8.27		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	13,00	
16	8.28		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	24,00	
16	8.29		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	11,00	
16	8.30		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UND	72,00	
16	8.31		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	
16	8.32		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	
16	8.33		TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UND	33,00	
17	Evento		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS	R\$	677.560,46	
17	8.11		LUMINÁRIA (2 PETALAS) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE POSTE	UND	70,00	

ADM	7	55.921,92	ADM	8	57.892,74	ADM	9	43.685,90	-	10	-	11	-	12	-
-----	---	-----------	-----	---	-----------	-----	---	-----------	---	----	---	----	---	----	---



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Onde.
17	8.12	LUMINÁRIA (3 PÉTALA) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	17,00	
17	8.13	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	186,00	
17	8.14	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	
17	8.15	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBITIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO PARA LÂMPADA 90ED-90GHETE E27.	UND	26,00	
17	8.16	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	27,00	
17	8.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	
17	8.18	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UND	9,00	
18	Evento	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$	44.686,99	
18	9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	666,31	
18	9.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6,00	
18	9.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	
18	9.4	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	10,00	
18	9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	18,00	
18	9.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	36,00	
18	9.7	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UND	18,00	
18	9.8	TUBO PVC SOLD, MARROM D= 25mm (3/4")	M	3,00	
18	9.9	JOELHO PVC SOLD, AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	
18	9.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	
18	9.11	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	
18	9.12	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS, BATENTES E FERRAGENS	M2	6,48	

Frente de Obra:

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO 01	URBANIZAÇÃO 02	PRÇA ACUDE ORIENTE I	PRÇA ACUDE ORIENTE II
2.674,172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37
1	2	3	4	5	6
-	-	17,00	-	-	-
-	118,00	68,00	-	-	-
-	-	-	-	9,00	12,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	4,00	22,00
-	-	-	-	11,00	16,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	9,00	12,00
-	-	-	-	3,00	6,00
-	13.397,19	29.742,97	-	1.026,79	532,04
-	191,25	475,06	-	-	-
-	6,00	-	-	-	-
-	3,00	-	-	-	-
-	10,00	-	-	-	-
-	6,00	12,00	-	-	-
-	12,00	24,00	-	-	-
-	6,00	12,00	-	-	-
-	-	-	-	3,00	-
-	-	-	-	2,00	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	2,16	4,32	-	-	-



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frete (R\$):	Qtd.
17	8.12		LUMINÁRIA (3 PÉTALA) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	17,00	
17	8.13		REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPORE METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	186,00	
17	8.14		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	
17	8.15		BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBITUR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO PARA LÂMPADA LED - SEGUNTE EBT.	UND	26,00	
17	8.16		POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0.93	UND	27,00	
17	8.17		RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	
17	8.18		BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	9,00	
18	Evento		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	44.688,99	
18	9.1		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	666,31	
18	9.2		CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6,00	
18	9.3		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	
18	9.4		TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	10,00	
18	9.5		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	18,00	
18	9.6		ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	36,00	
18	9.7		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UND	18,00	
18	9.8		TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	3,00	
18	9.9		JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	
18	9.10		TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	
18	9.11		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	
18	9.12		PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	6,48	

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento		Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)
18	9.13		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUBOLO COMUM	M2	0,36
18	9.14		PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	0,36
18	9.15		TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	12,67
18	9.16		JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	1,00
18	9.17		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	1,00
18	9.18		REGISTRO DE SÁVETA DROTÃO, DATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	1,00
19	Evento		SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$	26.403,53
19	10.		PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_ 05/2021	M	1.320,75
19	10.2		PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M2	119,39
19	10.3		PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	M2	74,54
19	10.4		PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M	131,60
19	10.5		TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	96,00
19	10.6		PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	4,90
20	Evento		PAISAGISMO	R\$	525.969,53
20	11.1		PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_ 05/2018	UN	452,00
20	11.2		PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_ 05/2018	M2	1.441,57
21	Evento		ACADEMIA DE SAÚDE	R\$	87.568,94
21	12.1		INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021	UN	3,00
21	12.2		INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021	UN	3,00
21	12.3		INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 10/2021	UN	1,00

[illegible]

Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
18	9.13		CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2		0,36
18	9.14		PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2		0,36
18	9.15		TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M		12,67
18	9.16		JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		1,00
18	9.17		LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		1,00
18	9.18		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		1,00
19	Evento		SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$	26.403,53	
19	10.		PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M		1.320,75
19	10.2		PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2		119,39
19	10.3		PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2		74,54
19	10.4		PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		131,60
19	10.5		TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN		96,00
19	10.6		PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M2		4,90
20	Evento		PASAGISMO	R\$	525.989,53	
20	11.1		PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN		452,00
20	11.2		PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2		1.441,57
21	Evento		ACADEMIA DE SAUDE	R\$	87.588,94	
21	12.1		INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN		3,00
21	12.2		INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN		3,00
21	12.3		INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN		1,00

ADM	7	55.921,92	ADM	8	57.892,74	ADM	9	43.665,90	-	10	-	11	-	12	-
-----	---	-----------	-----	---	-----------	-----	---	-----------	---	----	---	----	---	----	---



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
21	12.4		INSTALAÇÃO DE SURF DUPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	
21	12.5		SIMULADOR DE CAMINHADA	UN	2,00	
21	12.6		SIMULADOR DE ESQUI	UN	2,00	
21	12.7		BARRAS PARALELAS	UN	1,00	
21	12.8		BARRAS FIXAS	UN	1,00	
21	12.9		ESPALEIRAR SIMPLES	LIN	2,00	
21	12.10		PRANCHAS ABDOMINAIS	UN	2,00	
21	12.11		SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	2,00	
22	Evento		LIXEIRAS	R\$	19.064,62	
22	12.12		LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MADEIRA AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	UN	53,00	
22	12.17		TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0.05M	M	3,00	
22	12.18		BANCOS	M2	2,92	
23	Evento		BANCO COM REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ E ASSENTO EM GRANITO BRANCO	R\$	284.961,63	
23	12.13		BANCO COM REVESTIMENTO CIMENTADO E ASSENTO EM GRANITO CINZA	M	225,00	
23	12.14		BANCO COM REVESTIMENTO EM FILETE DE PEDRA CARIRI E ASSENTO EM GRANITO CINZA	M	102,00	
23	12.15		GUARDA CORPO	M	80,62	
24	Evento		GUARDA-CORPO EM MADEIRA	R\$	31.507,23	
24	12.16		PARQUE / EQUIPAMENTOS	M	78,11	
25	Evento		BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	R\$	6.901,40	
25	12.19		GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	
25	12.20		ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	
25	12.21		AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	UN	1,00	
25	12.22		LIMPEZA GERAL	M	9,00	
26	Evento		LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	R\$	94.015,72	
26	12.23		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	22.654,39	
26	12.24		RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	329,51	
26	2.14			M2	264,80	

NOVO ORIENTE /CE, 05 de abril de 2024
Local e Data

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE	URBANIZAÇÃO 02	URBANIZAÇÃO 01	URBANIZAÇÃO 02	PRACA AÇUDE ORIENTE I	PRACA AÇUDE ORIENTE II
2.574.172,23	4.627.443,70	2.011.134,00	1.406.628,14	333.176,70	392.793,37		
1	2	3	4	5	6		
-	1,00	-	-	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-	-	-
-	12.444,84	5.876,73	-	477,54	265,51	-	-
-	36,00	17,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	3,00	-	-	-
-	-	-	-	0,38	2,54	-	-
-	182.542,50	60.277,92	-	13.361,17	28.780,04	-	-
-	225,00	-	-	-	-	-	-
-	-	102,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	19,22	41,40	-	-
-	9.196,84	-	-	22.310,39	-	-	-
-	22,80	-	-	55,31	-	-	-
-	-	-	-	-	6.901,40	-	-
-	-	-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	-	-	9,00
-	66.751,88	23.044,99	-	1.462,46	2.756,39	-	-
-	16.084,79	5.556,01	-	352,40	664,19	-	-
-	-	-	-	-	-	-	329,51
-	-	-	-	-	-	-	264,80



Serviços:

Todos

Modo de Exibição:

Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 11.493.612,20

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frete (R\$):	Qtd.
21	12.4	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO -	UN	1,00	
21	12.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE /	UN	2,00	
21	12.6	ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATJ, INSTALADO SOBRE PISO DE	UN	2,00	
21	12.7	CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	
21	12.8	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN	2,00	
21	12.9	SIMULADOR DE ESQUI	UN	1,00	
21	12.10	BARRAS PARALELAS	UN	2,00	
21	12.11	BARRAS FIXAS	UN	2,00	
21	12.12	ESPALDAR SIMPLES	UN	2,00	
21	12.13	PRANCHA ABDOMINAL	UN	2,00	
21	12.14	SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	2,00	
22	Evento	LIXEIRAS	R\$	19.064,62	
22	12.12	LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MADEIRA	UN	53,00	
22	12.17	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES	M	3,00	
22	12.18	D=40cm	M2	2,92	
23	Evento	BANCOS	R\$	284.961,63	
23	12.13	BANCO COM REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ E ASSENTO EM	M	225,00	
23	12.14	GRANITO BRANCO	M	102,00	
23	12.15	BANCO COM REVESTIMENTO CIMENTADO E ASSENTO EM GRANITO	M	60,62	
24	Evento	CINZA	R\$	31.507,23	
24	12.16	BANCO COM REVESTIMENTO EM FILETE DE PEDRA CARIRI E	R\$	78,11	
25	Evento	GUARDA CORPO	R\$	6.901,40	
25	12.19	GUARDA-CORPO EM MADEIRA	UN	1,00	
25	12.20	PARQUE / EQUIPAMENTOS	UN	1,00	
25	12.21	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO	UN	1,00	
25	12.22	VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	
25	12.23	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E	UN	1,00	
25	12.24	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	
25	12.25	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E	UN	1,00	
25	12.26	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	
25	12.27	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO	M	9,00	
25	12.28	D= 60cm	R\$	94.016,72	
26	Evento	LIMPEZA GERAL	M2	22.654,39	
26	12.23	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO, AF_04/2019	M2	329,51	
26	12.24	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	264,80	
26	12.25	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA	M2	264,80	
26	12.26	TOSCA	M2	264,80	

NOVO ORIENTE /CE, 05 de abril de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: FRANCISCO GORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

CREA / CAU: RNP 0607762110



Nº OPERAÇÃO 1089243-68	Nº SICONV 847159	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	MUNICÍPIO / UF NOVO ORIENTE / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	INÍCIO DA OBRA		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Meta	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	102,14	6.156,80	629.060,00	2-ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	20,00	11,86	12,91	10,89	12,87	8,04
Serviço	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA DE MADEIRA	M2	4,50	405,74	1.825,83	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50					
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 500M²)	HÁ	2,36	669,14	1.579,18	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	0,81	0,81		0,75		
Serviço	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 500M²)	M2	1.016,59	0,37	376,15	3-SERVIÇOS PRELIMINARES					352,40	684,19
Serviço	2.4	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO 1	UND	1,00	8.884,12	8.884,12	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00			-		
Serviço	2.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	3,00	1.793,17	5.259,51	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00		1,00	-	1,00	
Serviço	2.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	3,00	342,99	1.028,97	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00		1,00	-	1,00	
Serviço	2.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONICA E LÓGICA	UND	3,00	2.188,25	6.564,75	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00		1,00	-	1,00	
Serviço	2.8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSIVE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UND/MÊS	20,00	1.239,85	24.797,00	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
Serviço	2.9	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	33,66	143,01	4.813,72	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	33,66					
Serviço	2.10	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	1.166,44	20,99	24.483,58	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	1.166,44					
Serviço	2.11	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	2.116,37	17,66	37.375,09	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	1.968,80					147,57
Serviço	2.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	10,13	66,93	678,00	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	10,13					
Serviço	2.13	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	329,51	16,35	5.387,49							328,51
Serviço	2.14	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	264,80	14,46	3.829,01							264,80
Serviço	2.15	LIPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS AF 05/2018	M2	23.961,27	0,50	11.980,64	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	16.084,79		7.524,08		352,40	
Serviço	2.16	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	4.186,56	11,98	50.154,99	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	2.774,63		1.297,90		60,79	53,24
Serviço	2.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	20.932,84	3,63	75.986,21	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	13.873,13		6.489,52		303,95	266,24



Nº OPERAÇÃO 1089243-68	Nº SICONV 947159	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE			MUNICÍPIO / UF NOVO ORIENTE / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF	OBJETO DA OBRA	

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos				7	8	9	10	11	12
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					2-ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				9,08					
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				629.060,00	3-SERVIÇOS PRELIMINARES					9,40	7,09			
Meta	2	SERVIÇOS PRELIMINARES					3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM	M2	4,50	405,74	1.825,83	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.2	CHAPA GALVANIZADA DE MADEIRA	HÁ	2,36	669,14	1.579,18	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.3	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000M²)	M2	1,016,59	0,37	376,15	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.4	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	UND	1,00	8.884,12	8.884,12	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.5	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO 1	UND	3,00	1.753,17	5.259,51	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	3,00	342,99	1.028,97	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONICA E LÓGICA	UND	3,00	2.188,25	6.564,75	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSIVE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNDIMES	20,00	1.239,85	24.797,00	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.9	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	M²	33,66	143,01	4.813,72	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.10	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	M2	1.166,44	20,99	24.483,58	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.11	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	M	2.116,37	17,66	37.375,09	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	M3	10,13	66,93	678,00	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.13	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	329,51	16,35	5.387,49	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.14	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	264,80	14,46	3.829,01	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.15	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF 05/2018	M2	23.961,27	0,50	11.980,64	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.16	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF 07/2020	M3	4.186,56	11,98	50.154,99	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									
Serviço	2.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	M3XKM	20.832,84	3,63	75.986,21	3-SERVIÇOS PRELIMINARES									

Frete de Obra:





Frete de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	PRACA ACUDE ORIENTE I	PRACA ACUDE ORIENTE II
Serviço	2.18	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	4,00	578,21	2.312,84	3-SERVIÇOS PRELIMINARES					4,00	
Nível	3.0	MOVIMENTO DE TERRA/CONTENÇÃO											
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2.099,34	3,63	7.620,60	4-MOVIMENTO DE TERRA	1.009,87	1.009,87	79,61			
Serviço	3.2	CORTE E ATERRRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8,50	11,59	98,52	4-MOVIMENTO DE TERRA					8,50	
Serviço	3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRROS 100% P.N	M3	8,50	6,45	54,83	4-MOVIMENTO DE TERRA					8,50	
Serviço	3.4	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	29.002,00	42,49	1.209.001,97	4-MOVIMENTO DE TERRA	8.078,13	8.078,13	6.173,35	6.173,35	189,26	
Serviço	3.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. (CACAIBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	2.414,24	11,98	28.922,60	4-MOVIMENTO DE TERRA	1.161,35	1.161,35	45,78	45,78		
Serviço	3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	161.384,22	3,63	585.824,72	4-MOVIMENTO DE TERRA	49.197,34	49.197,34	31.096,61	31.096,61	796,32	
Serviço	3.7	CONTENÇÃO											
Serviço	3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	6,38	152,08	970,27	9-CONTENÇÃO					6,38	
Serviço	3.9	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	18,25	7,49	136,68	9-CONTENÇÃO					18,25	
Serviço	3.10	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X LAJOS DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LUSTRO SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 08/2017	M3	151,76	101,20	15.358,11	9-CONTENÇÃO					151,76	
Serviço	3.11	CONCRETO CÍCLICO FCK = 15MPA. 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL. INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	M3	0,92	829,98	763,58	9-CONTENÇÃO					0,92	
Serviço	3.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	18,97	762,88	14.471,83	9-CONTENÇÃO					18,97	
Serviço	3.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	68,60	5,57	382,10	9-CONTENÇÃO					68,60	
Nível	4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	4.1	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF. 07/2021	UN	7,00	34,94	244,58	5-DRENAGEM SUPERFICIAL					7,00	
Serviço	4.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	9.189,51	57,12	524.904,81	5-DRENAGEM SUPERFICIAL	3.032,57	3.032,57	2.922,00		13,00	189,38
Serviço	4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	467,72	62,16	29.073,48	5-DRENAGEM SUPERFICIAL	407,25				18,24	42,23
Serviço	4.4	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.565,44	55,10	141.355,75	5-DRENAGEM SUPERFICIAL	746,68	746,68	536,04	536,04		
Serviço	4.5	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	229,68	68,86	15.815,76	5-DRENAGEM SUPERFICIAL	229,68					

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	2.18	RETIRADA DE ÁRVORES											
Nível	3.0	MOVIMENTO DE TERRA/CONTENÇÃO	UND	4,00	578,21	2.312,84	3-SERVIÇOS PRELIMINARES						
Serviço	3.1	MOVIMENTO DE TERRA	M3	2.099,34	3,63	7.620,60	4-MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço	3.2	ROCHA ATÉ 2M	M3	8,50	11,59	98,52	4-MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço	3.3	CORTE E ATERRÇO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	8,50	6,45	54,83	4-MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço	3.4	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	29.662,69	42,49	1.260.601,67	4-MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço	3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAIBA DE 0,80 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	2.414,24	11,98	28.922,60	4-MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço	3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	161.384,22	3,63	585.824,72	4-MOVIMENTO DE TERRA						
Serviço	3.7	CONTENÇÃO											
Serviço	3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	6,38	152,08	970,27	9-CONTENÇÃO						
Serviço	3.9	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 09/2020	M2	18,25	7,49	136,69	9-CONTENÇÃO						
Serviço	3.10	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 08/2017	M3	0,92	829,98	763,58	9-CONTENÇÃO						
Serviço	3.11	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	M3	18,97	762,88	14.471,83	9-CONTENÇÃO						
Serviço	3.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	68,60	5,57	382,10	9-CONTENÇÃO						
Serviço	3.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	M2	68,60	49,83	3.418,34	9-CONTENÇÃO						
Nível	4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	4.1	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF. 07/2021	UN	7,00	34,94	244,58	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						
Serviço	4.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	9.189,51	57,12	524.904,81	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						
Serviço	4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	467,72	62,16	29.073,48	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						
Serviço	4.4	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2.565,44	55,10	141.355,75	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						
Serviço	4.5	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	229,68	68,86	15.815,76	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO ORIENTE 02	PRACA ACUDE ORIENTE I	PRACA ACUDE ORIENTE II
Serviço	4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,90	29,29	202,10	5-DRENAGEM SUPERFICIAL		6,90				
Serviço	4.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	23,99	47,98	5-DRENAGEM SUPERFICIAL		2,00				
Nível	5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO											
Serviço	5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	211,02	198,43	41.872,70	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	131,68		58,97		6,70	13,87
Serviço	5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	145,58	249,27	36.288,73	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	65,85		29,48		16,81	33,44
Serviço	5.3	PLACAPISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO	M2	3.517,07	133,73	470.337,77	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	1.397,41	1.097,41		982,79	111,59	227,87
Serviço	5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	668,10	829,98	554.509,64	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	492,51		142,82		15,82	26,95
Serviço	5.5	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	6.384,37	364,02	2.324.038,38	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	2.290,06	2.290,06	702,05	702,05	147,78	252,37
Serviço	5.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	6.384,37	12,57	80.251,53	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO		4.580,12		1.404,10	147,78	252,37
Serviço	5.7	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	119,98	185,62	22.270,11	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	119,98					
Serviço	5.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	244,93	48,51	11.881,55	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO	166,04		48,23		20,58	10,08
Serviço	5.9	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	100,00	561,27	56.127,00	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO		100,00				
Serviço	5.10	PISO DE MADEIRA	M2	67,14	239,38	16.071,97	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO		67,14				
Serviço	5.11	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	60,91	511,05	31.128,06	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO		36,92				23,99
Serviço	5.12	PISO PODOFATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	750,68	175,47	131.721,82	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO		550,79	120,97		29,94	48,98
Nível	6.0	PAVIMENTAÇÃO DA VIA											
Serviço	6.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m² (S/ TRANSP.)	M3	2.855,87	162,48	464.021,76	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA		1.906,03		949,84		
Serviço	6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	196.026,78	0,87	170.543,30	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA		130.830,04		85.196,74		
Serviço	6.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	475,98	147,08	70.007,14	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA		317,67	158,31			
Serviço	6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	9.519,56	98,90	941.484,48	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA		6.353,44		3.166,12		
Nível	7.0	ESTRUTURAL											
Serviço	7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
Serviço	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_08/2017	M3	15,55	115,89	1.802,09	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			15,55			
Serviço	7.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	32,45	7,49	243,05	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			32,45			



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	4.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,90	29,29	202,10	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						
Serviço	4.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	2,00	23,99	47,98	5-DRENAGEM SUPERFICIAL						
Nível	5.0	PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO											
Serviço	5.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M2	211,02	198,43	41.875,70	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	145,58	249,27	36.288,73	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.3	PLACAPISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEÁVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO	M2	3.517,07	133,73	470.337,77	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	668,10	829,98	554.509,64	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.5	PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	6.384,37	364,02	2.324.038,38	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	6.384,37	12,57	80.251,53	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.7	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	119,98	185,62	22.270,11	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	244,93	48,51	11.881,55	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.9	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	100,00	561,27	56.127,00	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.10	PISO DE MADEIRA	M2	87,14	239,38	16.071,97	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.11	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	60,91	511,05	31.128,06	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Serviço	5.12	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	750,68	175,47	131.721,82	11-PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO						
Nível	6.0	PAVIMENTAÇÃO DA VIA											
Serviço	6.1	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m³ (S/ TRANSP.)	M3	2.855,87	162,48	464.021,76	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA						
Serviço	6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	196.026,78	0,87	170.543,30	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA						
Serviço	6.3	LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	475,98	147,08	70.007,14	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA						
Serviço	6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	9.519,56	98,90	941.484,48	12-PAVIMENTAÇÃO DE VIA						
Nível	7.0	ESTRUTURAL											
Serviço	7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
Serviço	7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_08/2017	M3	15,55	115,89	1.802,09	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	32,45	7,49	243,05	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						



Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO 01	URBANIZAÇÃO 02	PRAÇA AÇUDE ORIENTE I	PRAÇA AÇUDE ORIENTE II
Serviço	7.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAIBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	M3	15,55	11,98	186,29	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			15,55			
Serviço	7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	77,76	3,63	282,27	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			77,76			
Serviço	7.5	FORMAS					6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	M2	252,16	161,26	40.663,32	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			252,16			
Serviço	7.7	ARMADURA					6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.8	ARMADURA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_ 09/2021	KG	694,48	16,16	11.222,80	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			694,48			
Serviço	7.9	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	65,22	21,96	1.432,23	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			65,22			
Serviço	7.10	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	95,59	18,52	1.770,33	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			95,59			
Serviço	7.11	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	2.439,98	16,18	39.478,88	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			2.439,98			
Serviço	7.12	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	5.185,05	13,61	70.568,53	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			5.185,05			
Serviço	7.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_ 08/2017	M3	40,46	829,98	33.580,98	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			40,46			
Serviço	7.14	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_ 05/2021	M3	43,97	762,88	33.543,83	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			43,97			
Serviço	7.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	141,81	678,80	96.260,63	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			141,81			
Serviço	7.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	141,81	348,45	49.413,69	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO			141,81			
Nível	8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	8.1	MOVIMENTO DE TERRA											
Serviço	8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	107,81	99,70	10.748,66	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		83,90	23,91			
Serviço	8.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_ 08/2023	M3	107,81	31,41	3.386,31	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		83,90	23,91			
Serviço	8.4	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES											
Serviço	8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.769,87	16,65	46.118,34	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		2.148,76	623,11			
Serviço	8.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	88,48	21,25	1.880,20	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES		18,48			70,00	

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	7.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAIBA DE 0,80 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,55	11,98	186,29	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	77,76	3,63	282,27	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.5	FÓRMAS FORMA-PLANA-GHATA-COMPENSADA-PLASTIFICADA-ESP-12mm UTIL. 5X ARMADURA	M2	252,16	161,26	40.663,32	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.6	ARMADAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	694,48	16,16	11.222,80	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.7	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	65,22	21,96	1.432,23	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.8	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,59	18,52	1.770,33	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.9	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.439,98	16,18	39.478,88	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.10	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.185,05	13,61	70.568,53	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	40,46	829,98	33.580,99	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.12	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	43,97	762,88	33.543,83	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.13	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021	M3	141,81	678,80	96.260,63	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Serviço	7.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	141,81	348,45	49.413,69	6-ESTRUTURAL FORMAS/ ESCAVAÇÃO						
Nível	8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MOVIMENTO DE TERRA											
Serviço	8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	107,81	99,70	10.748,66	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES						
Serviço	8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	107,81	31,41	3.386,31	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES						
Serviço	8.3	ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.769,87	16,65	46.118,34	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES						
Serviço	8.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,48	21,25	1.880,20	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES						



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70										Frentes de Obra:			
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	286,50	13,08	3.747,42	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES						286,50
Serviço	8.6	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	94,96	17,32	1.644,71	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		42,64	52,32			
Serviço	8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	347,16	11,26	3.906,91	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	127,92	76,23	143,00			
Serviço	8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8.239,55	20,23	166.686,10	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	6.292,44	1.793,11	154,00			
Serviço	8.9	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	94,00	12,79	1.202,26	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS			94,00			
Serviço	8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	733,00	5,19	3.804,27	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						733,00
Serviço	8.11	LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS	UND	70,00	5.726,99	400.898,30	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS	70,00					
Serviço	8.12	LUMINÁRIA (3 PETALA) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	17,00	7.208,51	122.544,67	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS		17,00				
Serviço	8.13	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPO METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	186,00	571,37	106.274,82	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS	118,00	68,00				
Serviço	8.14	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	830,75	17.445,75	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS					9,00	12,00
Serviço	8.15	BALIZADOR DE SOBREPOR-EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UND	26,00	484,00	12.584,00	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS					4,00	22,00
Serviço	8.16	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	27,00	54,57	1.473,39	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS					11,00	16,00
Serviço	8.17	BRANÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	204,55	4.295,55	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS					9,00	12,00
Serviço	8.18	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UND	9,00	1.339,22	12.052,98	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS					3,00	6,00
Serviço	8.19	CAIXA / ATERRAMENTO	UND	103,00	310,67	31.999,01	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS	76,00	18,00				
Serviço	8.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UND	3,00	599,60	1.798,80	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS					3,00	



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	286,50	13,08	3.747,42	13-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / MOVIMENTO DE TERRA, ELETRODUTOS, DUTOS E CONEXÕES						
Serviço	8.6	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	94,96	17,32	1.644,71	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						
Serviço	8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA	M	347,15	11,26	3.906,91	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						
Serviço	8.8	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8.239,55	20,23	166.686,10	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						
Serviço	8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA	M	94,00	12,79	1.202,26	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						
Serviço	8.10	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	733,00	5,19	3.804,27	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS						
Serviço	8.11	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	UND	70,00	5.726,99	400.889,30	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.12	LUMINÁRIA (2 PÉTAIS) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE POSTE	UN	17,00	7.208,51	122.544,67	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.13	LUMINÁRIA (3 PÉTAIS) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 9M, LÂMPADA LED 250W, INCLUSIVE O POSTE	UND	186,00	571,37	106.274,82	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.14	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	830,75	17.445,75	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.15	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	26,00	484,00	12.584,00	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.16	BALIZADOR DE SOBREPORTE/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UND	27,00	54,57	1.473,39	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.17	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	21,00	204,55	4.295,55	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.18	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	9,00	1.339,22	12.052,98	17-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LUMINÁRIAS / ACESSÓRIOS						
Serviço	8.19	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	UND	103,00	310,67	31.999,01	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS						
Serviço	8.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UND	3,00	599,60	1.798,80	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS						



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 02	PRACA AÇUDE ORIENTE I	PRACA AÇUDE ORIENTE II
Serviço	8.21	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UND	15,00	157,81	2.367,15	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS		8,00	3,00		4,00	
Serviço	8.22	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	1,00	105,82	105,82	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS						1,00
Serviço	8.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UND	12,00	583,25	6.999,00	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES		9,00	3,00			
Serviço	8.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UND	1,00	279,96	279,96	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES					1,00	
Serviço	8.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	UN	1,00	279,96	279,96	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						1,00
Serviço	8.26	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	UN	1,00	174,66	174,66	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES					1,00	
Serviço	8.27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UND	13,00	195,99	2.547,87	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES		8,00	3,00		1,00	1,00
Serviço	8.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UND	24,00	15,20	364,80	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES		18,00	6,00			
Serviço	8.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UND	11,00	16,99	186,89	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES		8,00	3,00			
Serviço	8.30	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UND	72,00	2,00	144,00	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES		54,00	18,00			
Serviço	8.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	13,72	41,16	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES					2,00	1,00
Serviço	8.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5,00	12,97	64,85	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES					2,00	3,00
Serviço	8.33	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UND	33,00	11,28	372,24	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES		24,00	9,00			
Nível	9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	666,31	39,40	26.252,61	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		191,25	475,06			
Serviço	9.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UND	6,00	21,05	126,30	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		6,00				
Serviço	9.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UND	3,00	17,81	53,43	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		3,00				
Serviço	9.4	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UND	10,00	16,94	169,40	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		10,00				
Serviço	9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UND	18,00	149,34	2.688,12	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		6,00	12,00			
Serviço	9.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UND	36,00	9,59	345,24	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		12,00	24,00			



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	8.21	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UND	15,00	157,91	2.367,15	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS						
Serviço	8.22	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	1,00	105,82	105,82	15-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CAIXA E ATERRAMENTOS						
Serviço	8.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	12,00	583,25	6.999,00	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, CBARRAMENTO	UND	1,00	279,96	279,96	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, CBARRAMENTO	UN	1,00	279,96	279,96	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.26	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/40V	UN	1,00	174,66	174,66	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	13,00	195,99	2.547,87	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	24,00	15,20	364,80	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	11,00	16,99	186,89	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.30	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UND	72,00	2,00	144,00	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	13,72	41,16	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	12,97	64,85	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Serviço	8.33	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UND	33,00	11,28	372,24	16-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / QUADRO / DISJUNTORES						
Nível	9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	666,31	39,40	26.252,61	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	6,00	21,05	126,30	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UND	3,00	17,81	53,43	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UND	10,00	16,94	169,40	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UND	18,00	148,34	2.688,12	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 - INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UND	36,00	9,59	345,24	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 02	PRACA AÇUDE ORIENTE I	PRACA AÇUDE ORIENTE II
Serviço	9.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UND	18,00	568,42	10.231,56	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		6,00	12,00			
Serviço	9.8	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	3,00	12,44	37,32	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					3,00	
Serviço	9.9	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	22,21	44,42	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					2,00	
Serviço	9.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	31,19	31,19	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					1,00	
Serviço	9.11	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MAGG99. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	913,86	913,86	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					1,00	
Serviço	9.12	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	6,48	505,17	3.273,50	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		2,16	4,32			
Serviço	9.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUOLO COMUM	M2	0,36	214,83	77,34	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						0,36
Serviço	9.14	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	0,36	382,00	137,52	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						0,36
Serviço	9.15	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	12,67	16,58	235,41	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						12,67
Serviço	9.16	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,21	18,21	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1,00
Serviço	9.17	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,11	12,11	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1,00
Serviço	9.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	51,45	51,45	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1,00
Meta	10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA											
Serviço	10.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
Serviço	10.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.320,75	7,02	9.271,67	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA		793,21	527,54			
Serviço	10.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	119,39	31,61	3.773,92	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA		107,34	12,05			
Serviço	10.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	74,54	55,04	4.102,68	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA		74,54				
Serviço	10.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	131,60	5,08	668,53	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA		131,60				
Serviço	10.5	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	96,00	32,50	3.120,00	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA		96,00				
Serviço	10.6	SINALIZAÇÃO VERTICAL					19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Serviço	10.6	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	4,90	1.115,66	5.466,73	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA		4,90				
Meta	11	PAISAGISMO											
Serviço	11.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	452,00	622,18	281.225,36	20-PAISAGISMO		310,00	125,00		5,00	12,00
Serviço	11.2	PLANTIO DE FORRACAÇÃO. AF_05/2018	M2	1.441,57	169,79	244.764,17	20-PAISAGISMO		1.063,67	377,90			REFLETIVA
Nível	12.0	SERVIÇOS FINAIS / DIVERSOS											



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	9.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,8X0,5 M. AF. 12/2020	UND	18,00	568,42	10.231,56	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.8	TUBO PVC SOLD. MARRROM D= 25mm (3/4")	M	3,00	12,44	37,32	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.9	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00	22,21	44,42	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	31,19	31,19	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.11	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MARRONS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	1,00	913,86	913,86	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.12	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	6,48	505,17	3.273,50	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUBO COMUM	M2	0,36	214,83	77,34	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.14	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	0,36	382,00	137,52	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.15	TUBO PVC SOLD. MARRROM D= 32mm (1")	M	12,67	18,58	235,41	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.16	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	18,21	18,21	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.17	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	12,11	12,11	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Serviço	9.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	51,45	51,45	18-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Meta	10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA											
Serviço	10.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	M	1.320,75	7,02	9.271,87	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Serviço	10.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	119,39	31,61	3.773,92	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Serviço	10.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	74,54	55,04	4.102,68	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Serviço	10.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M	131,80	5,08	668,53	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Serviço	10.5	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/ APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL	UN	96,00	32,50	3.120,00	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Serviço	10.6	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	4,90	1.115,66	5.466,73	19-SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
Meta	11	PAISAGISMO											
Serviço	11.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	452,00	622,18	281.225,36	20-PAISAGISMO						
Serviço	11.2	PLANTIO DE FORRÃO. AF. 05/2018	M2	1.441,57	169,79	244.764,17	20-PAISAGISMO						
Nível	12.0	SERVIÇOS FINAIS / DIVERSOS											



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIJURE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIJURE 02	URBANIZAÇÃO 01	URBANIZAÇÃO 02	PRACA ACUDE ORIENTE I	PRACA ACUDE ORIENTE II
Serviço	12.1	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	3,00	2.986,96	8.960,88	21-ACADEMIA DE SAUDE		3,00				
Serviço	12.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	3,00	3.424,15	10.272,45	21-ACADEMIA DE SAUDE		3,00				
Serviço	12.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	5.338,73	5.338,73	21-ACADEMIA DE SAUDE		1,00				
Serviço	12.4	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	3.679,87	3.679,87	21-ACADEMIA DE SAUDE		1,00				
Serviço	12.5	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN	2,00	5.109,38	10.218,76	21-ACADEMIA DE SAUDE		2,00				
Serviço	12.6	SIMULADOR DE ESQUI	UN	2,00	4.456,79	8.913,58	21-ACADEMIA DE SAUDE		2,00				
Serviço	12.7	BARRAS PARALELAS	UN	1,00	3.915,27	3.915,27	21-ACADEMIA DE SAUDE		1,00				
Serviço	12.8	BARRAS FIXAS	UN	1,00	6.475,78	6.475,78	21-ACADEMIA DE SAUDE		1,00				
Serviço	12.9	ESPALDAR SIMPLES	UN	2,00	4.086,72	8.173,44	21-ACADEMIA DE SAUDE		2,00				
Serviço	12.10	PRANCHAS ABDOMINAIS	UN	2,00	5.889,43	11.778,86	21-ACADEMIA DE SAUDE		2,00				
Serviço	12.11	SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	2,00	4.935,66	9.871,32	21-ACADEMIA DE SAUDE		2,00				
Serviço	12.12	LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MADEIRA	UN	53,00	345,69	18.321,57	22-LIXEIRAS		36,00	17,00			
Serviço	12.13	BANCO COM REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ E ASSENTO EM GRANITO BRANCO	M	225,00	811,30	182.542,50	23-BANCOS		225,00				
Serviço	12.14	BANCO COM REVESTIMENTO CIMENTADO E ASSENTO EM GRANITO CINZA	M	102,00	590,96	60.277,92	23-BANCOS		102,00				
Serviço	12.15	BANCO COM REVESTIMENTO EM FILETE DE PEDRA CARIRI E ASSENTO EM GRANITO CINZA	M	60,62	695,17	42.141,21	23-BANCOS					19,22	41,40
Serviço	12.16	GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M	78,11	403,37	31.507,23	24-GUARDA CORPO		22,80			55,31	
Serviço	12.17	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	3,00	145,94	437,82	22-LIXEIRAS					3,00	
Serviço	12.18	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	2,92	104,53	305,23	22-LIXEIRAS					0,38	2,54
Serviço	12.19	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.186,90	1.186,90	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS						1,00
Serviço	12.20	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.446,26	1.446,26	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS						1,00
Serviço	12.21	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.272,32	1.272,32	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS						1,00
Serviço	12.22	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	9,00	332,88	2.995,92	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS						9,00
Serviço	12.23	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	22.654,39	4,15	94.015,72	26-LIMPEZA GERAL		16.084,79	5.553,01		352,40	664,19
Meta	13	CARAMANCHÃO 1											
Serviço	13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	M3	1,00	115,89	115,89	10-CARAMANCHÃO					1,00	



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ADM	ADM	ADM	7	8	9	10	11	12
Serviço	12.1	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	3,00	2.986,96	8.960,88	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.2	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	3,00	3.424,15	10.272,45	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.3	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	5.338,73	5.338,73	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.4	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	3.679,87	3.679,87	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.5	SIMULADOR DE CAMINHADA	UN	2,00	5.109,38	10.218,76	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.6	SIMULADOR DE ESQUI	UN	2,00	4.456,79	8.913,58	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.7	BARRAS PARALELAS	UN	1,00	3.915,27	3.915,27	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.8	BARRAS FIXAS	UN	1,00	6.475,78	6.475,78	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.9	ESPALDAR SIMPLES	UN	2,00	4.096,72	8.173,44	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.10	PRANCHAS ABDOMINAIS	UN	2,00	5.889,43	11.778,86	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.11	SIMULADOR DE CAVALGADA	UN	2,00	4.935,66	9.871,32	21-ACADEMIA DE SAUDE									
Serviço	12.12	LIXEIRA DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM MADEIRA	UN	53,00	345,69	18.321,57	22-LIXEIRAS									
Serviço	12.13	BANCO COM REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOMÉ E ASSENTO EM GRANITO BRANCO	M	225,00	811,30	182.542,50	23-BANCOS									
Serviço	12.14	BANCO COM REVESTIMENTO CIMENTADO E ASSENTO EM GRANITO CINZA	M	102,00	590,96	60.277,92	23-BANCOS									
Serviço	12.15	BANCO COM REVESTIMENTO EM FILETE DE PEDRA CARIRI E ASSENTO EM GRANITO CINZA	M	60,62	695,17	42.141,21	23-BANCOS									
Serviço	12.16	GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M	78,11	403,37	31.507,23	24-GUARDA CORPO									
Serviço	12.17	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	3,00	145,94	437,82	22-LIXEIRAS									
Serviço	12.18	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M	M2	2,92	104,53	305,23	22-LIXEIRAS									
Serviço	12.19	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.186,90	1.186,90	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS									
Serviço	12.20	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.446,26	1.446,26	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS									
Serviço	12.21	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	1.272,32	1.272,32	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS									
Serviço	12.22	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	9,00	332,88	2.995,92	25-PARQUE / EQUIPAMENTOS									
Serviço	12.23	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	22.854,39	4,15	94.015,72	26-LIMPEZA GERAL									
Meta	13	CARAMANCHÃO 1														
Serviço	13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	1,00	115,89	115,89	10-CARAMANCHÃO									



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO ÁGUA ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO ÁGUA ORIENTE 02	PRACA AGUA ORIENTE 1	PRACA AGUA ORIENTE 2
Serviço	13.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	1,00	7,49	7,49	10-CARAMANCHÃO					1,00	
Serviço	13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 08/2017	M3	0,05	830,00	41,50	10-CARAMANCHÃO					0,05	
Serviço	13.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X UTIL. 2 X	M2	8,00	101,20	809,60	10-CARAMANCHÃO					8,00	
Serviço	13.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	21,30	212,68	4.530,08	10-CARAMANCHÃO					21,30	
Serviço	13.6	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	70,94	14,45	994,99	10-CARAMANCHÃO					70,94	
Serviço	13.7	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	30,33	17,67	535,93	10-CARAMANCHÃO					30,33	
Serviço	13.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	2,59	678,80	1.758,09	10-CARAMANCHÃO					2,59	
Serviço	13.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	2,59	348,45	902,49	10-CARAMANCHÃO					2,59	
Serviço	13.10	PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	LIN	27,00	201,26	5.434,02	10-CARAMANCHÃO					27,00	
Serviço	13.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 10/2022	M2	13,32	5,57	74,19	10-CARAMANCHÃO					13,32	
Serviço	13.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	M2	13,32	92,70	1.234,76	10-CARAMANCHÃO					13,32	
Serviço	14	CARAMANCHÃO 2											
Serviço	14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	0,75	115,89	86,92	10-CARAMANCHÃO					0,75	
Serviço	14.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	0,75	7,49	5,62	10-CARAMANCHÃO					0,75	
Serviço	14.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 08/2017	M3	0,04	830,00	33,20	10-CARAMANCHÃO					0,04	
Serviço	14.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X UTIL. 2 X	M2	6,00	101,20	607,20	10-CARAMANCHÃO					6,00	
Serviço	14.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	15,19	212,68	3.230,61	10-CARAMANCHÃO					15,19	
Serviço	14.6	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	50,09	14,15	708,77	10-CARAMANCHÃO					50,09	
Serviço	14.7	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	21,61	17,67	381,85	10-CARAMANCHÃO					21,61	
Serviço	14.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	1,88	678,80	1.276,14	10-CARAMANCHÃO					1,88	
Serviço	14.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	1,88	348,45	655,09	10-CARAMANCHÃO					1,88	



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	13.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,00	7,49	7,49	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,05	830,00	41,50	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDACOES UTIL - 5 X UTIL 2 X	M2	8,00	101,20	809,60	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	M2	21,30	212,68	4.530,08	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.6	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,31	14,16	994,89	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.7	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,33	17,67	535,93	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,59	678,80	1.758,09	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,59	348,45	902,49	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.10	PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	27,00	201,26	5.434,02	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	13,32	5,57	74,19	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	13.12	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,32	92,70	1.234,76	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	13,32	92,70	1.234,76	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	0,75	115,89	86,92	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,75	7,49	5,62	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,04	830,00	33,20	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDACOES UTIL - 5 X UTIL 2 X	M2	6,00	101,20	607,20	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	M2	15,19	212,68	3.230,61	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.6	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,09	14,15	708,77	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.7	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,61	17,67	381,85	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,88	678,80	1.276,14	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,88	348,45	655,09	10-CARAMANCHÃO						



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01	URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02	URBANIZAÇÃO ÁGUE ORIENTE 01	URBANIZAÇÃO ÁGUE ORIENTE 02	PRAÇA ÁGUE ORIENTE 1	PRAÇA ÁGUE ORIENTE 2
Serviço	14.10	PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	17,00	201,26	3.421,42	10-CARAMANCHÃO					17,00	
Serviço	14.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	10,26	5,57	57,15	10-CARAMANCHÃO					10,26	
Serviço	14.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	M2	10,26	54,44	558,55	10-CARAMANCHÃO					10,26	
Serviço	14.13	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CIARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	10,26	92,70	951,10	10-CARAMANCHÃO					10,26	
Meta	15	CARAMANCHÃO 3											
Serviço	15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	2,50	115,89	289,72	10-CARAMANCHÃO						2,50
Serviço	15.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	2,50	7,49	18,72	10-CARAMANCHÃO						2,50
Serviço	15.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 08/2017	M3	0,12	830,00	99,60	10-CARAMANCHÃO						0,12
Serviço	15.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X 6. AF. 08/2017	M2	20,00	101,20	2.024,00	10-CARAMANCHÃO						20,00
Serviço	15.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X 6. AF. 08/2017	M2	54,96	212,68	11.688,90	10-CARAMANCHÃO						54,96
Serviço	15.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	181,68	14,15	2.570,78	10-CARAMANCHÃO						181,68
Serviço	15.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	78,10	17,67	1.380,02	10-CARAMANCHÃO						78,10
Serviço	15.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	6,60	678,80	4.480,08	10-CARAMANCHÃO						6,60
Serviço	15.9	ACABAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	6,60	348,45	2.299,78	10-CARAMANCHÃO						6,60
Serviço	15.10	PÉRGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	80,00	201,26	16.100,80	10-CARAMANCHÃO						80,00
Serviço	15.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	32,76	5,57	182,48	10-CARAMANCHÃO						32,76
Serviço	15.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	32,76	54,44	1.783,46	10-CARAMANCHÃO						32,76
Serviço	15.13	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, CIARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,76	100,94	3.306,80	10-CARAMANCHÃO						



Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	14.10	PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	17,00	201,26	3.421,42	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	10,26	5,57	57,15	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	10,26	54,44	558,55	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	14.13	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	10,26	92,70	951,10	10-CARAMANCHÃO						
Meta	15	CARAMANCHÃO 3											
Serviço	15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	2,50	115,89	289,72	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	2,50	7,49	18,72	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 08/2017	M3	0,12	830,00	99,60	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	20,00	101,20	2.024,00	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	54,96	212,68	11.688,90	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	181,68	14,15	2.570,78	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	78,10	17,67	1.380,02	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF. 05/2021	M3	6,60	678,80	4.480,08	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.9	ACABAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E LANCAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	6,60	348,45	2.299,78	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.10	PERGOLA EM MADEIRA 2,00M	UN	80,00	201,26	16.100,80	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	32,76	5,57	182,48	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	32,76	54,44	1.783,46	10-CARAMANCHÃO						
Serviço	15.13	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	32,76	100,94	3.306,80	10-CARAMANCHÃO						



Frontes de Obra:

URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 01		1	2	3	4	5	6
URBANIZAÇÃO LAGOA DO TIGRE 02							
URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 01							
URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE 02							
PRAÇA AÇUDE ORIENTE I							
PRAÇA AÇUDE ORIENTE II							

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

NOVO ORIENTE /CE, 05 de abril de 2024
Local e Data

[Handwritten signature]

Valor Total do Orçamento: R\$ 11.502.828,70

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
-------	------	-----------	-------	------	----------------------	----------------------	----------------------

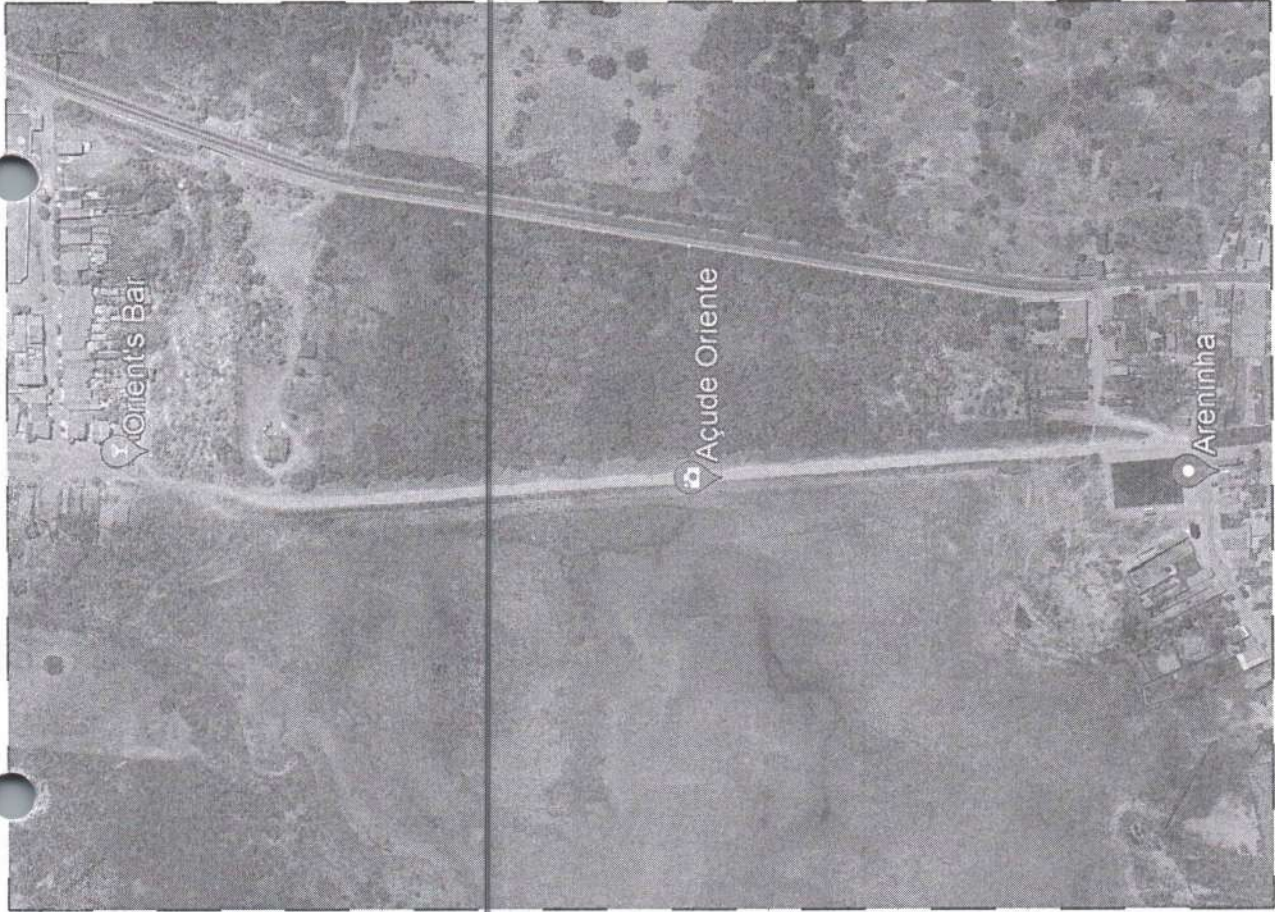
NOVO ORIENTE /CE, 05 de abril de 2024
Local e Data

ADM	ADM	ADM	ADM	12
-----	-----	-----	-----	----

Frentes de Obra:

Responsável Técnico: FRANCISCO GORDANO IBAPIA RODRIGUES
CREA / CAU: RNP 16077621 NO

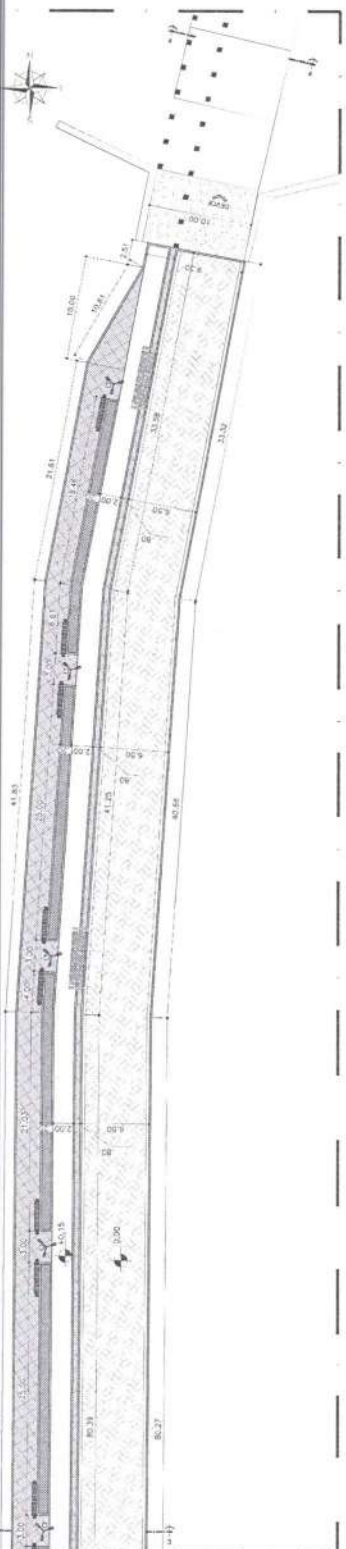


01.00 PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO
R\$ 2.000,00 1.000,00 1.000,00

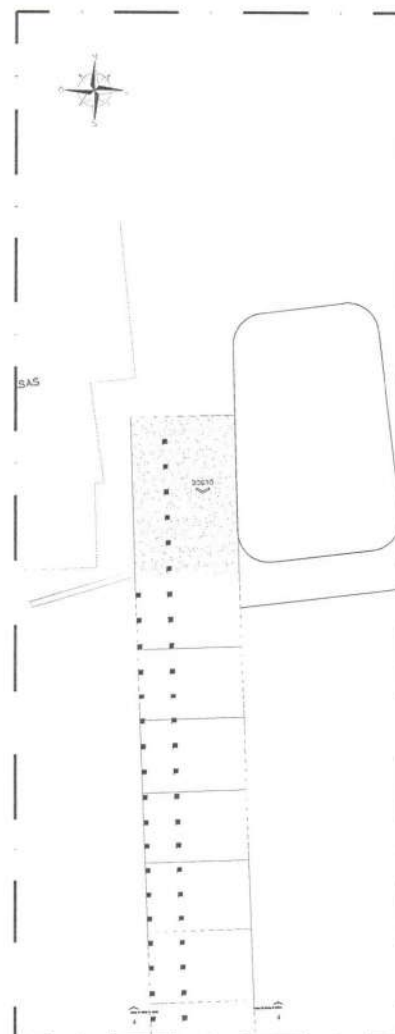
01.01 PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO
ESCALA 1:20

[illegible]

05.00 PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO TRECHO 03



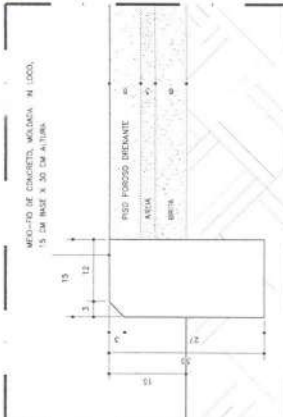
05.01 PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO TRECHO 04
ESCALA 1/500



05 02 PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO TRECHO 05

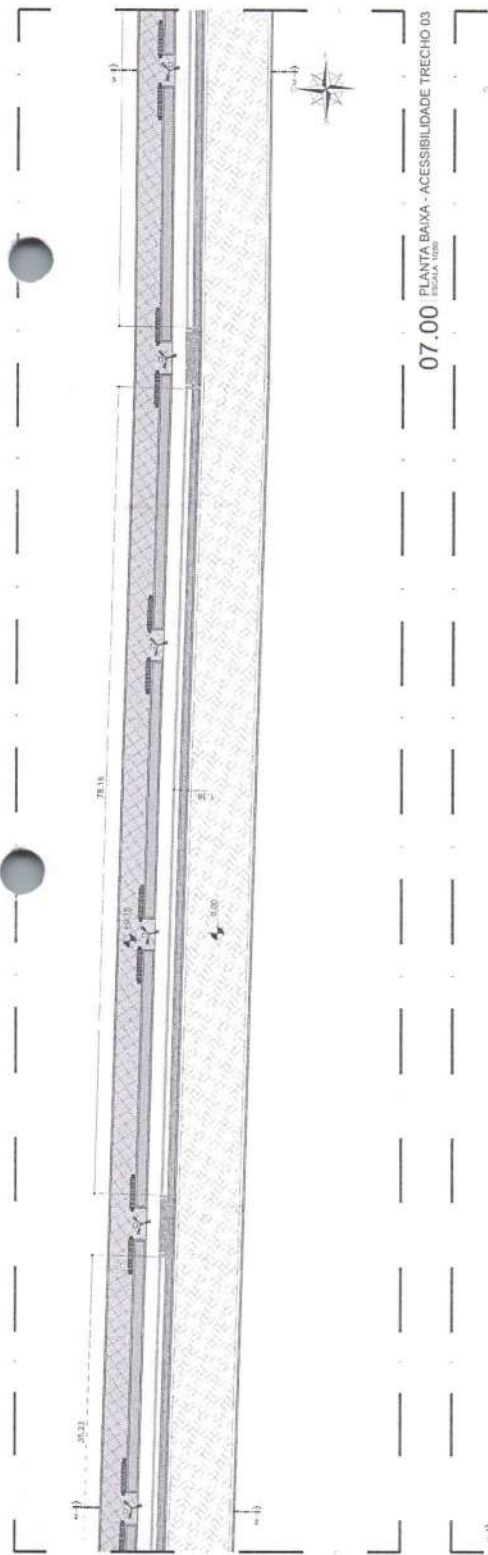


05.03 DETALHE - MEIO FIO JAPDIM
ESCALA 1:10

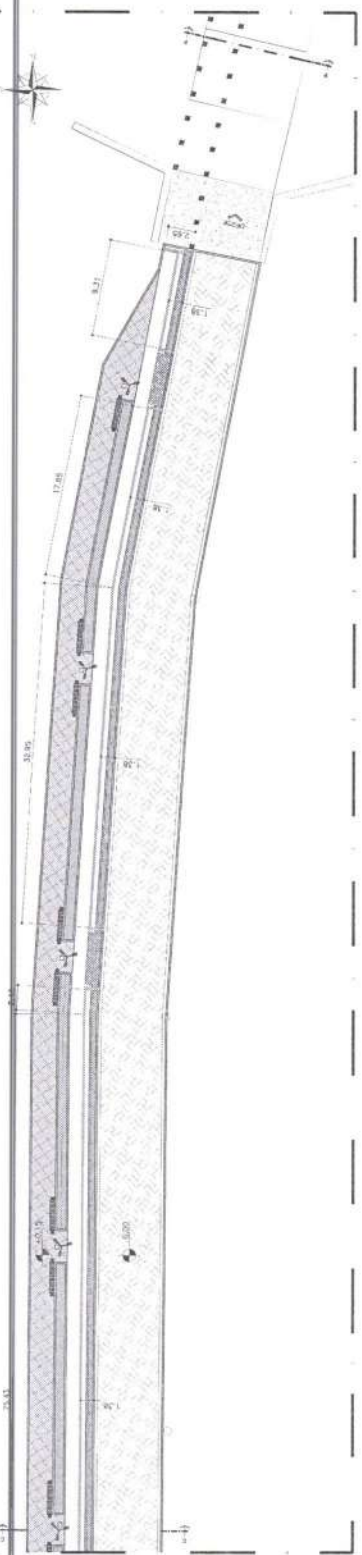


05.04 DETALHE - MEIO FIO EXTERNO
ESCALA: 1/16

[illegible]



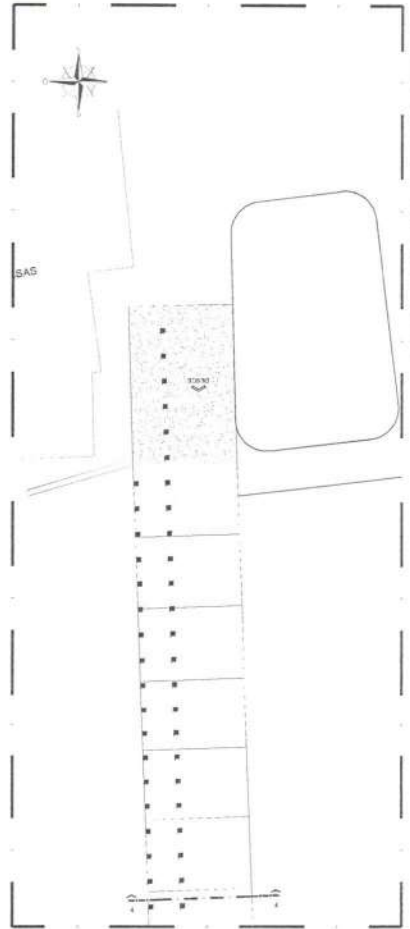
07.00 PLANTA BAIXA - ACESSIBILIDADE TRECHO 03
ESCALA 1/250



07.01 PLANTA BAIXA - ACESSIBILIDADE TRECHO 04
ESCALA 1/250



07.03 DETALHE - RAMPA 02
ESCALA 1:50



07.02 PLANTA BAIXA - ACESSIBILIDADE TRECHO 05
ESCALA 1/250

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

PROJETO: 01/2024

08.00 PLANTA BAIXA - BANCO

ESCALA 1/20

08.01 VISTA 01

ESCALA 1/20

08.02 VISTA 02

ESCALA 1/20

08.04 DETALHE - PASSAGEM MOLHADA

ESCALA 1/50

08.03 CORTE 02

ESCALA 1/50

08.05 CORTE 01

ESCALA 1/50

08.07 PLANTA BAIXA - LIXEIRA

ESCALA 1/30

08.08 VISTA 03

ESCALA 1/20

08.09 CORTE 03

ESCALA 1/20

08.06 DETALHE - PASSEIO

ESCALA 1/20



PROJETO: 01/2024	ARQUITETURA - URBANIZAÇÃO AQUÍFERO
PROJETO: 01/2024	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
PROJETO: 01/2024	NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
PROJETO: 01/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROJETO: 01/2024	NOVO ORIENTE - CE
PROJETO: 01/2024	DETALHE - BANCO
PROJETO: 01/2024	DETALHE - PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: 01/2024	DETALHE - PASSEIO
PROJETO: 01/2024	INDICADA
PROJETO: 01/2024	08/08

LEGENDA GERAL

WILL YOU PLEASE NOT WRITE ON THE BACK	OFFICIAL USE ONLY (DO NOT WRITE)	
EXPERIMENTAL (CONTINUATION OF FORM 1) (RECORD THE LAST OFFICIAL USE NUMBER)	20100000	000000
7. TRANSMISSION: VEHICULAR, AIR, ELECTRIC, MAGNETIC, OPTICAL, SOUND, THERMAL, VISUAL	COMMUNICATIONS AND SIGNALS (01000)	000000
8. SUBJECTS: THE USE OF THE SYSTEM, AND THE MANNER OF THE USE OF THE SYSTEM	000000	000000
9. TITLE: COMMUNICATION WITH A SIGNAL FROM THE OPERATOR	000000	000000

OBSERVAÇÕES

36 - - - - -
 37 - - - - -
 38 - - - - -
 39 - - - - -
 40 - - - - -
 41 - - - - -
 42 - - - - -
 43 - - - - -
 44 - - - - -
 45 - - - - -
 46 - - - - -
 47 - - - - -
 48 - - - - -
 49 - - - - -
 50 - - - - -
 51 - - - - -
 52 - - - - -
 53 - - - - -
 54 - - - - -
 55 - - - - -
 56 - - - - -
 57 - - - - -
 58 - - - - -
 59 - - - - -
 60 - - - - -
 61 - - - - -
 62 - - - - -
 63 - - - - -
 64 - - - - -
 65 - - - - -
 66 - - - - -
 67 - - - - -
 68 - - - - -
 69 - - - - -
 70 - - - - -
 71 - - - - -
 72 - - - - -
 73 - - - - -
 74 - - - - -
 75 - - - - -
 76 - - - - -
 77 - - - - -
 78 - - - - -
 79 - - - - -
 80 - - - - -
 81 - - - - -
 82 - - - - -
 83 - - - - -
 84 - - - - -
 85 - - - - -
 86 - - - - -
 87 - - - - -
 88 - - - - -
 89 - - - - -
 90 - - - - -
 91 - - - - -
 92 - - - - -
 93 - - - - -
 94 - - - - -
 95 - - - - -
 96 - - - - -
 97 - - - - -
 98 - - - - -
 99 - - - - -
 100 - - - - -

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

NOVO ORIENTE - CE

DETALHE – RAMAL DE LIGAÇÃO DO METRÔMETRO

DÉTAILHE - POSTE

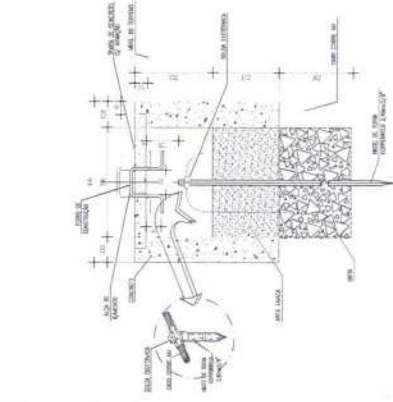
DETAILS - WASTE OF ATTEMPTING

DATA	MARÇO / 2024
INSCRIÇÃO	

MAHCO / 2024	VERIFICA
--------------	----------

1870-1871 8 14500 2177 22.64

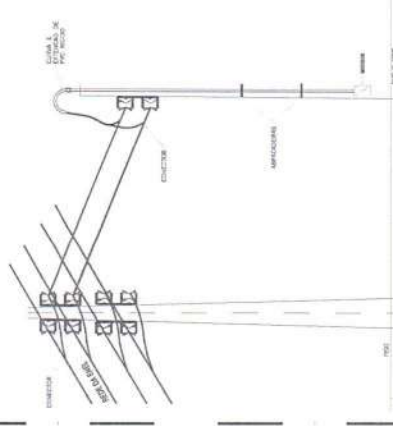
Figure 1



03.02 DETALHE - HASTE DE ATERRAMENTO

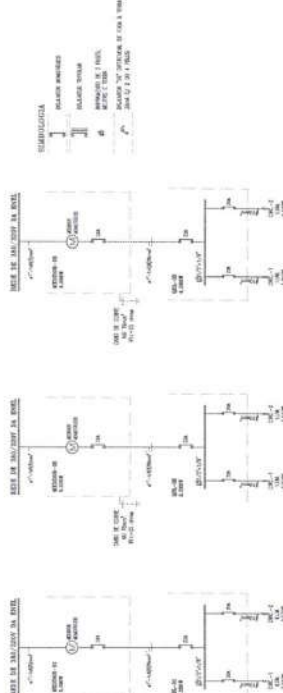


03.01 DETALHE - POSTE ESCALINTE



03.00 DETALHE - RAMAL DE LIGAÇÃO DO MEDIDOR
ESCALA 1:6

POSTE COM 3 LÂMPADAS LED DE 250W CADA

[illegible][illegible][illegible][illegible]



PC-ADIM

PC-ADIM

PC-ADIM

PC-ADIM

01.00 PLANTA BAIXA - TRECHO 01
ESCALA 1:500

PC-ADIM

PC-ADIM

PC-ADIM

01.01 PLANTA BAIXA - TRECHO 02
ESCALA 1:500

PC-ADIM

PC-ADIM

PC-ADIM

01.02 PLANTA BAIXA - TRECHO 03
ESCALA 1:500

PC-ADIM

PC-ADIM

PC-ADIM

01.03 PLANTA BAIXA - TRECHO 04
ESCALA 1:500



Ar. Gleyson de
Lima Neto - CREA
03.588-1/000
03.588-1/000
gleyson@gea.com.br

LEG. 1

LEG. 2

LEG. 3

LEG. 4

LEG. 5

LEG. 6

LEG. 7

LEG. 8

01.04 MAPA MOSCA
ESCALA 1:500

LEGENDA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TUBO PVC RIGÍDELO, PORTA
BOLSA EM ÁGUA RUA, COM MANTO DE CIMENTO PROTETO.

PROTEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TUBO PVC RIGÍDELO, PORTA
BOLSA EM ÁGUA RUA, COM MANTO DE CIMENTO PROTETO.

HIDRANTE MUNICIPAL, PARAFUSO CARGES - 1,5" x 22 mm x
20 mm (1/4")

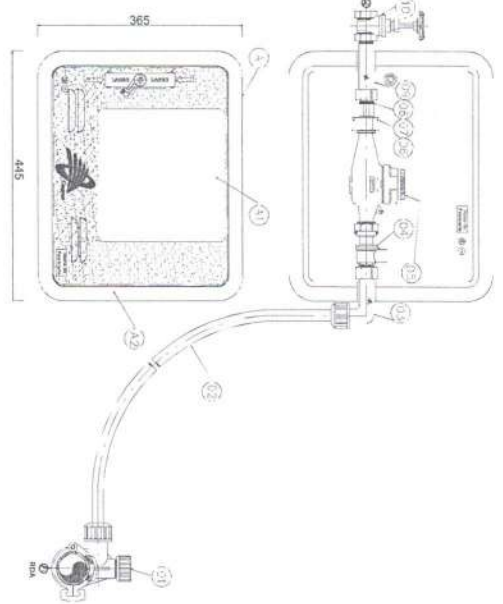
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PLANTA BAIXA - TRECHO 01
PLANTA BAIXA - TRECHO 02
PLANTA BAIXA - TRECHO 03
PLANTA BAIXA - TRECHO 04

01/03 PLANTA BAIXA - TRECHO 04
ESCALA 1:500

01/02



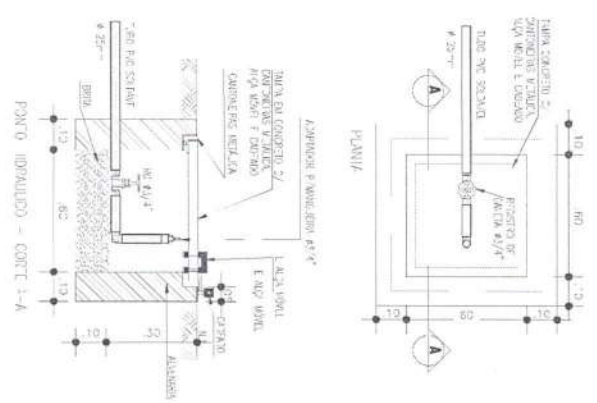
RELAÇÃO DE MATERIAIS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QT	DIMENSÃO
01	16 de serviço com fixa integrado com tampa e adaptador	PP	01	DN 60 a 100 mm
02	Tubo PEAD - Espessura de alta densidade	PEAD	01	DN 20 mm x 10 m
03	Coleteado longo 90° com inserto em latão e junta de vedação	PP	01	DN 34" x 20 mm x 141 mm
04	Registro de esfera sem volante com porca e lubrete acoplado	Latão	01	DN 34"
05	Hidrometro vazão máxima de 3 ou 5 m3/h	Borracha	01	DN 34"
06	Guarnição para lubrete niquelado	Latão	01	DN 34"
07	Purca niquelado para lubrete	Latão	01	DN 34"
08	Tubete niquelado para hidrometro de 3 ou 5 m3/h	PP	01	DN 34"
09	Adaptador longo com inserto em latão e junta de vedação	Latão	01	DN 34"
10	Registro de esfera com volante	PP	01	(445 x 365 x 125) mm
A	Flange Fixador de hidrometro PPH001D	PP	01	(383 x 313 x 15) mm
A1	Tampa do patinho protetor de hidrometro PPH001D	PC-T	01	(445 x 365 x 125) mm
A2	Corpo do patinho protetor de hidrometro PPH001D	PP	01	(445 x 365 x 125) mm

Notas:
1 - O PLA002 (Patinho de Ligação Presal de Água) é composto por: Tubo PEAD (item 02) +
Patinho Kit Cavaleiro PFC 002 + Patinho Protetor de Hidrometro PPH001D;
2 - PP- Polipropileno e PC-T- Policarbonato Transparente.

02.00 DETALHE - HIDRÔMETRO
ESCALA 1/16

- OBSERVAÇÕES
1. PARA IRRIGAÇÃO DOS CANTEIROS DEVERÁ SER ACOPLADO UMA MANGUEIRA DE JARDIM AO ENGATE DENTRO DA CAIXA DE E FEITO A REGA;
 2. PODERÁ SER ADQUIRIDO, POR CONTA DA PREFEITURA, IRRIGADORES GIRATÓRIOS MÓVEIS PARA SEREM ACOPLADOS AS MANGUEIRAS;
 3. A REGA DOS JARDINS DEVERÁ SER FEITA PREFERENCIALMENTE NOS PERÍODOS INICIAIS DA MANHÃ E NOS FINS DE TARDE, NO MÍNIMO 3 DIAS INTERCALADOS POR SEMANA.
 4. O HIDRÔMETRO DEVERÁ SER ESTRUTURADO EM MURETA DE ALVENARIA



02.01 DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO
ESCALA 1/16



Engenharia e Arquitetura
CNPJ 08.750.225/001-51
R. Dona Lúcia, 529
São José - Aracaju
CEP 66160-106 - Fone: 3333-3333
85 9 9694-7899
lhp@arquitetura.com.br

PROJETO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - URBANIZAÇÃO ÁGUA ORIENTE	ESCALA	02/02
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	PROJETO	PT. 1089243-68
LOCAL	NOVO ORIENTE - CE	PROJETO	GIORDANO CARVALHO
DETALHE	DETALHE - HIDRÔMETRO	PROJETO	GIORDANO CARVALHO
DETALHE	DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO	PROJETO	GIORDANO CARVALHO
DATA	MARÇO / 2024	INDICADA	02/02



LINHA SUPRIS CONTINUA
AMARELA 12,00x4,00x0,10m

LINHA SUPRIS CONTINUA
AMARELA 12,00x4,00x0,10m

LINHA SUPRIS SECCIONADA
AMARELA 12,00x4,00x0,10m

01.00 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 01
ESCALA 1:200

LINHA SUPRIS SECCIONADA
AMARELA 12,00x4,00x0,10m

01.01 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 02
ESCALA 1:200

LINHA SUPRIS SECCIONADA
AMARELA 12,00x4,00x0,10m

01.02 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 03
ESCALA 1:200

LINHA SUPRIS SECCIONADA
AMARELA 12,00x4,00x0,10m

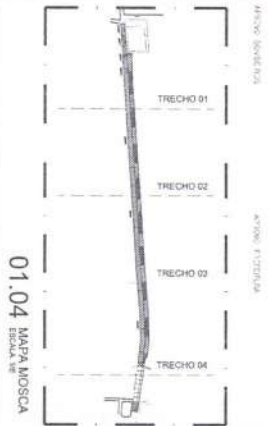
01.03 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 04
ESCALA 1:200



ENGENHARIA
E ARQUITETURA

CPF: 03.954.2008
Inscricao Profissional: 03/2019

Ar. Daniel Lima, RBR
CPF: 03.954.2008
Inscricao Profissional: 03/2019



01.04 MAPA MOSCA
ESCALA 1:500

LEGENDA

---	LINHA SUPRIS SECCIONADA AMARELA (2,00x4,00x0,10m)
---	LINHA SUPRIS CONTINUA AMARELA

TITULO		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
AUTOR		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	
PROJETO		NOVO ORIENTE - CE	
PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 01		PROJETO: DAVI LIMA	
PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 02		PROJETO: DAVI LIMA	
PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 03		PROJETO: DAVI LIMA	
PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO 04		PROJETO: DAVI LIMA	
MAPA MOSCA		PROJETO: DAVI LIMA	
DATA: 01/01		PROJETO: DAVI LIMA	

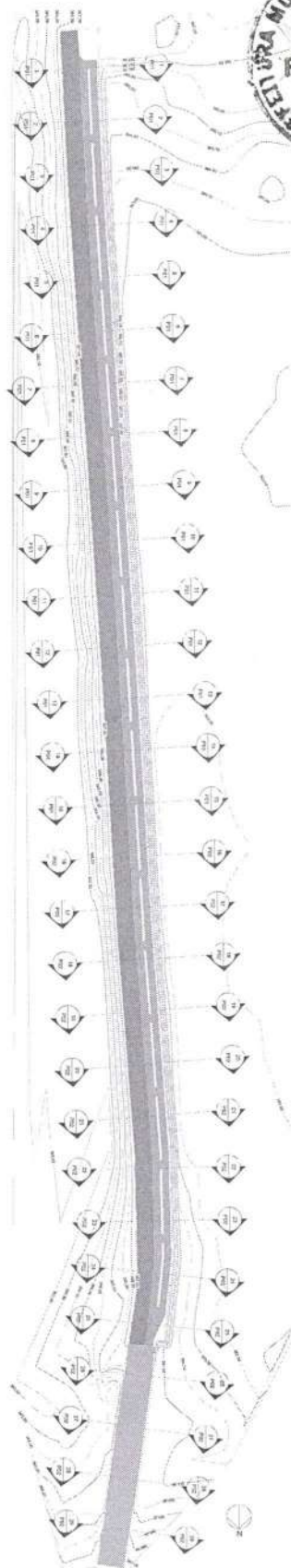


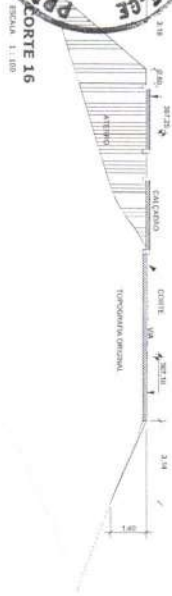
Figure 1 shows a schematic diagram of a thin layer of material on a substrate. The layer has a thickness h and a width W . The substrate has a width L . The layer is labeled "THIN LAYER" and the substrate is labeled "SUBSTRATE".

2.2.MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
SUS. REQU.	CONTE.	ATENED.	ATENED.-CONT.
1000000000	75,17 m²	8607,68 m³	64208,39 m³
1000000000	75,17 m²	8607,68 m³	64208,39 m³

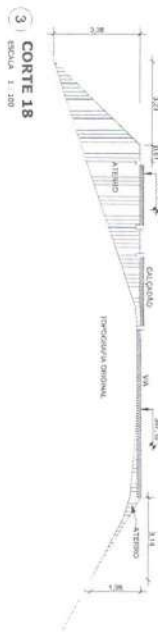
[illegible]



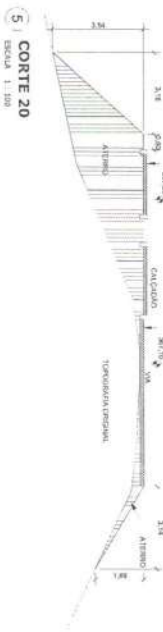
CORTE 16
ESCALA 1:100



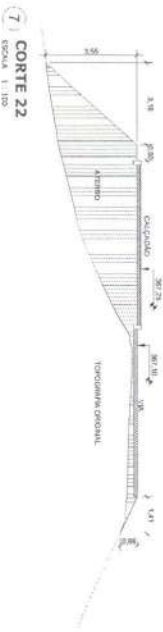
CORTE 18
ESCALA 1:100



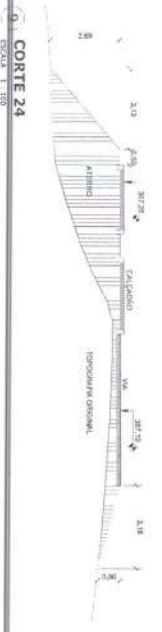
CORTE 20
ESCALA 1:100



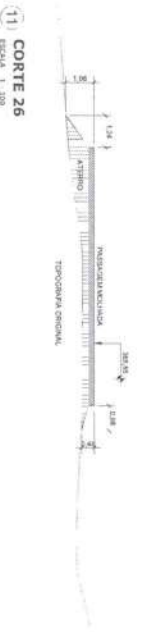
CORTE 22
ESCALA 1:100



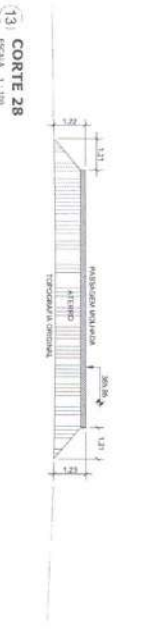
CORTE 24
ESCALA 1:100



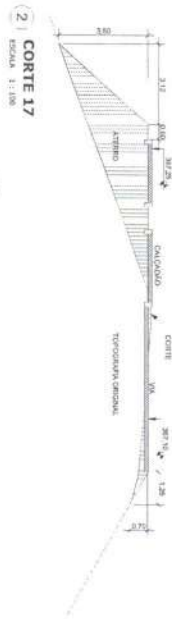
CORTE 26
ESCALA 1:100



CORTE 28
ESCALA 1:100



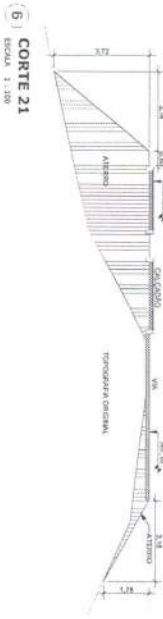
CORTE 17
ESCALA 1:100



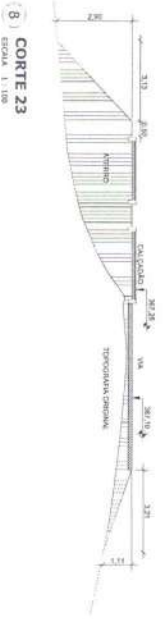
CORTE 19
ESCALA 1:100



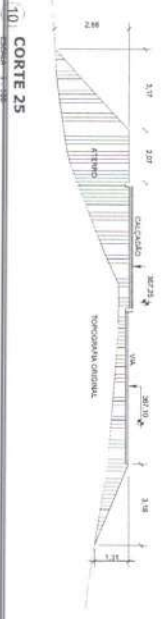
CORTE 21
ESCALA 1:100



CORTE 23
ESCALA 1:100



CORTE 25
ESCALA 1:100



CORTE 27
ESCALA 1:100



CORTE 29
ESCALA 1:100



**ENGENHARIA
E ARQUITETURA**
CNPJ 08.042.000/0001-01

Engenheiro Responsável
Engenheiro Responsável
Engenheiro Responsável

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

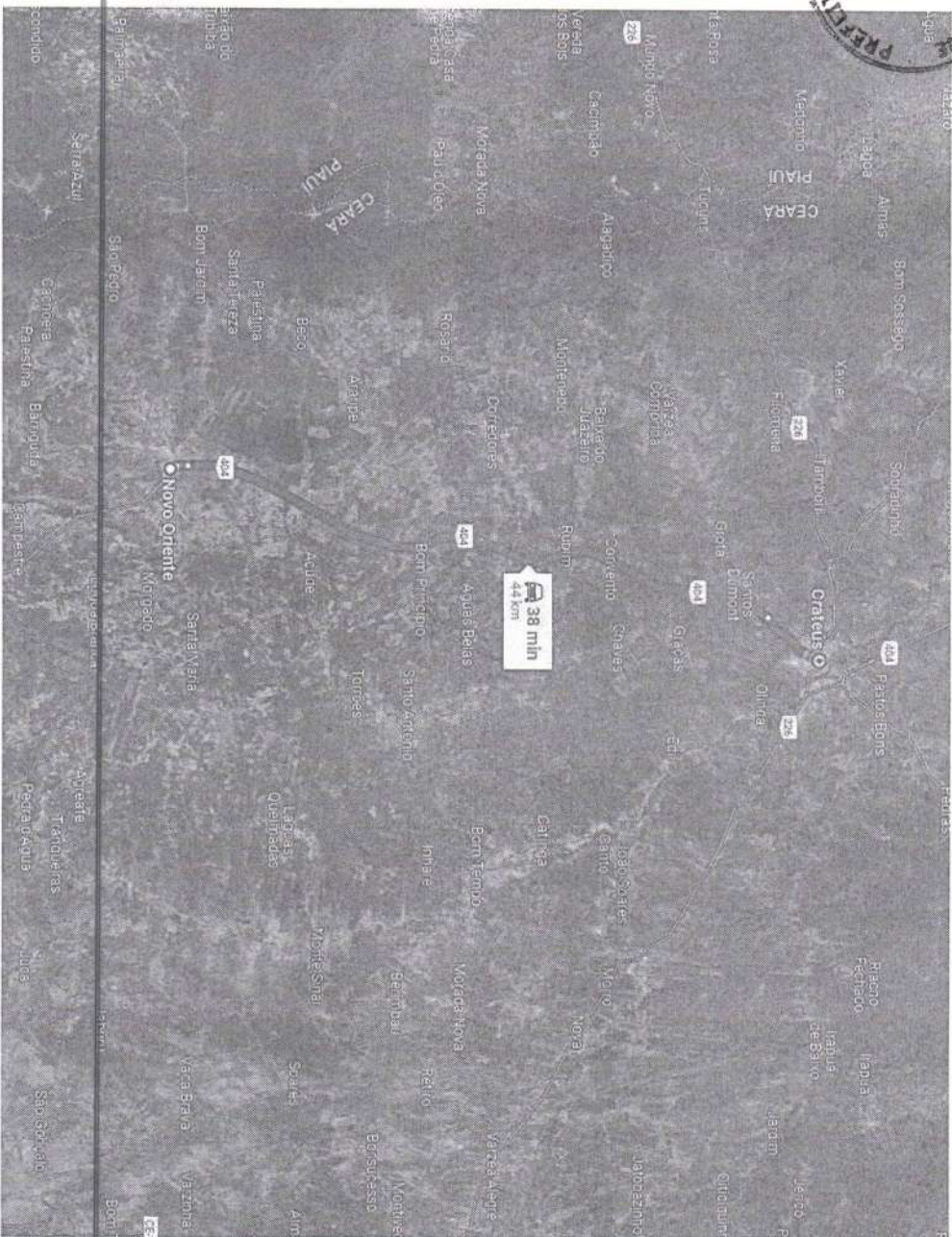
PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO



QUADRO DE DMT		
EXTENSÃO	TRECHO	
44 KM	TRANSPORTE DE SOLO BRITA DE CRATEUS A NOVO ORIENTE	

1 TRECHO NOVO ORIENTE - CRATEUS
ESCALA 1: E

ENGENHARIA
E ARQUITETURA

CNPJ 09.753.270/01-31

Av. Dom Luís 520
Sala 2511 - Abreu
CEP 03100-198 - FORTALEZA

05 9 5694-7199

lucianomachado@gmail.com

ISS.P	ISS.C
Propriedade:	Correção:

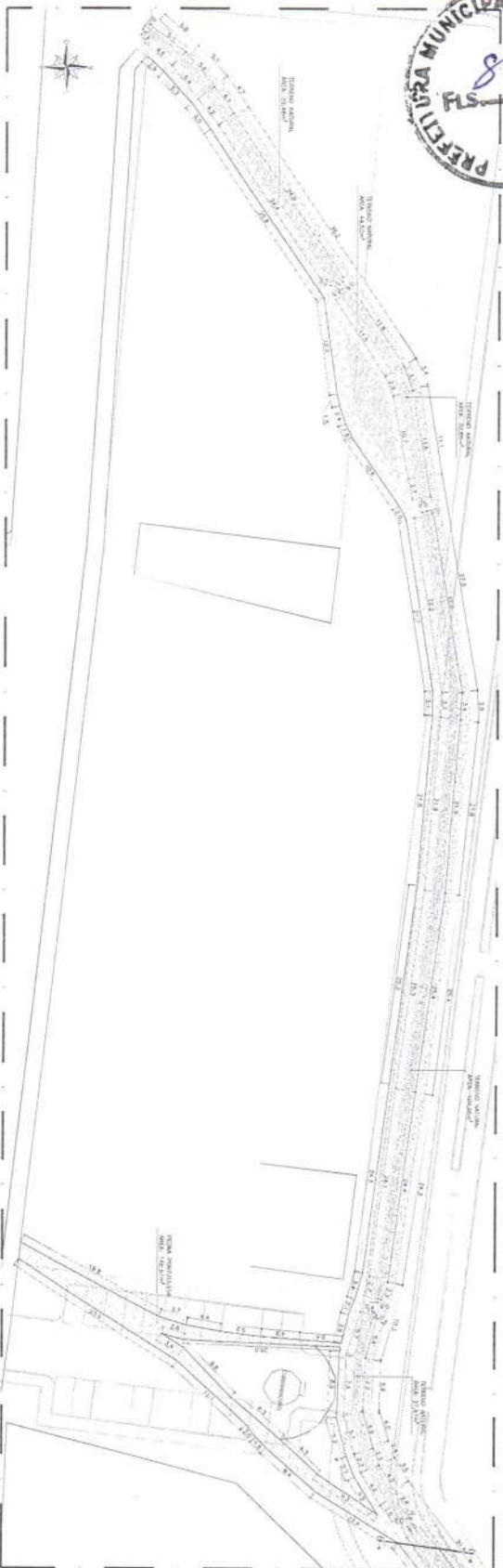
Projeto:	
----------	--

CREA/CAU	CREA/CAU
----------	----------

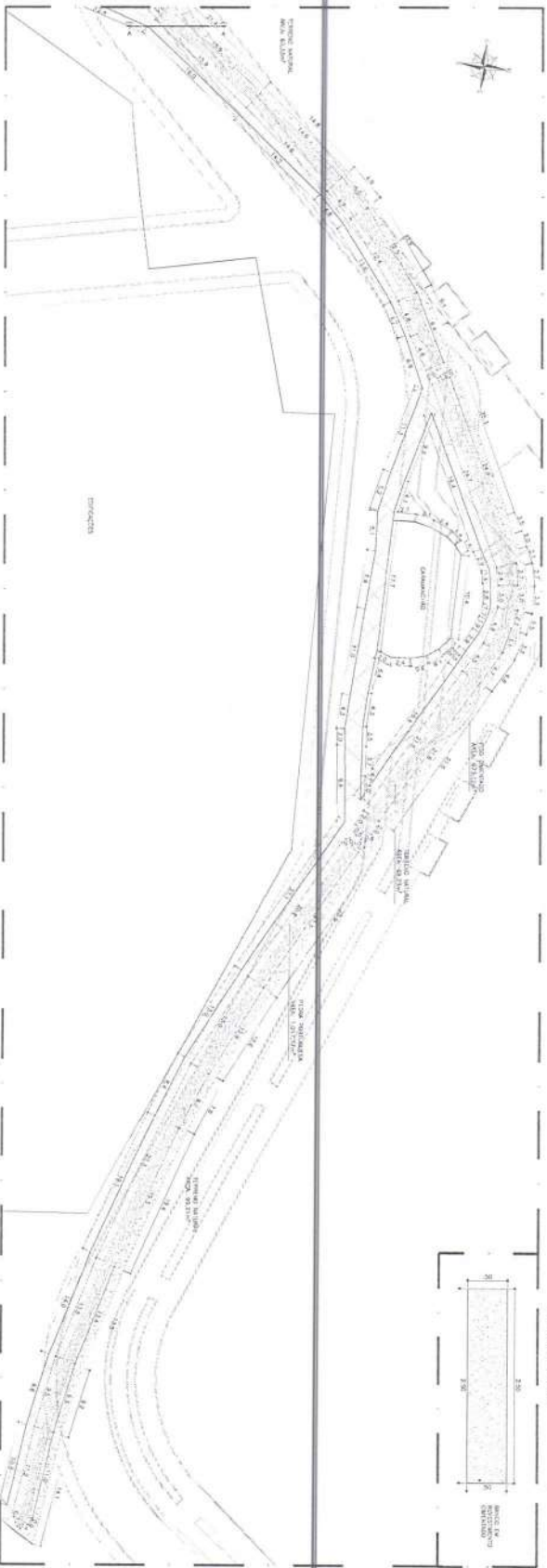
APPROVO BOMBEIROS	APPROVO PREFEITURA
----------------------	-----------------------

REVISÃO Nº	TOPOGRAFIA - URBANIZAÇÃO AÇUDE ORIENTE
PROJETO	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
CONTÉUDO	TRECHO NOVO ORIENTE - CRATEUS
FECHA	DATA
03/03/2024	03/03/2024
ESCALA	INDICADA
P03	03

[illegible]



02.00 PLANTA SAKKA - DEMOLIÇÃO - TRECHO 01



02.02 PLANTA SAKKA - BARCO

02.01 PLANTA SAKKA - DEMOLIÇÃO - TRECHO 02

ENGENHEIRO
SANTO AGUIAR
RUA DE S. CARLOS, 100
CEP. 61.100-000

01/10/2014
01/10/2014
01/10/2014

LEGENDA

01 - DEMOLIÇÃO
02 - DEMOLIÇÃO

PAVIMENTAÇÃO A DEMOLIR

01 - DEMOLIÇÃO
02 - DEMOLIÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

NOVO ORIENTE - CE

NOVO ORIENTE - CE

NOVO ORIENTE - CE

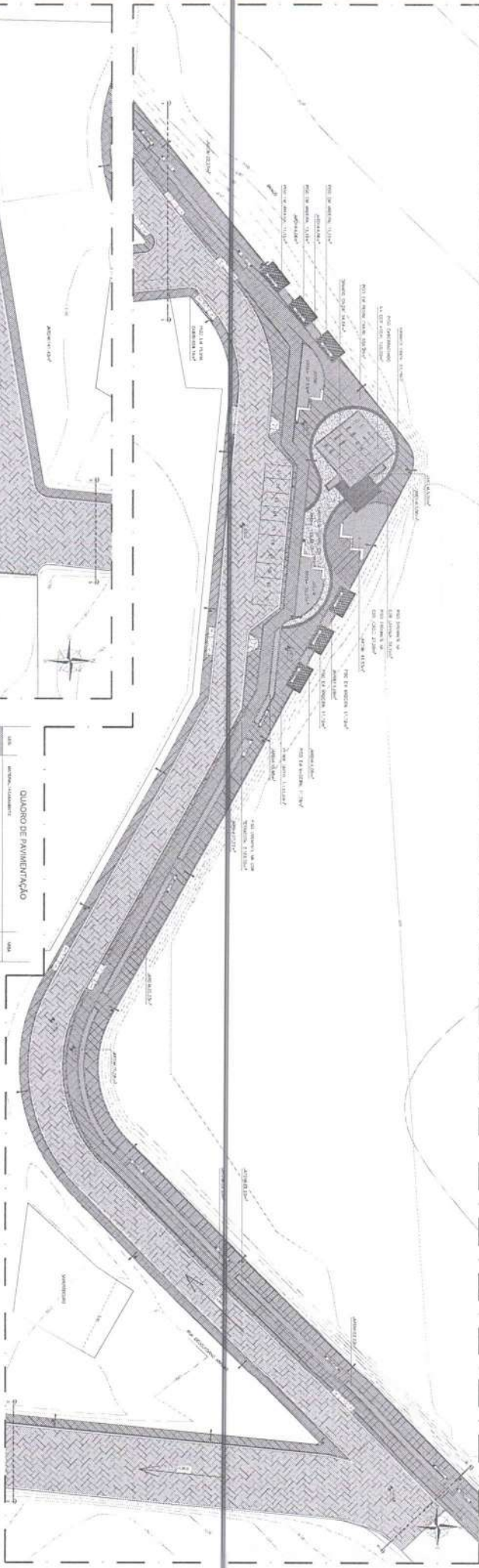
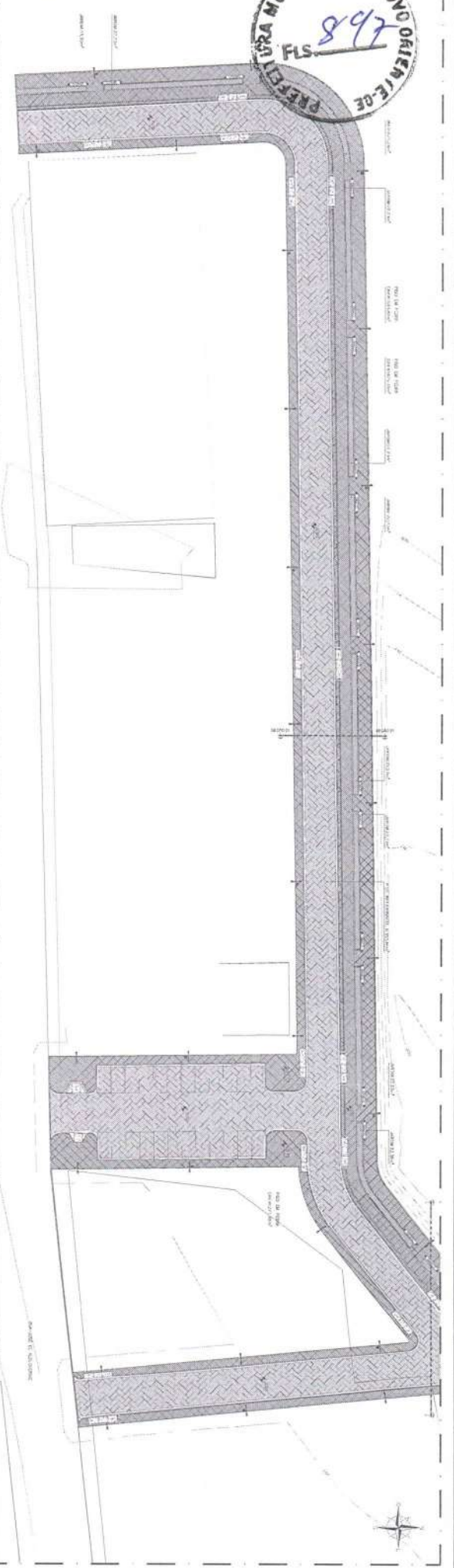
NOVO ORIENTE - CE

NOVO ORIENTE - CE

NOVO ORIENTE - CE

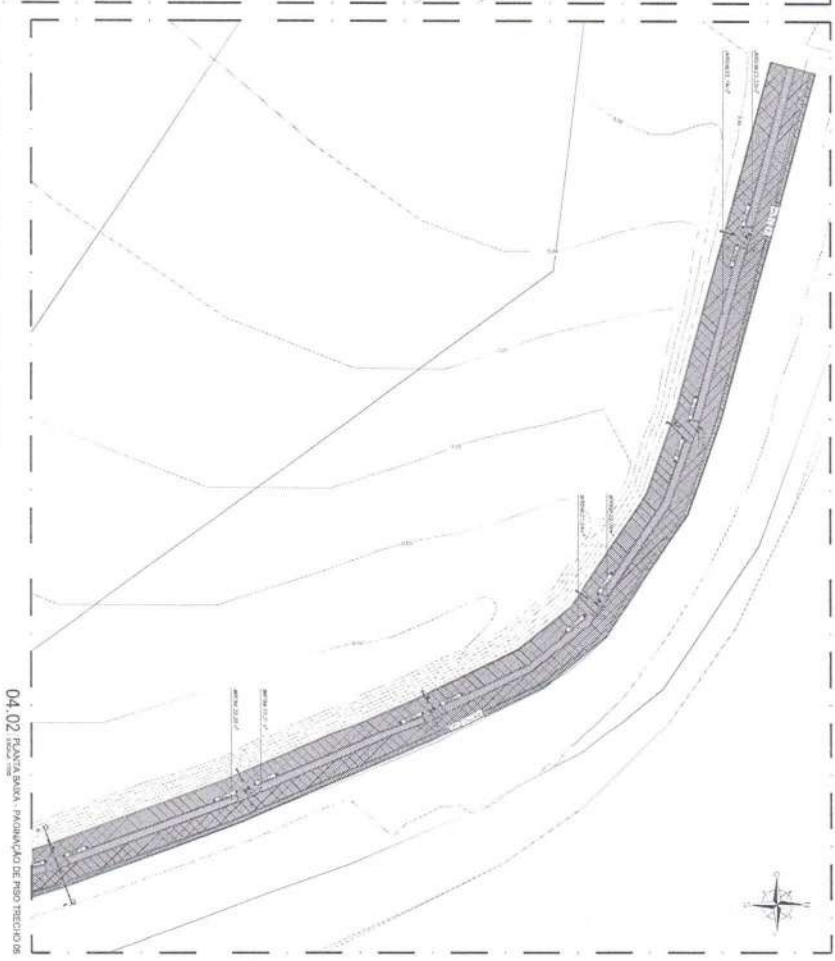
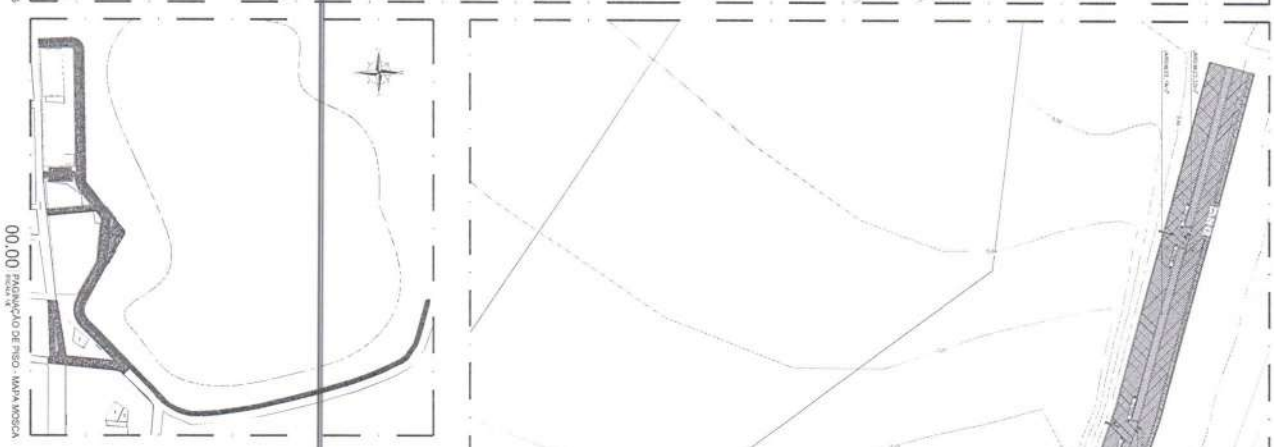
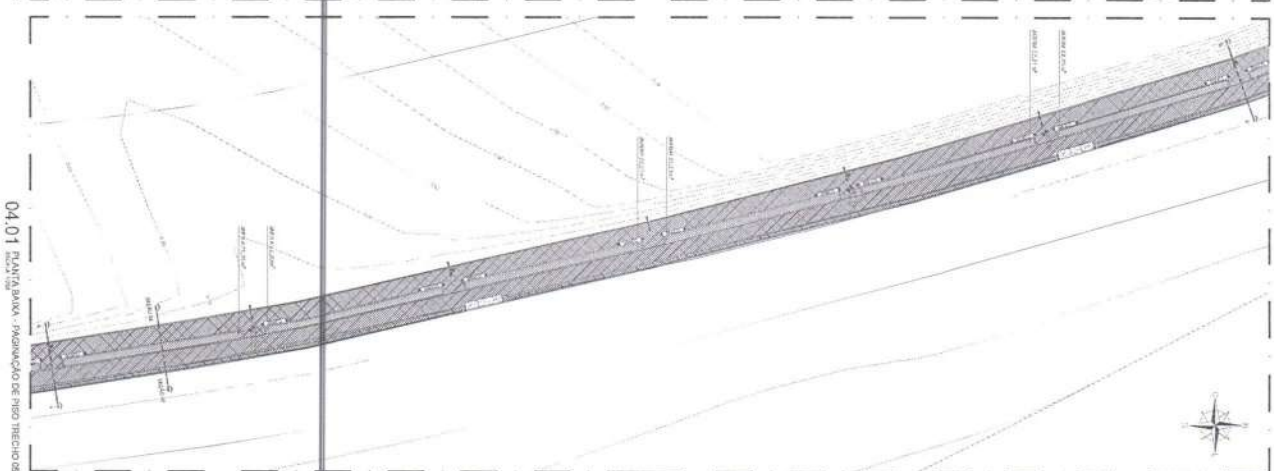
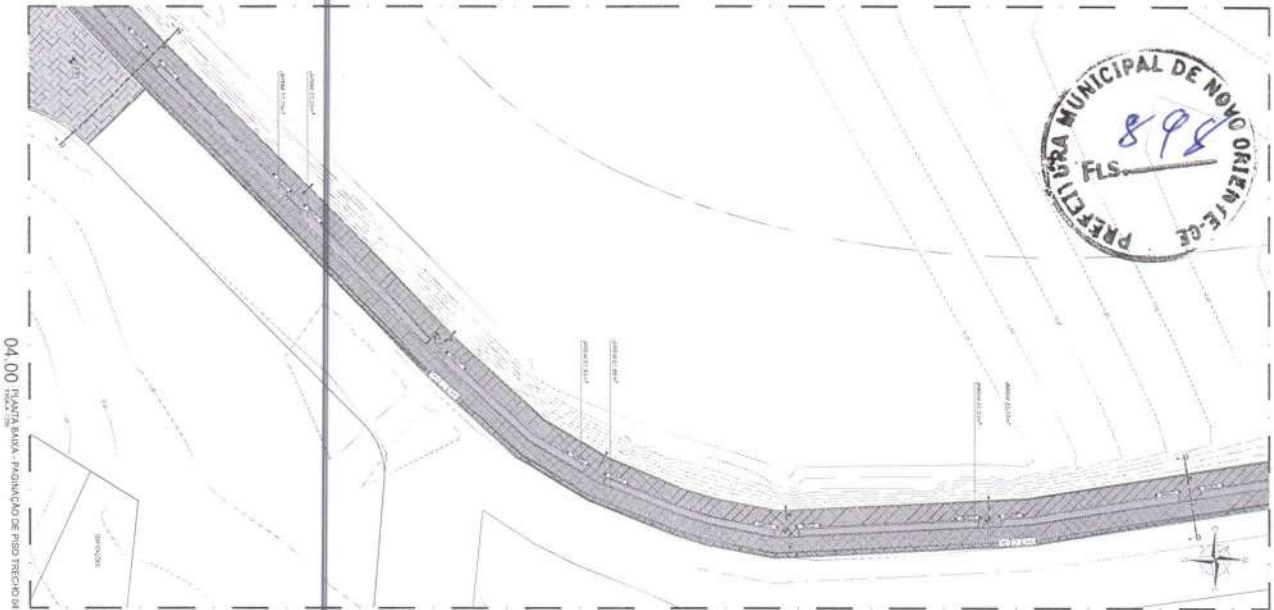
NOVO ORIENTE - CE

02/12

[illegible]

LEGENDA	
	ILUMINAÇÃO
	VEGETAL
	ÁGUA
	ANIMAIS
	EDIFICAÇÕES
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS
	STRUTURAS

[illegible]



04.02 PAVIMENTAÇÃO DE PISO TRECHO 06

QUADRO DE PAVIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
101	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
102	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
103	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
104	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
105	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
106	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
107	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
108	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
109	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
110	PREP. DE PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

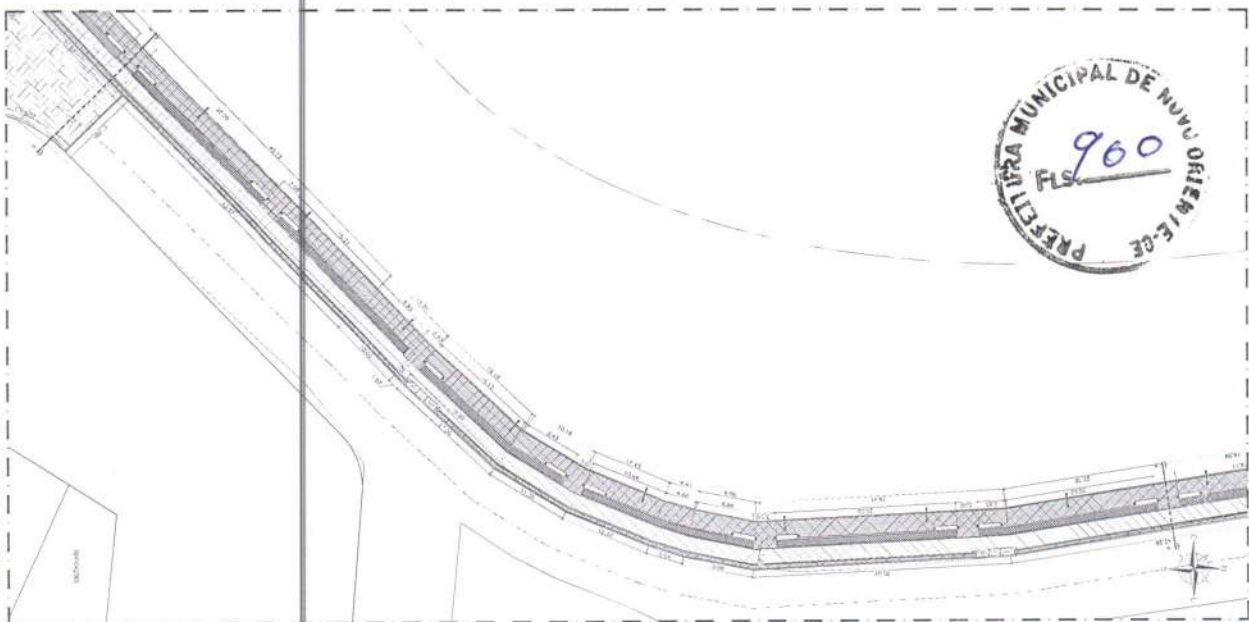
04/12



1000-0000

1000

[illegible]



Technical drawing of a road cross-section. The drawing shows a road with a central median and side slopes. The road is divided into three main sections: a left side slope, a central median, and a right side slope. The dimensions are as follows:

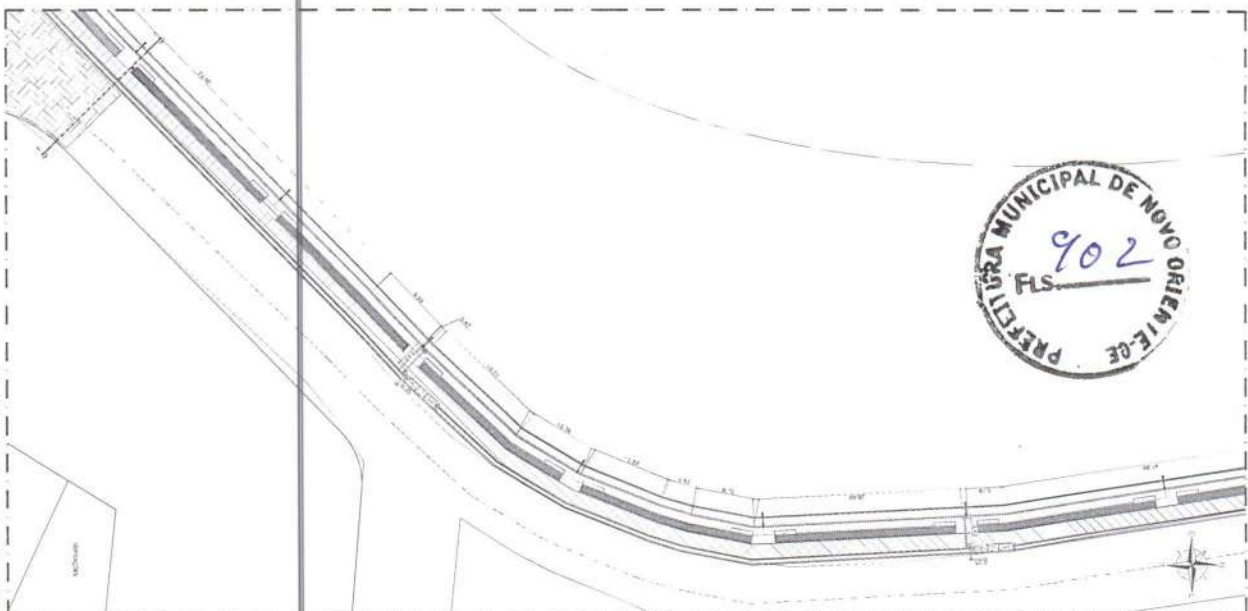
- Left side slope: 10.00 m (width), 1.50 m (height), 1.50 m (width), 1.50 m (height), 1.50 m (width), 1.50 m (height).
- Central median: 10.00 m (width), 1.50 m (height), 1.50 m (width), 1.50 m (height), 1.50 m (width), 1.50 m (height).
- Right side slope: 10.00 m (width), 1.50 m (height), 1.50 m (width), 1.50 m (height), 1.50 m (width), 1.50 m (height).

A north arrow is located in the bottom right corner of the drawing.

06.02 IMPLANTACÃO - TRECHO DE

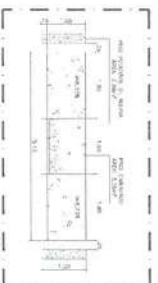
[illegible]

07/13



Architectural site plan of the 'Mălaia' housing complex. The plan shows a large rectangular building complex with internal courtyards, surrounded by roads and landscaping. A north arrow is located in the bottom right corner. The title 'PLANUL MAIA - ACESIBILITATE TRECători' is visible at the bottom of the plan.

08.03 - DETALHE - ACESSÓRIOS DE TRECHO 02

08.04 DETALHE - RAMPA 01
FOLHA 1-5808.05 DETALHE - RAMPA 02
EX-114 V0208.06 DET-01
REV. 11/00

08.07 DET-0



08.08 DET

[illegible]



AGE	SEX	EDUCATION	INVESTMENT	INVESTMENT PER MONTH	PERCENT	MONTH
40	Male	High School	100,000	10,000	10%	100,000
45	Female	College	150,000	15,000	10%	150,000
50	Male	High School	200,000	20,000	10%	200,000
55	Female	College	250,000	25,000	10%	250,000
60	Male	High School	300,000	30,000	10%	300,000
65	Female	College	350,000	35,000	10%	350,000
70	Male	High School	400,000	40,000	10%	400,000
75	Female	College	450,000	45,000	10%	450,000
80	Male	High School	500,000	50,000	10%	500,000
85	Female	College	550,000	55,000	10%	550,000
90	Male	High School	600,000	60,000	10%	600,000
95	Female	College	650,000	65,000	10%	650,000
100	Male	High School	700,000	70,000	10%	700,000
105	Female	College	750,000	75,000	10%	750,000
110	Male	High School	800,000	80,000	10%	800,000
115	Female	College	850,000	85,000	10%	850,000
120	Male	High School	900,000	90,000	10%	900,000
125	Female	College	950,000	95,000	10%	950,000
130	Male	High School	1,000,000	100,000	10%	1,000,000
135	Female	College	1,050,000	105,000	10%	1,050,000
140	Male	High School	1,100,000	110,000	10%	1,100,000
145	Female	College	1,150,000	115,000	10%	1,150,000
150	Male	High School	1,200,000	120,000	10%	1,200,000
155	Female	College	1,250,000	125,000	10%	1,250,000
160	Male	High School	1,300,000	130,000	10%	1,300,000
165	Female	College	1,350,000	135,000	10%	1,350,000
170	Male	High School	1,400,000	140,000	10%	1,400,000
175	Female	College	1,450,000	145,000	10%	1,450,000
180	Male	High School	1,500,000	150,000	10%	1,500,000
185	Female	College	1,550,000	155,000	10%	1,550,000
190	Male	High School	1,600,000	160,000	10%	1,600,000
195	Female	College	1,650,000	165,000	10%	1,650,000
200	Male	High School	1,700,000	170,000	10%	1,700,000
205	Female	College	1,750,000	175,000	10%	1,750,000
210	Male	High School	1,800,000	180,000	10%	1,800,000
215	Female	College	1,850,000	185,000	10%	1,850,000
220	Male	High School	1,900,000	190,000	10%	1,900,000
225	Female	College	1,950,000	195,000	10%	1,950,000
230	Male	High School	2,000,000	200,000	10%	2,000,000
235	Female	College	2,050,000	205,000	10%	2,050,000
240	Male	High School	2,100,000	210,000	10%	2,100,000
245	Female	College	2,150,000	215,000	10%	2,150,000
250	Male	High School	2,200,000	220,000	10%	2,200,000
255	Female	College	2,250,000	225,000	10%	2,250,000
260	Male	High School	2,300,000	230,000	10%	2,300,000
265	Female	College	2,350,000	235,000	10%	2,350,000
270	Male	High School	2,400,000	240,000	10%	2,400,000
275	Female	College	2,450,000	245,000	10%	2,450,000
280	Male	High School	2,500,000	250,000	10%	2,500,000
285	Female	College	2,550,000	255,000	10%	2,550,000
290	Male	High School	2,600,000	260,000	10%	2,600,000
295	Female	College	2,650,000	265,000	10%	2,650,000
300	Male	High School	2,700,000	270,000	10%	2,700,000
305	Female	College	2,750,000	275,000	10%	2,750,000
310	Male	High School	2,800,000	280,000	10%	2,800,000
315	Female	College	2,850,000	285,000	10%	2,850,000
320	Male	High School	2,900,000	290,000	10%	2,900,000
325	Female	College	2,950,000	295,000	10%	2,950,000
330	Male	High School	3,000,000	300,000	10%	3,000,000
335	Female	College	3,050,000	305,000	10%	3,050,000
340	Male	High School	3,100,000	310,000	10%	3,100,000
345	Female	College	3,150,000	315,000	10%	3,150,000
350	Male	High School	3,200,000	320,000	10%	3,200,000
355	Female	College	3,250,000	325,000	10%	3,250,000
360	Male	High School	3,300,000	330,000	10%	3,300,000
365	Female	College	3,350,000	335,000	10%	3,350,000
370	Male	High School	3,400,000	340,000	10%	3,400,000
375	Female	College	3,450,000	345,000	10%	3,450,000
380	Male	High School	3,500,000	350,000	10%	3,500,000
385	Female	College	3,550,000	355,000	10%	3,550,000
390	Male	High School	3,600,000	360,000	10%	3,600,000
395	Female	College	3,650,000	365,000	10%	3,650,000
400	Male	High School	3,700,000	370,000	10%	3,700,000
405	Female	College	3,750,000	375,000	10%	3,750,000
410	Male	High School	3,800,000	380,000	10%	3,800,000
415	Female	College	3,850,000	385,000	10%	3,850,000
420	Male	High School	3,900,000	390,000	10%	3,900,000
425	Female	College	3,950,000	395,000	10%	3,950,000
430	Male	High School	4,000,000	400,000	10%	4,000,000
435	Female	College	4,050,000	405,000	10%	4,050,000
440	Male	High School	4,100,000	410,000	10%	4,100,000
445	Female	College	4,150,000	415,000	10%	4,150,000
450	Male	High School	4,200,000	420,000	10%	4,200,000
455	Female	College	4,250,000	425,000	10%	4,250,000
460	Male	High School	4,300,000	430,000	10%	4,300,000
465	Female	College	4,350,000	435,000	10%	4,350,000
470	Male	High School	4,400,000	440,000	10%	4,400,000
475	Female	College	4,450,000	445,000	10%	4,450,000
480	Male	High School	4,500,000	450,000	10%	4,500,000
485	Female	College	4,550,000	455,000	10%	4,550,000
490	Male	High School	4,600,000	460,000	10%	4,600,000
495	Female	College	4,650,000	465,000	10%	4,650,000
500	Male	High School	4,700,000	470,000	10%	4,700,000
505	Female	College	4,750,000	475,000	10%	4,750,000
510	Male	High School	4,800,000	480,000	10%	4,800,000
515	Female	College	4,850,000	485,000	10%	4,850,000
520	Male	High School	4,900,000	490,000	10%	4,900,000
525	Female	College	4,950,000	495,000	10%	4,950,000
530	Male	High School	5,000,000	500,000	10%	5,000,000
535	Female	College	5,050,000	505,000	10%	5,050,000
540	Male	High School	5,100,000	510,000	10%	5,100,000
545	Female	College	5,150,000	515,000	10%	5,150,000
550	Male	High School	5,200,000	520,000	10%	5,200,000
555	Female	College	5,250,000	525,000	10%	5,250,000
560	Male	High School	5,300,000	530,000	10%	5,300,000
565	Female	College	5,350,000	535,000	10%	5,350,000
570	Male	High School	5,400,000	540,000	10%	5,400,000
575	Female	College	5,450,000	545,000	10%	5,450,000
580	Male	High School	5,500,000	550,000	10%	5,500,000
585	Female	College	5,550,000	555,000	10%	5,550,000
590	Male	High School	5,600,000	560,000	10%	5,600,000
595	Female	College	5,650,000	565,000	10%	5,650,000
600	Male	High School	5,700,000	570,000	10%	5,700,000
605	Female	College	5,750,000	575,000	10%	5,750,000
610	Male	High School	5,800,000	580,000	10%	5,800,000
615	Female	College	5,850,000	585,000	10%	5,850,000
620	Male	High School	5,900,000	590,000	10%	5,900,000
625	Female	College	5,950,000	595,000	10%	5,950,000
630	Male	High School	6,000,000	600,000	10%	6,000,000
635	Female	College	6,050,000	605,000	10%	6,050,000
640	Male	High School	6,100,000	610,000	10%	6,100,000
645	Female	College	6,150,000	615,000	10%	6,150,000
650	Male	High School	6,200,000	620,000	10%	6,200,000
655	Female	College	6,250,000	625,000	10%	6,250,000
660	Male	High School	6,300,000	630,000	10%	6,300,000
665	Female	College	6,350,000	635,000	10%	6,350,000
670	Male	High School	6,400,000	640,000	10%	6,400,000
675	Female	College	6,450,000	645,000	10%	6,450,000
680	Male	High School	6,500,000	650,000	10%	6,500,000
685	Female	College	6,550,000	655,000	10%	6,550,000
690	Male	High School	6,600,000	660,000	10%	6,600,000
695	Female	College	6,650,000	665,000	10%	6,650,000
700	Male	High School	6,700,000	670,000	10%	6,700,000
705	Female	College	6,750,000	675,000	10%	6,750,000
710	Male	High School	6,800,000	680,000	10%	6,800,000
715	Female	College	6,850,000	685,000	10%	6,850,000
720	Male	High School	6,900,000	690,000	10%	6,900,000
725	Female	College	6,950,000	695,000	10%	6,950,000
730	Male	High School	7,000,000	700,000	10%	7,000,000
735	Female	College	7,050,000	705,000	10%	7,050,000
740	Male	High School	7,100,000	710,000	10%	7,100,000
745	Female	College	7,150,000	715,000	10%	7,150,000
750	Male	High School	7,200,000	720,000	10%	7,200,000
755	Female	College	7,250,000	725,000	10%	7,250,000
760	Male	High School	7,300,000	730,000	10%	7,300,000
765	Female	College	7,350,000	735,000	10%	7,350,000
770	Male	High School	7,400,000	740,000	10%	7,400,000
775	Female	College	7,450,000	745,000	10%	7,450,000
780	Male	High School	7,500,000	750,000	10%	7,500,000
785	Female	College	7,550,000	755,000	10%	7,550,000
790	Male	High School	7,600,000	760,000	10%	7,600,000
795	Female	College	7,650,000	765,000	10%	7,650,000
800	Male	High School	7,700,000	770,000	10%	7,700,000
805	Female	College	7,750,000	775,000	10%	7,750,000
810	Male	High School	7,800,000	780,000	10%	7,800,000
815	Female	College	7,850,000	785,000	10%	7,850,000
820	Male	High School	7,900,000	790,000	10%	7,900,000
825	Female	College	7,950,000	795,000	10%	7,950,000
830	Male	High School	8,000,000	800,000	10%	8,000,000
835	Female	College	8,050,000	805,000	10%	8,050,000
840	Male	High School	8,100,000	810,000	10%	8,100,000
845	Female	College	8,150,000	815,000	10%	8,150,000
850	Male	High School	8,200,000	820,000	10%	8,200,000
855	Female	College	8,250,000	825,000	10%	8,250,000
860	Male	High School	8,300,000	830,000	10%	8,300,000
865	Female	College	8,350,000	835,000	10%	8,350,000
870	Male	High School	8,400,000	840,000	10%	8,400,000
875	Female	College	8,450,000	845,000	10%	8,450,000
880	Male	High School	8,500,000	850,000	10%	8,500,000
885	Female	College	8,550,000	855,000	10%	8,550,000
890	Male	High School	8,600,000	860,000	10%	8,600,000
895	Female	College	8,650,000	865,000	10%	8,650,000
900	Male	High School	8,700,000	870,000	10%	8,700,000
905	Female	College	8,750,000	875,000	10%	8,

ORÇAMENTOS

1. AS ANÁLISES E TENDÊNCIAS REFEREM-SE ÀS COLAS EM CONDIÇÕES DE SECA E ALUMINUM.

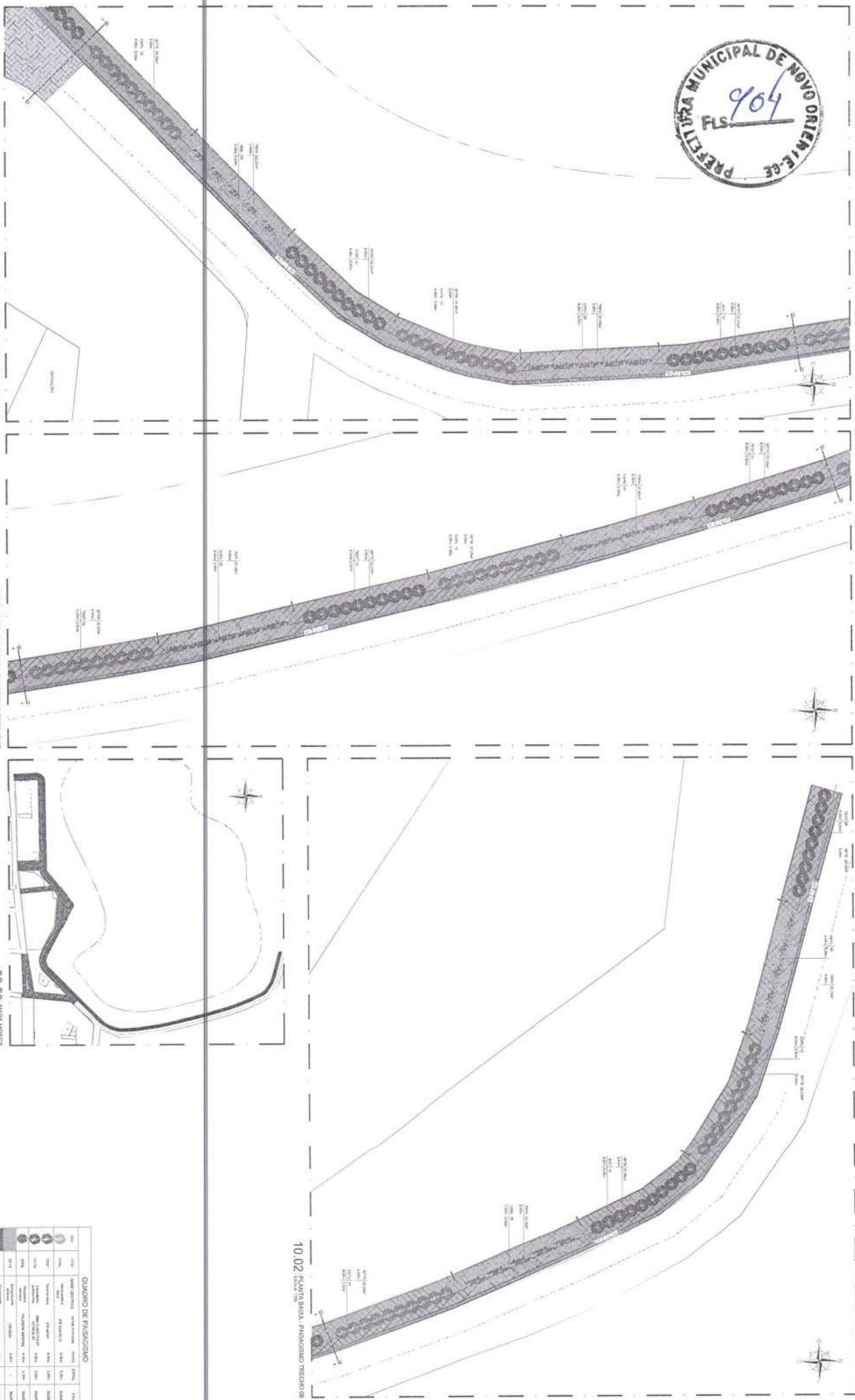
2. METODOLOGIA: TENDÊNCIA, MÉDIA, NÚM. DE CALÇADO (ACIDENTES), Nº LITROS DE TINTAS QUÍMICAS E Nº DE SUBSTITUIÇÕES/ANOS.

3. FETURAS DO PLANO COM O USO DE TUBOS E CORDOIM.

4. ESTUDO DE TENDÊNCIA PARA O USO DO COMBUSTÍVEL COM O CILINDRO.

5. PLANO DE ANÁLISES, TENDÊNCIA DO PLANO DE CONDIÇÃO (NÚM. DE ALUMINUM) E TENDÊNCIA DO PLANO DE TENDÊNCIA QUÍMICA, Nº DE CALÇADO E Nº DE SUBSTITUIÇÕES/ANOS.

[illegible]



10.00 PLANTA BAIXA - PARQUEAMENTO TRECHO 04

10.01 PLANTA BAIXA - PARQUEAMENTO TRECHO 05

00.00 ÁREA MORTUA

10.02 PLANTA BAIXA - PARQUEAMENTO TRECHO 06



CONSIDERAÇÕES:

1. AS PLANTAS A SEREM PLANTADAS DEVERÃO TER CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
2. MANTER A TIPOLOGIA, ESPÉCIE, IDADE, DE CALAGEM, DO CORTA-GRAMA, DE LITÓTIPO, EM LÍQUIDA ORÇAMENTAL E NÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO.
3. ENTÃO, O PLANTIO DEVE A UTILIZAÇÃO DE TUBO E CORTA-GRAMA, MANTENDO A TIPOLOGIA, ESPÉCIE, IDADE, DE CALAGEM, DO CORTA-GRAMA, DE LITÓTIPO, EM LÍQUIDA ORÇAMENTAL E NÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO.
4. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
5. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
6. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
7. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
8. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
9. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.
10. APLICAÇÃO DE ADUBO, ENTÃO O PLANTIO DEVE TER CONDIÇÕES DE CUIDADO E CUIDADO COM O SOLO.

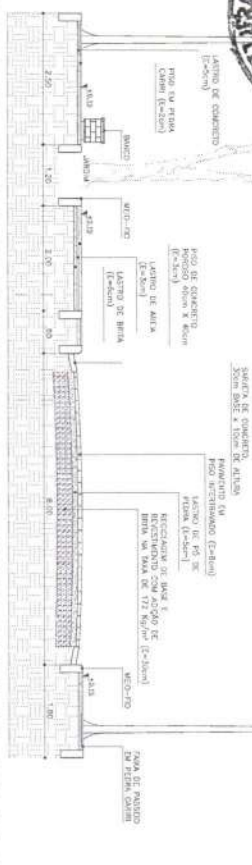
QUADRO DE PARQUEAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
02	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
03	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
04	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
05	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
06	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
07	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
08	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
09	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
10	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00

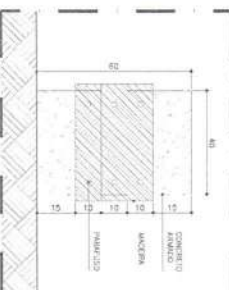
PARQUEAMENTO DE VASOS

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
02	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
03	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
04	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
05	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
06	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
07	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
08	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
09	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00
10	100	PLANTIO DE CACTUS	UNIDADE	10,00	1.000,00

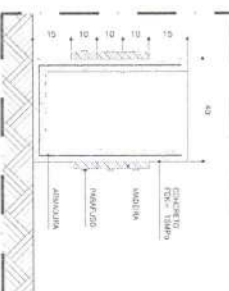
10/12



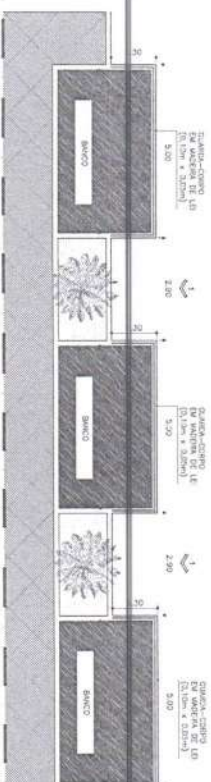
11.04 PLANTA B. - LIXEIRA ESCALA 1:100



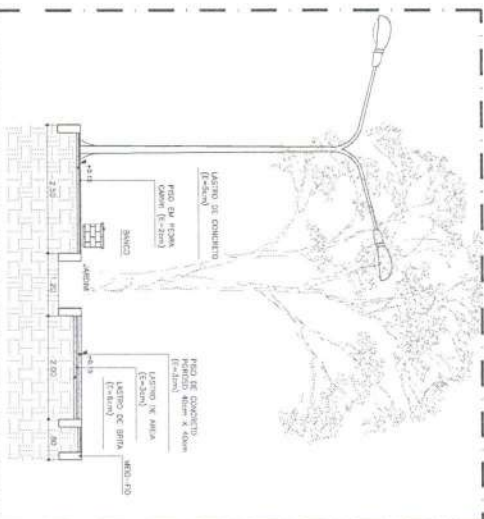
11.05 VISTA - LIXEIRA
ESCALA 1:10



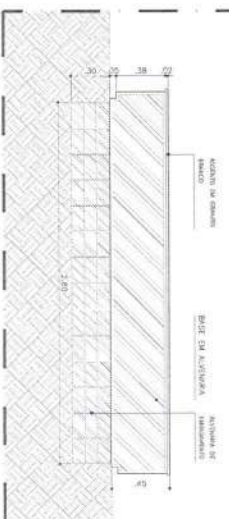
11.06 CORTE - LIXEIRA
ERCAUA 110



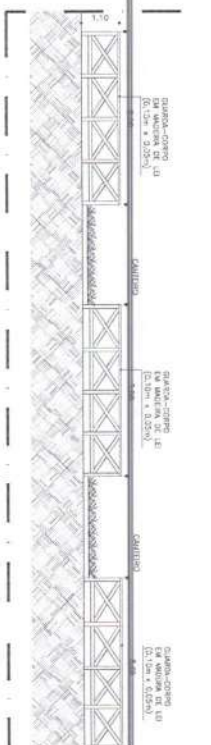
11.09 PLANTA BAIXA - MIRANTES
EBICALA 1/75



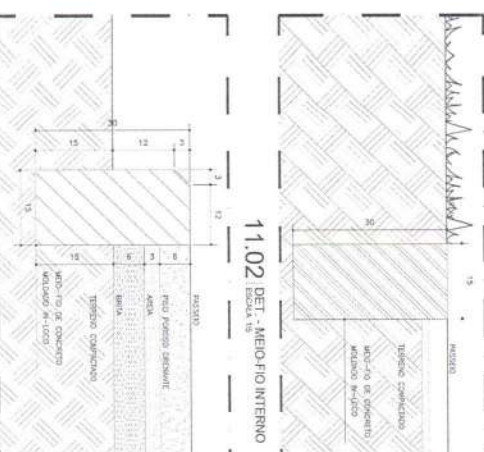
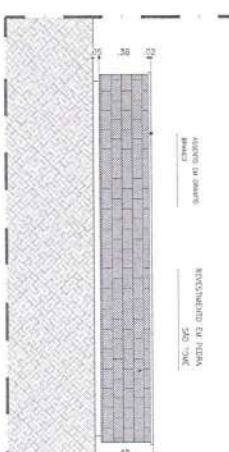
11.01 SEÇÃO DE ESCALA 110



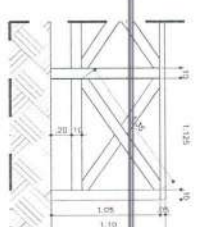
11.07 DET. -CORTE BANCO
ESCALA 1/20



11.10 VISTA - MIRANTES
ESCALA 1/175

DET. - MEIO-FIO INTERNO
ESCOLA 115
11.02

11.08 DET.-VISTA BANCO ESCALA 1/20



11.11 DET 01 - GUARDA-CORPO
ESCALA 100



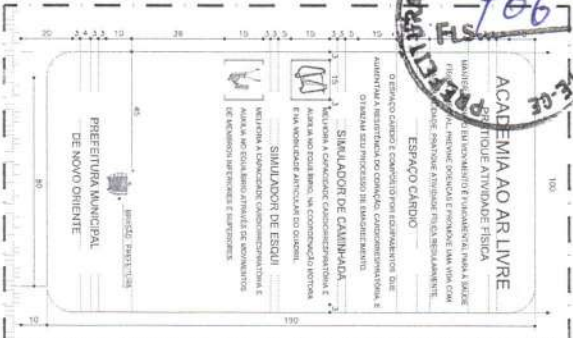
11.12 DET 02 - GUARDA-CORPO
ESCALA 18



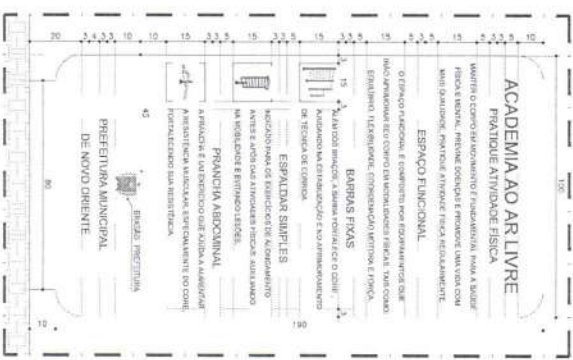
2004/05

CONCLUSION

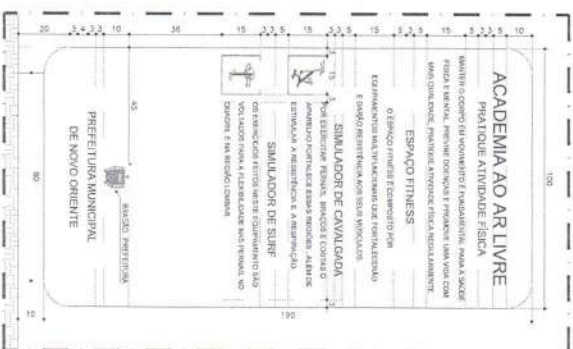
[illegible]



12.00 DETALHE - CARDO
ESCALA 1/50



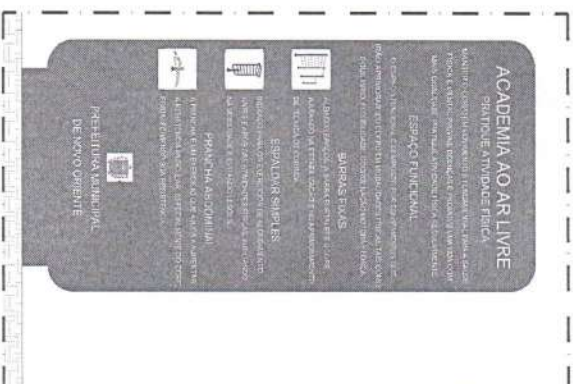
12.01 DETALHE - FUNCIONAL
ESCALA 1/50



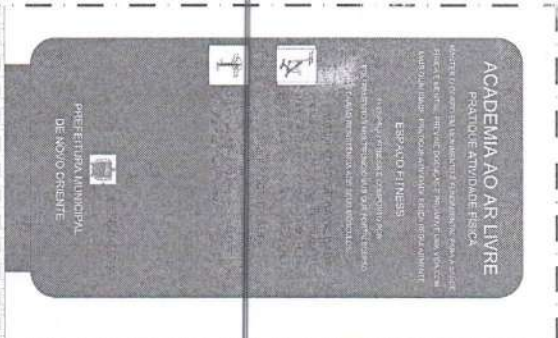
12.02 DETALHE - FITNESS
ESCALA 1/50



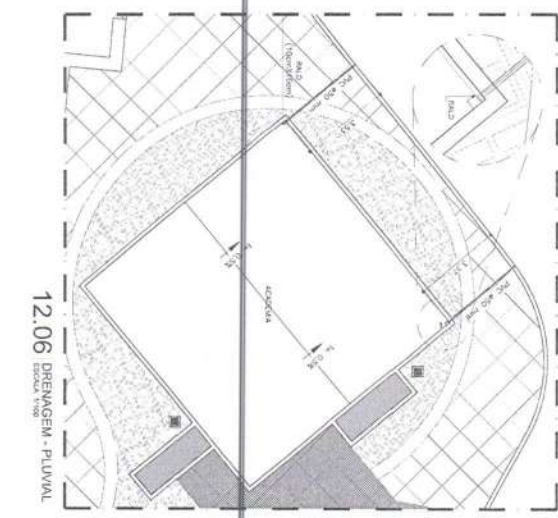
12.03 VISTA - CARDO
ESCALA 1/50



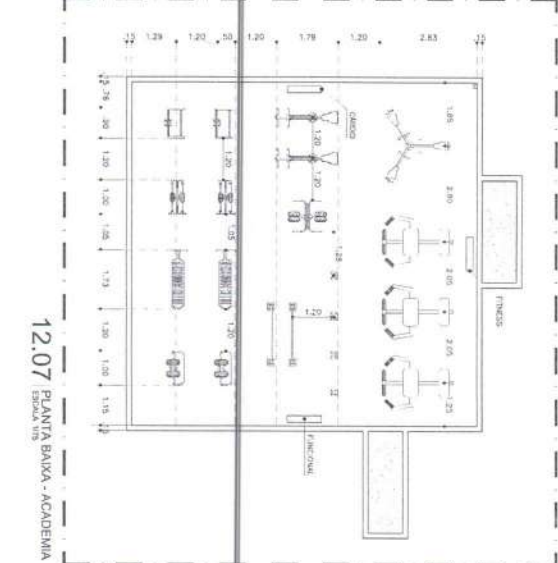
12.04 VISTA - FUNCIONAL
ESCALA 1/50



12.05 VISTA - FITNESS
ESCALA 1/50



12.06 DRENAGEM - PLUVIAL
ESCALA 1/500



12.07 PLANTA BAIXA - ACADEMIA
ESCALA 1/50



12.08 DETALHE - DRENAGEM
ESCALA 1/50

QUADRO DE EQUIPAMENTOS	
ITEM	QUANTIDADE
1.01	1
1.02	1
1.03	1
1.04	1
1.05	1
1.06	1
1.07	1
1.08	1
1.09	1
1.10	1
1.11	1
1.12	1
1.13	1
1.14	1
1.15	1
1.16	1
1.17	1
1.18	1
1.19	1
1.20	1
1.21	1
1.22	1
1.23	1
1.24	1
1.25	1
1.26	1
1.27	1
1.28	1
1.29	1
1.30	1
1.31	1
1.32	1
1.33	1
1.34	1
1.35	1
1.36	1
1.37	1
1.38	1
1.39	1
1.40	1
1.41	1
1.42	1
1.43	1
1.44	1
1.45	1
1.46	1
1.47	1
1.48	1
1.49	1
1.50	1
1.51	1
1.52	1
1.53	1
1.54	1
1.55	1
1.56	1
1.57	1
1.58	1
1.59	1
1.60	1
1.61	1
1.62	1
1.63	1
1.64	1
1.65	1
1.66	1
1.67	1
1.68	1
1.69	1
1.70	1
1.71	1
1.72	1
1.73	1
1.74	1
1.75	1
1.76	1
1.77	1
1.78	1
1.79	1
1.80	1
1.81	1
1.82	1
1.83	1
1.84	1
1.85	1
1.86	1
1.87	1
1.88	1
1.89	1
1.90	1
1.91	1
1.92	1
1.93	1
1.94	1
1.95	1
1.96	1
1.97	1
1.98	1
1.99	1
2.00	1

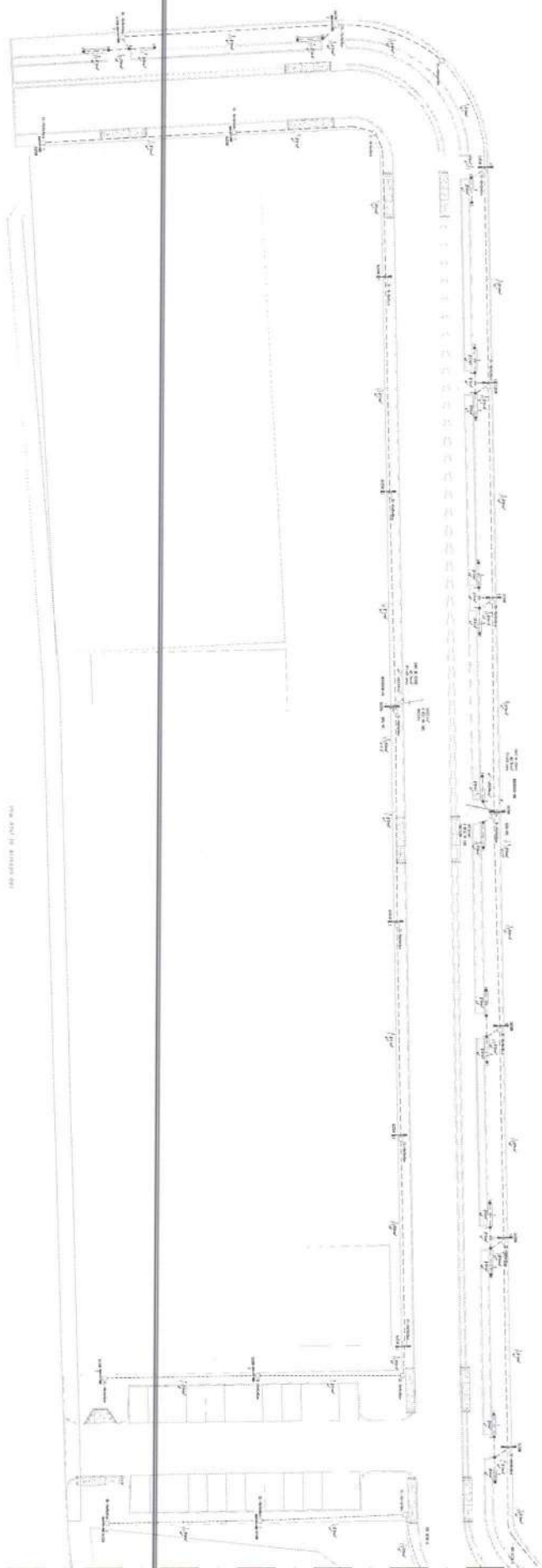
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ 08.743.020/0001-01

Engenheiro Civil
Engenheiro de Arquitetura

Engenheiro Civil
Engenheiro de Arquitetura

Engenheiro Civil
Engenheiro de Arquitetura

PAGAMENTO DE VAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
1.01	1
1.02	1
1.03	1
1.04	1
1.05	1
1.06	1
1.07	1
1.08	1
1.09	1
1.10	1
1.11	1
1.12	1
1.13	1
1.14	1
1.15	1
1.16	1
1.17	1
1.18	1
1.19	1
1.20	1
1.21	1
1.22	1
1.23	1
1.24	1
1.25	1
1.26	1
1.27	1
1.28	1
1.29	1
1.30	1
1.31	1
1.32	1
1.33	1
1.34	1
1.35	1
1.36	1
1.37	1
1.38	1
1.39	1
1.40	1
1.41	1
1.42	1
1.43	1
1.44	1
1.45	1
1.46	1
1.47	1
1.48	1
1.49	1
1.50	1
1.51	1
1.52	1
1.53	1
1.54	1
1.55	1
1.56	1
1.57	1
1.58	1
1.59	1
1.60	1
1.61	1
1.62	1
1.63	1
1.64	1
1.65	1
1.66	1
1.67	1
1.68	1
1.69	1
1.70	1
1.71	1
1.72	1
1.73	1
1.74	1
1.75	1
1.76	1
1.77	1
1.78	1
1.79	1
1.80	1
1.81	1
1.82	1
1.83	1
1.84	1
1.85	1
1.86	1
1.87	1
1.88	1
1.89	1
1.90	1
1.91	1
1.92	1
1.93	1
1.94	1
1.95	1
1.96	1
1.97	1
1.98	1
1.99	1
2.00	1



01.00 PLANTA DE ILUMINAÇÃO - SETORA

111	LEGENDA GERAL
112	LEGENDA DO BOMBAZINHO
113	LEGENDA DO BOMBAZINHO
114	LEGENDA DO BOMBAZINHO
115	LEGENDA DO BOMBAZINHO
116	LEGENDA DO BOMBAZINHO
117	LEGENDA DO BOMBAZINHO
118	LEGENDA DO BOMBAZINHO
119	LEGENDA DO BOMBAZINHO
120	LEGENDA DO BOMBAZINHO
121	LEGENDA DO BOMBAZINHO
122	LEGENDA DO BOMBAZINHO
123	LEGENDA DO BOMBAZINHO
124	LEGENDA DO BOMBAZINHO
125	LEGENDA DO BOMBAZINHO
126	LEGENDA DO BOMBAZINHO
127	LEGENDA DO BOMBAZINHO
128	LEGENDA DO BOMBAZINHO
129	LEGENDA DO BOMBAZINHO
130	LEGENDA DO BOMBAZINHO
131	LEGENDA DO BOMBAZINHO
132	LEGENDA DO BOMBAZINHO
133	LEGENDA DO BOMBAZINHO
134	LEGENDA DO BOMBAZINHO
135	LEGENDA DO BOMBAZINHO
136	LEGENDA DO BOMBAZINHO
137	LEGENDA DO BOMBAZINHO
138	LEGENDA DO BOMBAZINHO
139	LEGENDA DO BOMBAZINHO
140	LEGENDA DO BOMBAZINHO
141	LEGENDA DO BOMBAZINHO
142	LEGENDA DO BOMBAZINHO
143	LEGENDA DO BOMBAZINHO
144	LEGENDA DO BOMBAZINHO
145	LEGENDA DO BOMBAZINHO
146	LEGENDA DO BOMBAZINHO
147	LEGENDA DO BOMBAZINHO
148	LEGENDA DO BOMBAZINHO
149	LEGENDA DO BOMBAZINHO
150	LEGENDA DO BOMBAZINHO
151	LEGENDA DO BOMBAZINHO
152	LEGENDA DO BOMBAZINHO
153	LEGENDA DO BOMBAZINHO
154	LEGENDA DO BOMBAZINHO
155	LEGENDA DO BOMBAZINHO
156	LEGENDA DO BOMBAZINHO
157	LEGENDA DO BOMBAZINHO
158	LEGENDA DO BOMBAZINHO
159	LEGENDA DO BOMBAZINHO
160	LEGENDA DO BOMBAZINHO
161	LEGENDA DO BOMBAZINHO
162	LEGENDA DO BOMBAZINHO
163	LEGENDA DO BOMBAZINHO
164	LEGENDA DO BOMBAZINHO
165	LEGENDA DO BOMBAZINHO
166	LEGENDA DO BOMBAZINHO
167	LEGENDA DO BOMBAZINHO
168	LEGENDA DO BOMBAZINHO
169	LEGENDA DO BOMBAZINHO
170	LEGENDA DO BOMBAZINHO
171	LEGENDA DO BOMBAZINHO
172	LEGENDA DO BOMBAZINHO
173	LEGENDA DO BOMBAZINHO
174	LEGENDA DO BOMBAZINHO
175	LEGENDA DO BOMBAZINHO
176	LEGENDA DO BOMBAZINHO
177	LEGENDA DO BOMBAZINHO
178	LEGENDA DO BOMBAZINHO
179	LEGENDA DO BOMBAZINHO
180	LEGENDA DO BOMBAZINHO
181	LEGENDA DO BOMBAZINHO
182	LEGENDA DO BOMBAZINHO
183	LEGENDA DO BOMBAZINHO
184	LEGENDA DO BOMBAZINHO
185	LEGENDA DO BOMBAZINHO
186	LEGENDA DO BOMBAZINHO
187	LEGENDA DO BOMBAZINHO
188	LEGENDA DO BOMBAZINHO
189	LEGENDA DO BOMBAZINHO
190	LEGENDA DO BOMBAZINHO
191	LEGENDA DO BOMBAZINHO
192	LEGENDA DO BOMBAZINHO
193	LEGENDA DO BOMBAZINHO
194	LEGENDA DO BOMBAZINHO
195	LEGENDA DO BOMBAZINHO
196	LEGENDA DO BOMBAZINHO
197	LEGENDA DO BOMBAZINHO
198	LEGENDA DO BOMBAZINHO
199	LEGENDA DO BOMBAZINHO
200	LEGENDA DO BOMBAZINHO

[illegible][illegible]

P [see](#) [Pain](#)

[illegible]



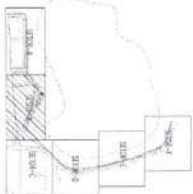
LEGENDA GERAL

LEGENDA GERAL
1. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
2. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
3. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
4. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
5. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
6. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
7. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
8. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
9. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
10. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES
1. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
2. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
3. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
4. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
5. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
6. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
7. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
8. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
9. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento
10. Loteamento de 100 metros de largura e 100 metros de comprimento

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - SETOR B



PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

02/07



Journal of Management Education 30(6)p. 789-804

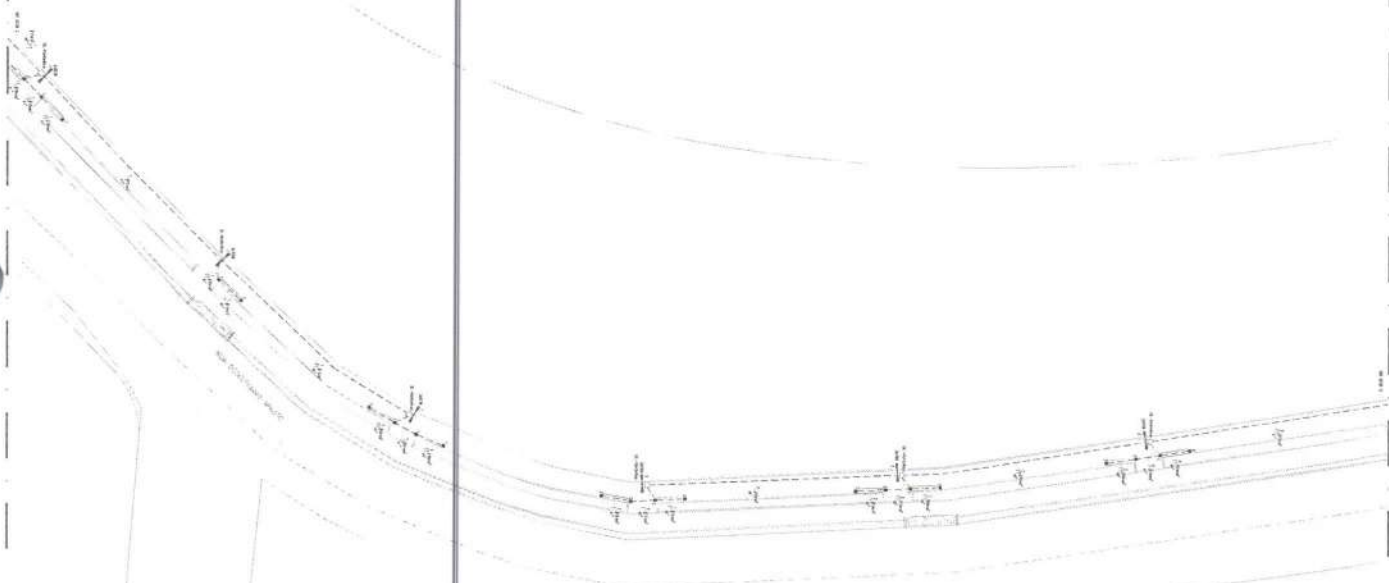
03.00 PLANTA DE ILUMINAÇÃO - SETOR C

[illegible]PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - SETOR D
 100m E 100m N

OBSERVAÇÕES

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation and what needs to be achieved.
2. Next, you need to gather information. This can be done through research, interviews, or data analysis.
3. Once you have gathered information, you should analyze it to identify the root causes of the problem.
4. After analyzing the information, you should develop a plan of action. This plan should outline the steps you will take to achieve your goal.
5. Finally, you should implement the plan and monitor the results. This involves putting the plan into action and tracking progress to ensure you are on track to achieve your goal.

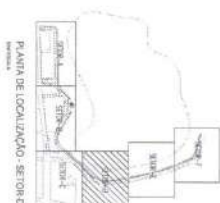
[illegible]



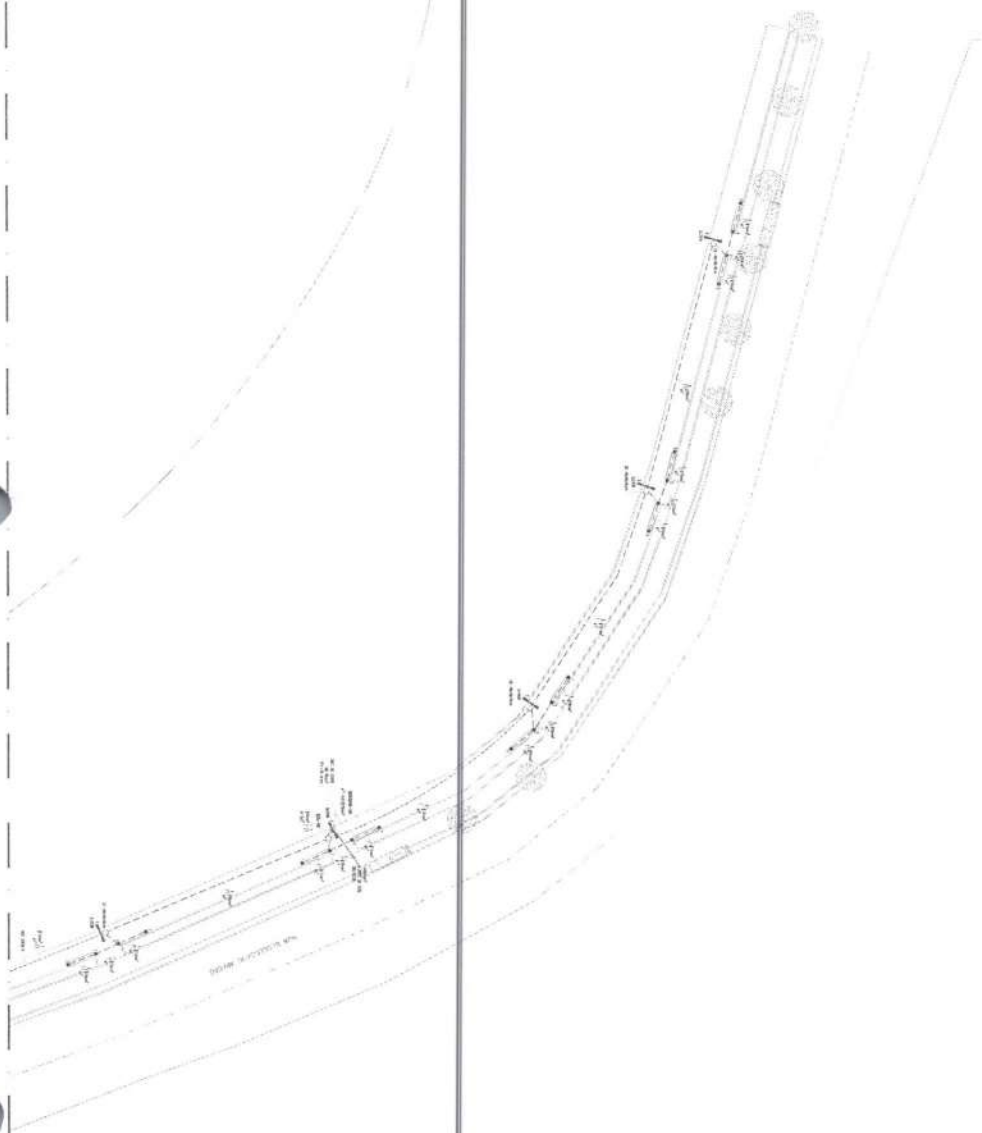
04.00 PLANTA DE ILUMINAÇÃO - SETOR 04
COTA 1:100

ES
INGENHARIA
E ARQUITECTURA
SOLUCIONES PARA EL CONCRETO DE

90. 7000 000 000
90. 7000 111 00000
C/PO. 80. 000 000. 00000-00
P.O. BOX. 00000
00000-00000

[illegible][illegible][illegible]

[illegible]OBSERVAÇÃO[illegible][illegible]



06.00 PLANTA DE ILUMINAÇÃO - SETOR F



Projeto de Iluminação
06/07

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - SETOR F



LEGENDA GERAL

Ícone	Descrição
[Ícone]	Limite do Município de Novo Oriente de Goiás
[Ícone]	Limite do Setor F
[Ícone]	Limite do Setor G
[Ícone]	Limite do Setor H
[Ícone]	Limite do Setor I
[Ícone]	Limite do Setor J
[Ícone]	Limite do Setor K
[Ícone]	Limite do Setor L
[Ícone]	Limite do Setor M
[Ícone]	Limite do Setor N
[Ícone]	Limite do Setor O
[Ícone]	Limite do Setor P
[Ícone]	Limite do Setor Q
[Ícone]	Limite do Setor R
[Ícone]	Limite do Setor S
[Ícone]	Limite do Setor T
[Ícone]	Limite do Setor U
[Ícone]	Limite do Setor V
[Ícone]	Limite do Setor W
[Ícone]	Limite do Setor X
[Ícone]	Limite do Setor Y
[Ícone]	Limite do Setor Z

OBSERVAÇÕES

1. O projeto de iluminação foi elaborado com base no plano de localização do Setor F, considerando as dimensões e a configuração das ruas e quadras.

2. A iluminação foi projetada para atender às necessidades de segurança e conforto visual dos usuários das vias públicas.

3. A iluminação foi projetada para atender às normas técnicas vigentes, considerando a potência, a distribuição e a altura dos luminários.

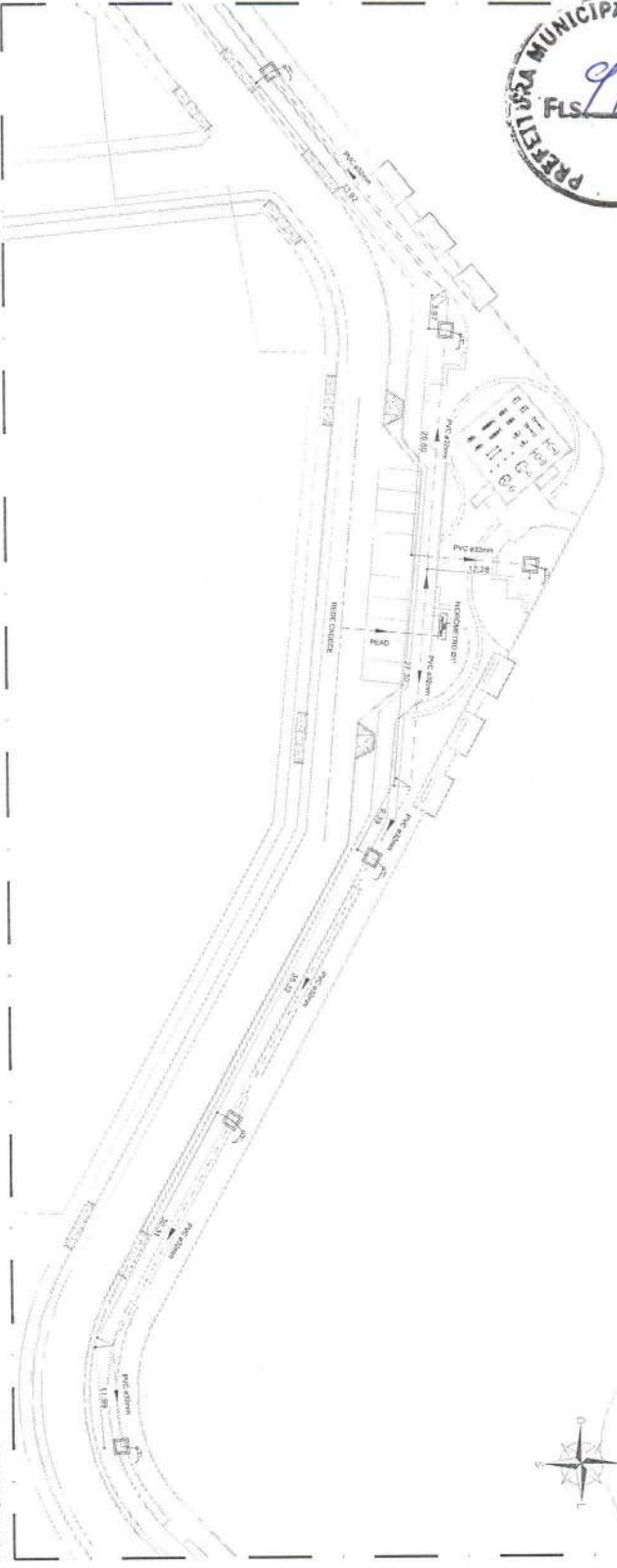
4. A iluminação foi projetada para atender às necessidades de conservação e manutenção das vias públicas.

5. A iluminação foi projetada para atender às necessidades de segurança e conforto visual dos usuários das vias públicas.

PROJETO DE ILUMINAÇÃO
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE GOIÁS

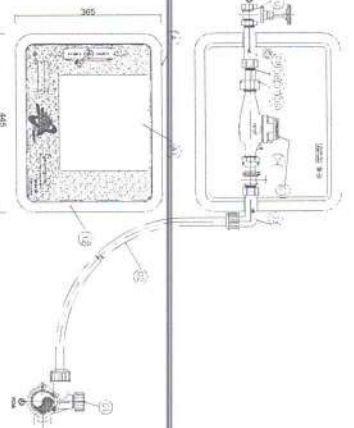
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE GOIÁS

06/07



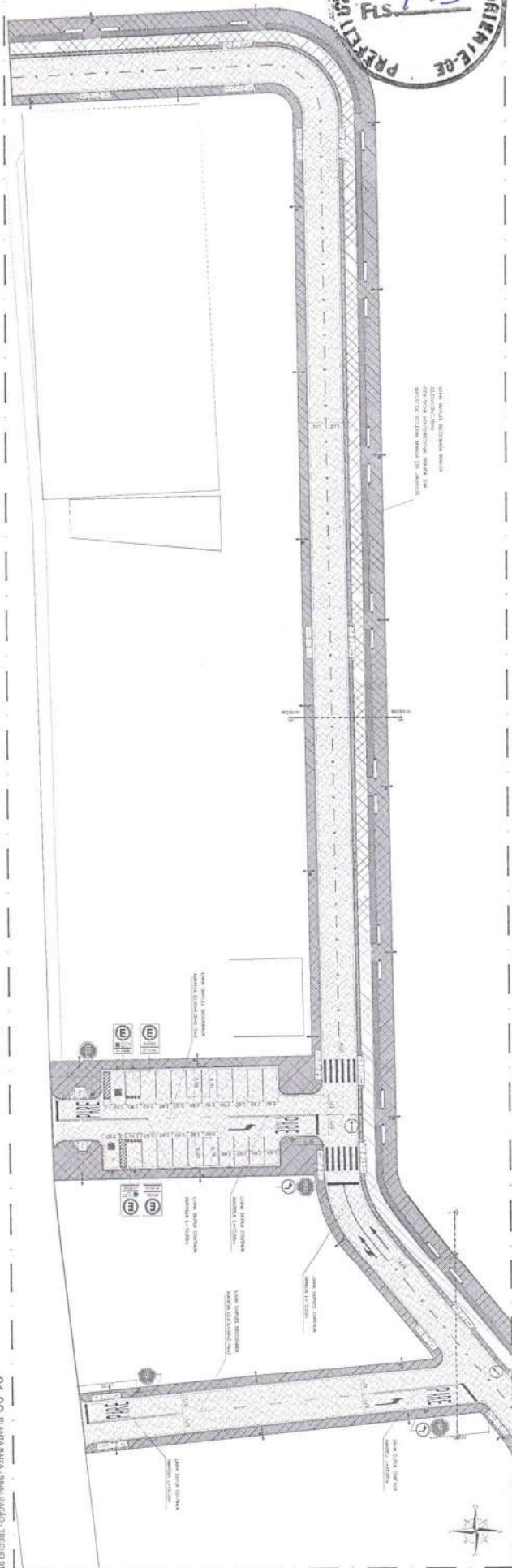
01.00 PLANTA BACIA - INST. HIDRÁULICAS
ESCALA 1:500

LEGENDA	
	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	TUBO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)
	Rede de distribuição enterrada, tubo PVC soldável, ponta bolsa, p/ seguir traço, cor marrom, Ø conforme projeto.
	Ponto Hidráulico, Casa em alvenaria 60x60cm, com registro bruto e engate para mangueira
	HIDRÔMETRO INDIVIDUAL, PADRÃO CADECE - 32 mm (1")

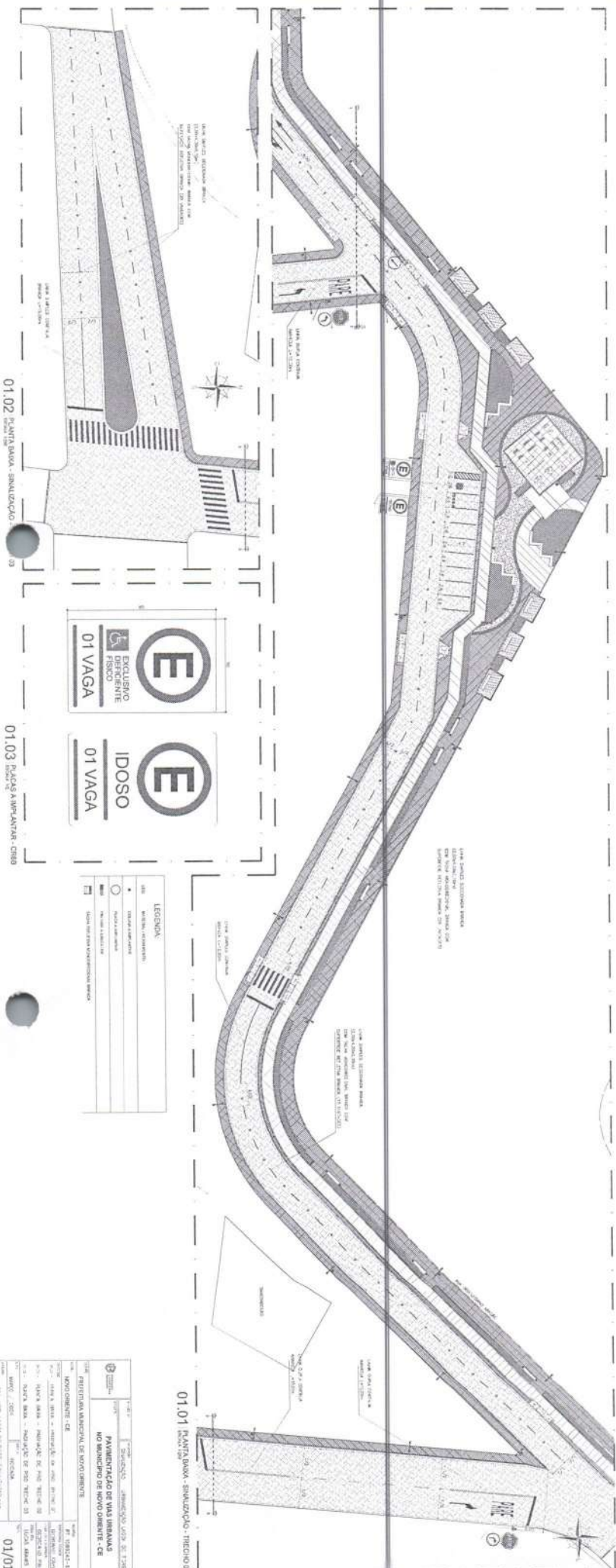


RELATO DE MATERIAIS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QT	DIMENSÃO
01	Tubo PEAD - 100mm	PP	91	DN 100 x 100 mm
02	Tubo PEAD - 150mm	PP	91	DN 150 x 150 mm
03	Tubo PEAD - 200mm	PP	91	DN 200 x 100 mm
04	Regulador de pressão 1/2"	PP	91	DN 1/2"
05	Regulador de pressão 3/4"	PP	91	DN 3/4"
06	Regulador de pressão 1"	PP	91	DN 1"
07	Regulador de pressão 1 1/2"	PP	91	DN 1 1/2"
08	Regulador de pressão 2"	PP	91	DN 2"
09	Regulador de pressão 2 1/2"	PP	91	DN 2 1/2"
10	Regulador de pressão 3"	PP	91	DN 3"
A1	Terço de 90° para 1/2"	PP	91	DN 1/2"
A2	Terço de 90° para 3/4"	PP	91	DN 3/4"
A3	Terço de 90° para 1"	PP	91	DN 1"
A4	Terço de 90° para 1 1/2"	PP	91	DN 1 1/2"
A5	Terço de 90° para 2"	PP	91	DN 2"
A6	Terço de 90° para 2 1/2"	PP	91	DN 2 1/2"
A7	Terço de 90° para 3"	PP	91	DN 3"
A8	Terço de 90° para 4"	PP	91	DN 4"
A9	Terço de 90° para 5"	PP	91	DN 5"
A10	Terço de 90° para 6"	PP	91	DN 6"
A11	Terço de 90° para 8"	PP	91	DN 8"
A12	Terço de 90° para 10"	PP	91	DN 10"
A13	Terço de 90° para 12"	PP	91	DN 12"
A14	Terço de 90° para 15"	PP	91	DN 15"
A15	Terço de 90° para 20"	PP	91	DN 20"
A16	Terço de 90° para 25"	PP	91	DN 25"
A17	Terço de 90° para 30"	PP	91	DN 30"
A18	Terço de 90° para 40"	PP	91	DN 40"
A19	Terço de 90° para 50"	PP	91	DN 50"
A20	Terço de 90° para 60"	PP	91	DN 60"
A21	Terço de 90° para 75"	PP	91	DN 75"
A22	Terço de 90° para 90"	PP	91	DN 90"
A23	Terço de 90° para 100"	PP	91	DN 100"
A24	Terço de 90° para 125"	PP	91	DN 125"
A25	Terço de 90° para 150"	PP	91	DN 150"
A26	Terço de 90° para 200"	PP	91	DN 200"
A27	Terço de 90° para 250"	PP	91	DN 250"
A28	Terço de 90° para 300"	PP	91	DN 300"
A29	Terço de 90° para 350"	PP	91	DN 350"
A30	Terço de 90° para 400"	PP	91	DN 400"
A31	Terço de 90° para 450"	PP	91	DN 450"
A32	Terço de 90° para 500"	PP	91	DN 500"
A33	Terço de 90° para 600"	PP	91	DN 600"
A34	Terço de 90° para 700"	PP	91	DN 700"
A35	Terço de 90° para 800"	PP	91	DN 800"
A36	Terço de 90° para 900"	PP	91	DN 900"
A37	Terço de 90° para 1000"	PP	91	DN 1000"
A38	Terço de 90° para 1200"	PP	91	DN 1200"
A39	Terço de 90° para 1500"	PP	91	DN 1500"
A40	Terço de 90° para 2000"	PP	91	DN 2000"
A41	Terço de 90° para 2500"	PP	91	DN 2500"
A42	Terço de 90° para 3000"	PP	91	DN 3000"
A43	Terço de 90° para 3500"	PP	91	DN 3500"
A44	Terço de 90° para 4000"	PP	91	DN 4000"
A45	Terço de 90° para 4500"	PP	91	DN 4500"
A46	Terço de 90° para 5000"	PP	91	DN 5000"
A47	Terço de 90° para 6000"	PP	91	DN 6000"
A48	Terço de 90° para 7000"	PP	91	DN 7000"
A49	Terço de 90° para 8000"	PP	91	DN 8000"
A50	Terço de 90° para 9000"	PP	91	DN 9000"
A51	Terço de 90° para 10000"	PP	91	DN 10000"
A52	Terço de 90° para 12000"	PP	91	DN 12000"
A53	Terço de 90° para 15000"	PP	91	DN 15000"
A54	Terço de 90° para 20000"	PP	91	DN 20000"
A55	Terço de 90° para 25000"	PP	91	DN 25000"
A56	Terço de 90° para 30000"	PP	91	DN 30000"
A57	Terço de 90° para 35000"	PP	91	DN 35000"
A58	Terço de 90° para 40000"	PP	91	DN 40000"
A59	Terço de 90° para 45000"	PP	91	DN 45000"
A60	Terço de 90° para 50000"	PP	91	DN 50000"
A61	Terço de 90° para 60000"	PP	91	DN 60000"
A62	Terço de 90° para 70000"	PP	91	DN 70000"
A63	Terço de 90° para 80000"	PP	91	DN 80000"
A64	Terço de 90° para 90000"	PP	91	DN 90000"
A65	Terço de 90° para 100000"	PP	91	DN 100000"
A66	Terço de 90° para 120000"	PP	91	DN 120000"
A67	Terço de 90° para 150000"	PP	91	DN 150000"
A68	Terço de 90° para 200000"	PP	91	DN 200000"
A69	Terço de 90° para 250000"	PP	91	DN 250000"
A70	Terço de 90° para 300000"	PP	91	DN 300000"
A71	Terço de 90° para 350000"	PP	91	DN 350000"
A72	Terço de 90° para 400000"	PP	91	DN 400000"
A73	Terço de 90° para 450000"	PP	91	DN 450000"
A74	Terço de 90° para 500000"	PP	91	DN 500000"
A75	Terço de 90° para 600000"	PP	91	DN 600000"
A76	Terço de 90° para 700000"	PP	91	DN 700000"
A77	Terço de 90° para 800000"	PP	91	DN 800000"
A78	Terço de 90° para 900000"	PP	91	DN 900000"
A79	Terço de 90° para 1000000"	PP	91	DN 1000000"
A80	Terço de 90° para 1200000"	PP	91	DN 1200000"
A81	Terço de 90° para 1500000"	PP	91	DN 1500000"
A82	Terço de 90° para 2000000"	PP	91	DN 2000000"
A83	Terço de 90° para 2500000"	PP	91	DN 2500000"
A84	Terço de 90° para 3000000"	PP	91	DN 3000000"
A85	Terço de 90° para 3500000"	PP	91	DN 3500000"
A86	Terço de 90° para 4000000"	PP	91	DN 4000000"
A87	Terço de 90° para 4500000"	PP	91	DN 4500000"
A88	Terço de 90° para 5000000"	PP	91	DN 5000000"
A89	Terço de 90° para 6000000"	PP	91	DN 6000000"
A90	Terço de 90° para 7000000"	PP	91	DN 7000000"
A91	Terço de 90° para 8000000"	PP	91	DN 8000000"
A92	Terço de 90° para 9000000"	PP	91	DN 9000000"
A93	Terço de 90° para 10000000"	PP	91	DN 10000000"
A94	Terço de 90° para 12000000"	PP	91	DN 12000000"
A95	Terço de 90° para 15000000"	PP	91	DN 15000000"
A96	Terço de 90° para 20000000"	PP	91	DN 20000000"
A97	Terço de 90° para 25000000"	PP	91	DN 25000000"
A98	Terço de 90° para 30000000"	PP	91	DN 30000000"
A99	Terço de 90° para 35000000"	PP	91	DN 35000000"
A100	Terço de 90° para 40000000"	PP	91	DN 40000000"
A101	Terço de 90° para 45000000"	PP	91	DN 45000000"
A102	Terço de 90° para 50000000"	PP	91	DN 50000000"
A103	Terço de 90° para 60000000"	PP	91	DN 60000000"
A104	Terço de 90° para 70000000"	PP	91	DN 70000000"
A105	Terço de 90° para 80000000"	PP	91	DN 80000000"
A106	Terço de 90° para 90000000"	PP	91	DN 90000000"
A107	Terço de 90° para 100000000"	PP	91	DN 100000000"
A108	Terço de 90° para 120000000"	PP	91	DN 120000000"
A109	Terço de 90° para 150000000"	PP	91	DN 150000000"
A110	Terço de 90° para 200000000"	PP	91	DN 200000000"
A111	Terço de 90° para 250000000"	PP	91	DN 250000000"
A112	Terço de 90° para 300000000"	PP	91	DN 300000000"
A113	Terço de 90° para 350000000"	PP	91	DN 350000000"
A114	Terço de 90° para 400000000"	PP	91	DN 400000000"
A115	Terço de 90° para 450000000"	PP	91	DN 450000000"
A116	Terço de 90° para 500000000"	PP	91	DN 500000000"
A117	Terço de 90° para 600000000"	PP	91	DN 600000000"
A118	Terço de 90° para 700000000"	PP	91	DN 700000000"
A119	Terço de 90° para 800000000"	PP	91	DN 800000000"
A120	Terço de 90° para 900000000"	PP	91	DN 900000000"
A121	Terço de 90° para 1000000000"	PP	91	DN 1000000000"
A122	Terço de 90° para 1200000000"	PP	91	DN 1200000000"
A123	Terço de 90° para 1500000000"	PP	91	DN 1500000000"
A124	Terço de 90° para 2000000000"	PP	91	DN 2000000000"
A125	Terço de 90° para 2500000000"	PP	91	DN 2500000000"
A126	Terço de 90° para 3000000000"	PP	91	DN 3000000000"
A127	Terço de 90° para 3500000000"	PP	91	DN 3500000000"
A128	Terço de 90° para 4000000000"	PP	91	DN 4000000000"
A129	Terço de 90° para 4500000000"	PP	91	DN 4500000000"
A130	Terço de 90° para 5000000000"	PP	91	DN 5000000000"
A131	Terço de 90° para 6000000000"	PP	91	DN 6000000000"
A132	Terço de 90° para 7000000000"	PP	91	DN 7000000000"
A133	Terço de 90° para 8000000000"	PP	91	DN 8000000000"
A134	Terço de 90° para 9000000000"	PP	91	DN 9000000000"
A135	Terço de 90° para 10000000000"	PP	91	DN 10000000000"
A136	Terço de 90° para 12000000000"	PP	91	DN 12000000000"
A137	Terço de 90° para 15000000000"	PP	91	DN 15000000000"
A138	Terço de 90° para 20000000000"	PP	91	DN 20000000000"
A139	Terço de 90° para 25000000000"	PP	91	DN 25000000000"
A140	Terço de 90° para 30000000000"	PP	91	DN 30000000000"
A141	Terço de 90° para 35000000000"	PP	91	DN 35000000000"
A142	Terço de 90° para 40000000000"	PP	91	DN 40000000000"
A143	Terço de 90° para 45000000000"	PP	91	DN 45000000000"
A144	Terço de 90° para 50000000000"	PP	91	DN 50000000000"
A145	Terço de 90° para 60000000000"	PP	91	DN 60000000000"
A146	Terço de 90° para 70000000000"	PP	91	DN 70000000000"
A147	Terço de 90° para 80000000000"	PP	91	DN 80000000000"
A148	Terço de 90° para 90000000000"	PP	91	DN 90000000000"
A149	Terço de 90° para 100000000000"	PP	91	DN 100000000000"
A150	Terço de 90° para 120000000000"	PP	91	DN 120000000000"
A151	Terço de 90° para 150000000000"	PP	91	DN 150000000000"
A152	Terço de 90° para 200000000000"	PP	91	DN 200000000000"
A153	Terço de 90° para 250000000000"	PP	91	DN 250000000000"
A154	Terço de 90° para 300000000000"	PP	91	DN 300000000000"
A155	Terço de 90° para 350000000000"	PP	91	DN 350000000000"
A156	Terço de 90° para 400000000000"	PP	91	DN 400000000000"
A157	Terço de 90° para 450000000000"	PP	91	DN 450000000000"
A158	Terço de 90° para 500000000000"	PP	91	DN 500000000000"
A159	Terço de 90° para 600000000000"	PP	91	DN 600000000000"
A160	Terço de 90° para 700000000000"	PP	91	DN 700000000000"
A161	Terço de 90° para 800000000000"	PP	91	DN 800000000000"
A162	Terço de 90° para 900000000000"	PP	91	DN 900000000000"
A163	Terço de 90° para 1000000000000"	PP	91	DN 1000000000000"
A164	Terço de 90° para 1200000000000"	PP	91	DN 1200000000000"
A165	Terço de 90° para 1500000000000"	PP	91	DN 1500000000000"
A166	Terço de 90° para 2000000000000"	PP	91	DN 2000000000000"
A167	Terço de 90° para 2500000000000"	PP	91	DN 2500000000000"
A168	Terço de 90° para 3000000000000"	PP	91	DN 3000000000000"
A169	Terço de 90° para 3500000000000"	PP	91	DN 3500000000000"
A170	Terço de 90° para 4000000000000"	PP	91	DN 4000000000000"
A171	Terço de 90° para 4500000000000"	PP	91	DN 4500000000000"
A172	Terço de 90° para 5000000000000"	PP	91	DN 5000000000000"
A173	Terço de 90° para 6000000000000"	PP	91	DN 6000000000000"
A174	Terço de 90° para 7000000000000"	PP	91	DN 7000000000000"
A175	Terço de 90° para 8000000000000"	PP	91	DN 8000000000000"
A176	Terço de 90° para 9000000000000"	PP	91	DN 9000000000000"
A177	Terço de 90° para 10000000000000"	PP	91	DN 10000000000000"
A178	Terço de 90° para 12000000000000"	PP	91	DN 12000000000000"
A179	Terço de 90° para 15000000000000"	PP	91	DN 15000000000000"
A180	Terço de 90° para 20000000000000"	PP	91	DN 20000000000000"
A181	Terço de 90° para 25000000000000"	PP	91	DN 25000000000000"
A182	Terço de 90° para 30000000000000"	PP	91	DN 30000000000000"
A183	Terço de 90° para 35000000000000"	PP	91	DN 35000000000000"
A184	Terço de 90° para 40000000000000"	PP	91	DN 40000000000000"
A185	Terço de 90° para 45000000000000"	PP	91	DN 45000000000000"
A186	Terço de 90° para 50000000000000"	PP	91	DN 50000000000000"
A187	Terço de 90° para 60000000000000"	PP	91	DN 60000000000000"
A188	Terço de 90° para 70000000000000"	PP	91	DN 70000000000000"
A189	Terço de 90° para 80000000000000"	PP	91	DN 80000000000000"
A190	Terço de 90° para 90000000000000"	PP	91	DN 90000000000000"
A191	Terço de 90° para 100000000000000"	PP	91	DN 100000000000000"
A192	Terço de 90° para 120000000000000"	PP	91	DN 120000000000000"
A193	Terço de 90° para 150000000000000"	PP	91	DN 150000000000000"
A194	Terço de 90° para 200000000000000"	PP		

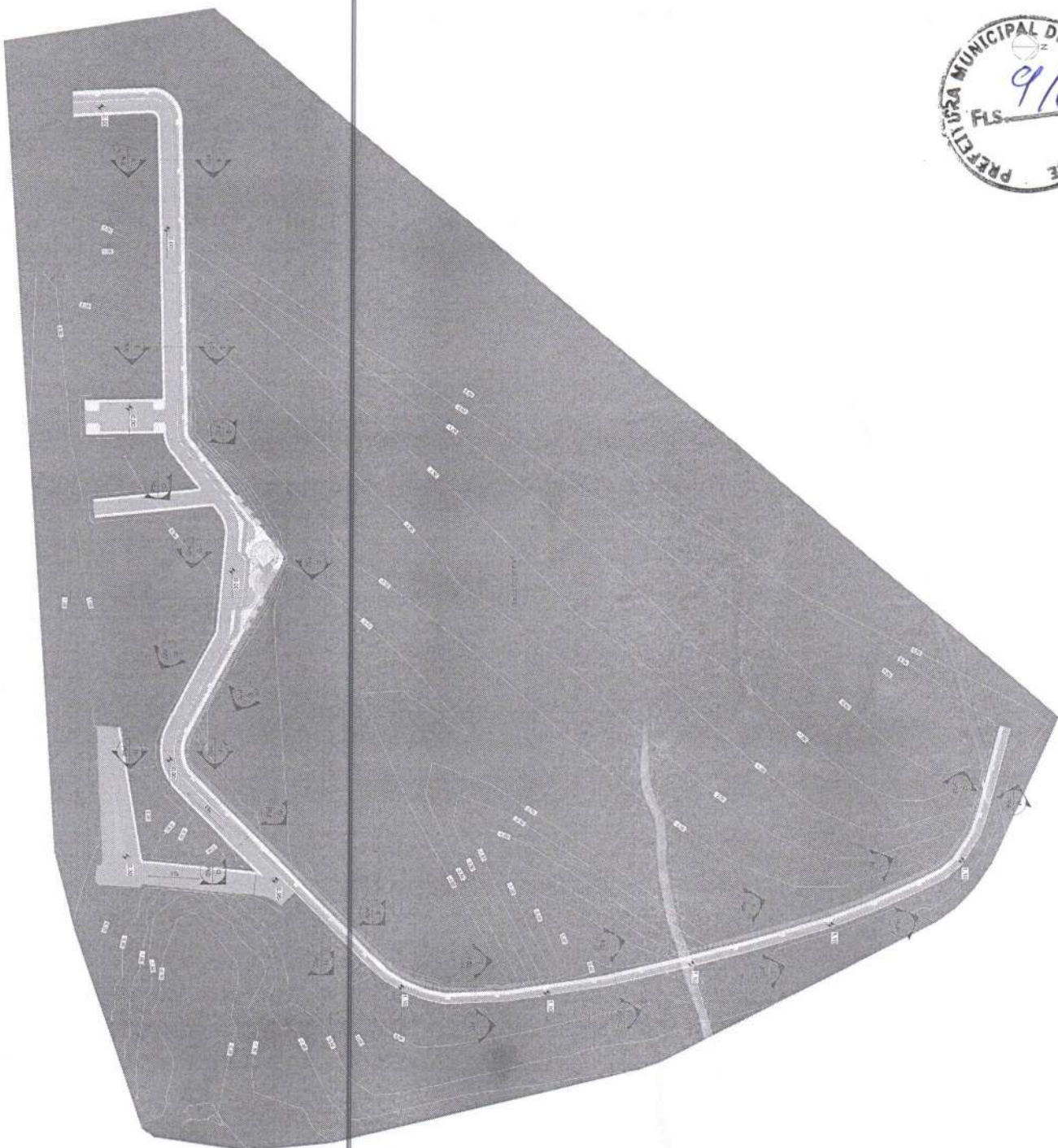


01.00 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO D



01.01 PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO - TRECHO D

[illegible]



1
P
BAIXA - TOPOGRAFIA



Dr. DAVILA JR.
Engenheiro de Arquitetura
CNPJ 08.908.788
Belo Horizonte - MG

100.0

100.0

Proprietário

Contratado

100.0

100.0

100.0

100.0

100.0



PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

SUB-REGIO	CORTE	ATERRO	ATERRO-CORTE
TOPOGRAFIA ORIGINAL	100.00 m ²	100.00 m ²	100.00 m ²
TOPOGRAFIA MODIFICADA	100.00 m ²	100.00 m ²	100.00 m ²

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

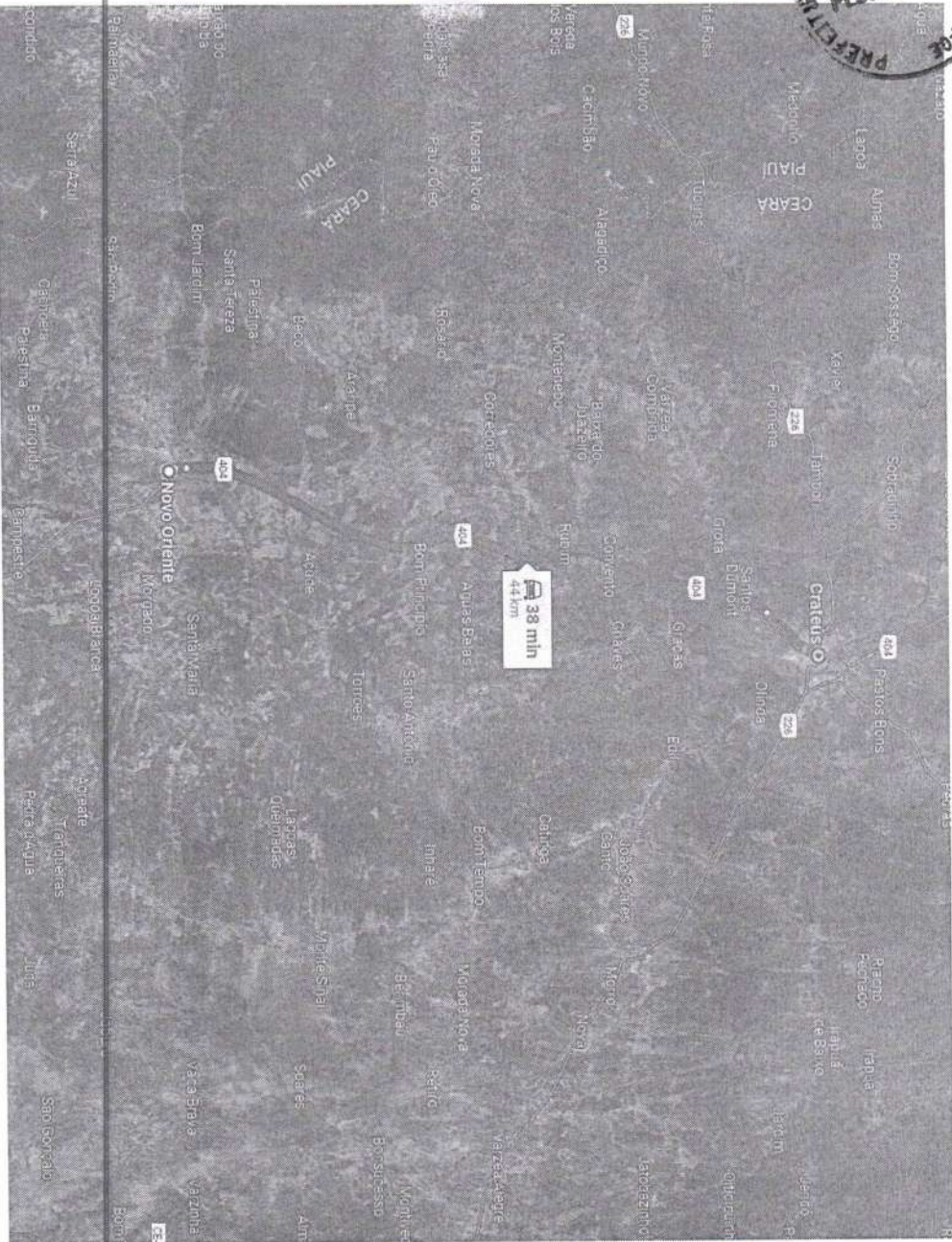
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

100.0

100.0

P01 / 03



QUADRO DE DMT	
EXTENSÃO	TRECHO
44 KM	TRANSPORTE DE SOLO BRITA DE CRIATEUS A NOVO ORIENTE

1 TRECHO NOVO ORIENTE - CRATEUS
ESCALA 1 : E



ENGENHARIA
E ARQUITETURA
CNPJ 08.753.225/04-31

Av. Dom Luís, 503
581.1511 - Aldeias
CEP 60.050-105 - Fortaleza
65.9.9564-7995
@shirleyarquiteto@gmail.com

ISS-P

ISS-C

Propriedade

Contratante

Projeto

CRECAU

CRECAU

APROVO
MUNICÍPIO

APROVO
PREFEITURA

REVISÃO Nº: TOPOGRAFIA - URBANIZAÇÃO LACOA DO TORE

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

CONTEÚDO: TRECHO NOVO ORIENTE - CRATEUS

PROJETO DE RECURSO: PT URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGINA CARVALHO

PROJETO E EXECUÇÃO: SHIRLEY ARQUITETO

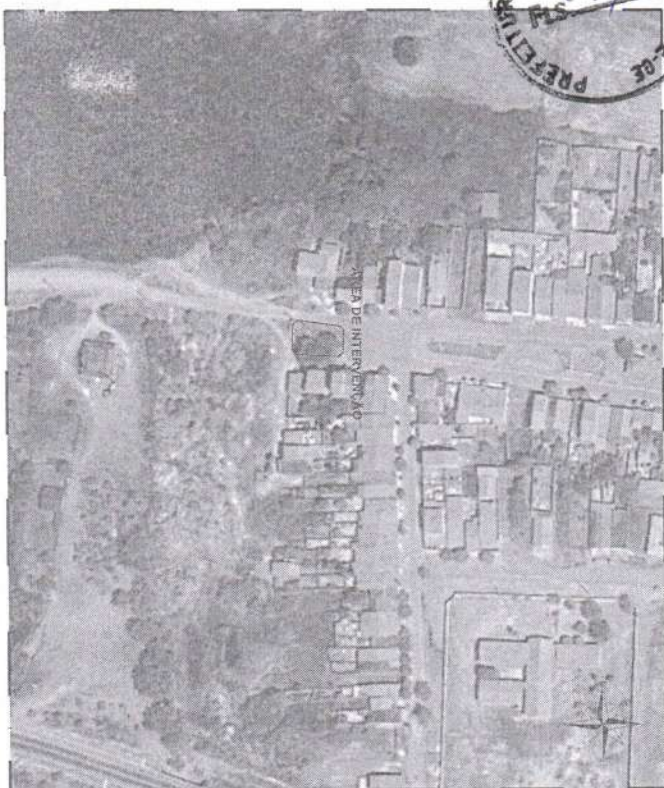
REVISÃO: 01

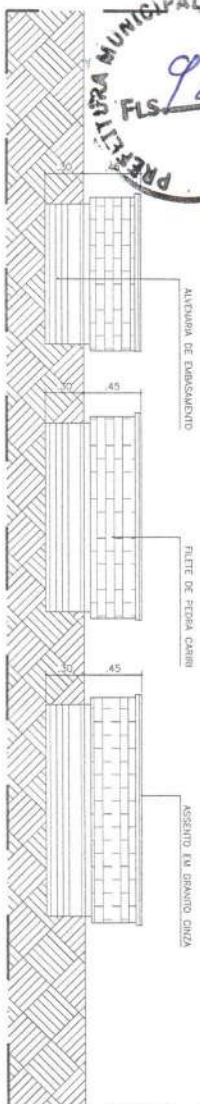
DATA: 01/03/2024

DATA: MARÇO / 2024

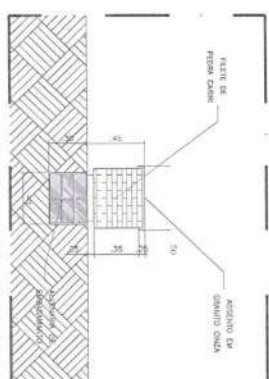
ESCALA: MODALDA

P03 / 03

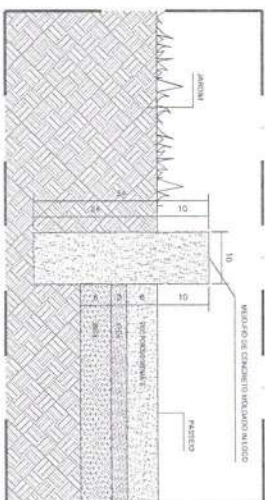
[illegible][illegible]



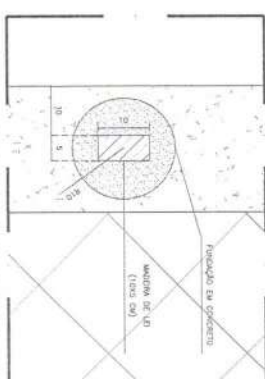
04.00 DET. 01 - BANCO CURVO
ESCALA 1/50



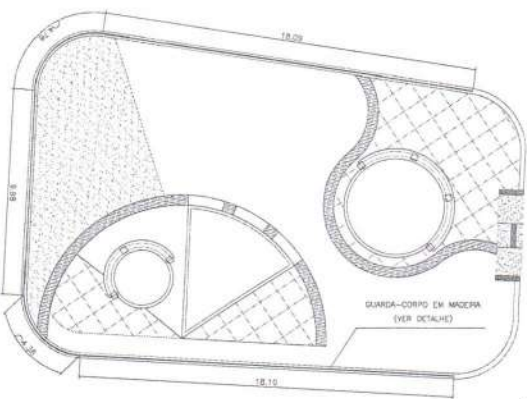
04.01 DET. 02 - BANCO CURVO
ESCALA 1/50



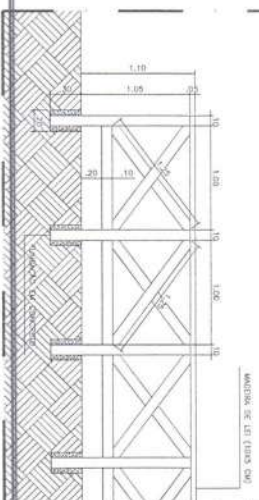
04.03 DETALHE - MEIO-FIO INTERNO
ESCALA 1/5



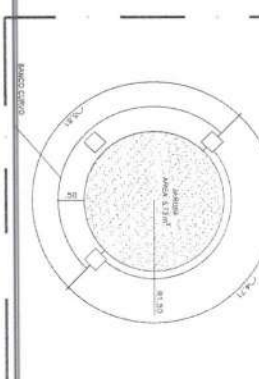
04.04 DETALHE 01 - GUARDA-CORPO
ESCALA 1/5



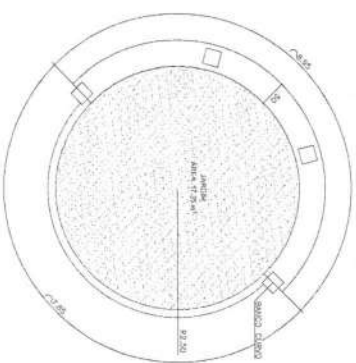
04.02 PLANTA BAIXA - GUARDA-CORPO
ESCALA 1/50



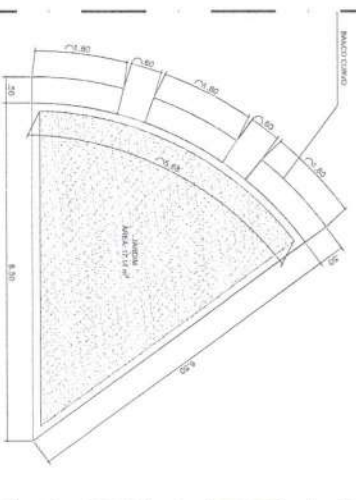
04.05 DETALHE 02 - GUARDA-CORPO
ESCALA 1/50



04.06 DETALHE - JARDINEIRA 03
ESCALA 1/50



04.07 DETALHE - JARDINEIRA 01
ESCALA 1/50



04.08 DETALHE - JARDINEIRA 02
ESCALA 1/50

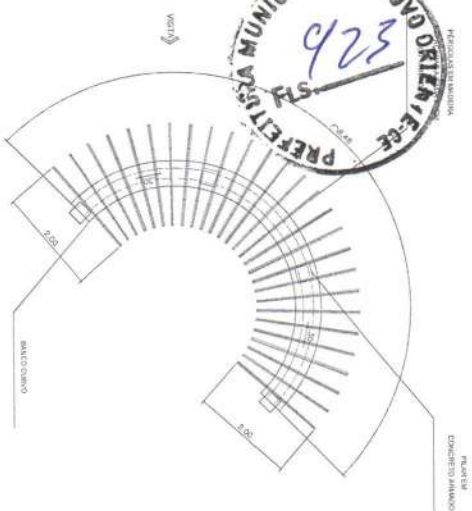


ENGENHARIA
E ARQUITETURA

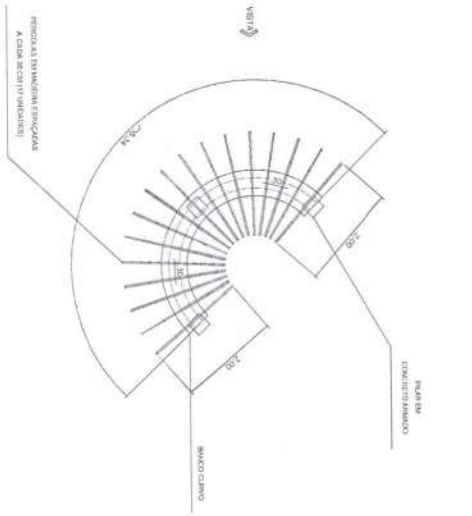
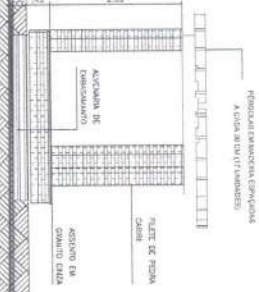
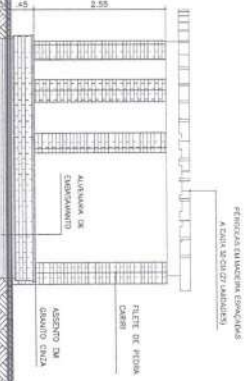
Av. Dom João 100
Cidade de São Paulo - SP
CEP 05400-000
FONE (011) 3064-7998
E-MAIL: engenharia@engenharia.com.br

PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL	NOVO ORIENTE - CE
DATA	04/11
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL	NOVO ORIENTE - CE
DATA	04/11

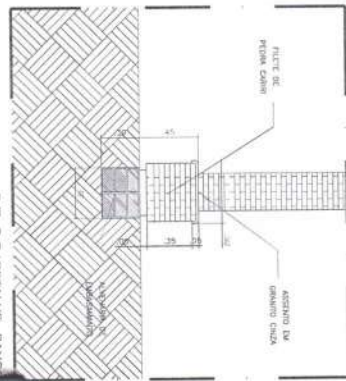
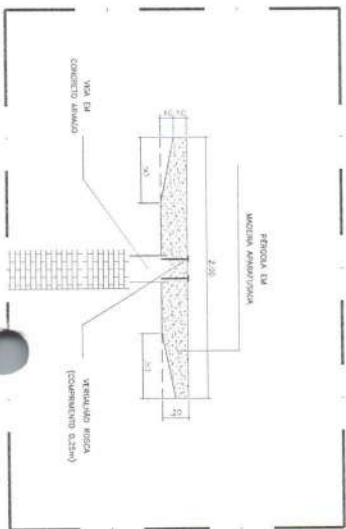
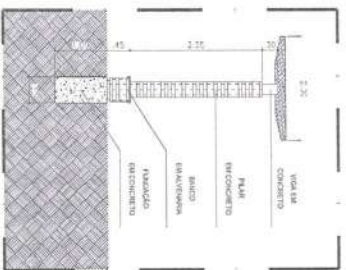
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL	NOVO ORIENTE - CE
DATA	04/11
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
LOCAL	NOVO ORIENTE - CE
DATA	04/11



05.01 PLANTA BAIXA - CARAMANCHÃO 02
Escala 1:500

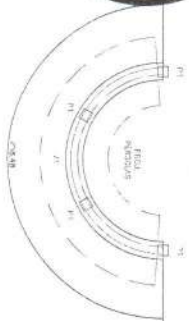
05.03 | VISTA - CARAMANCHÃO 02
ESCALA 1/50

05.06 | DETALHE - BANCADA ESCALA 1/20



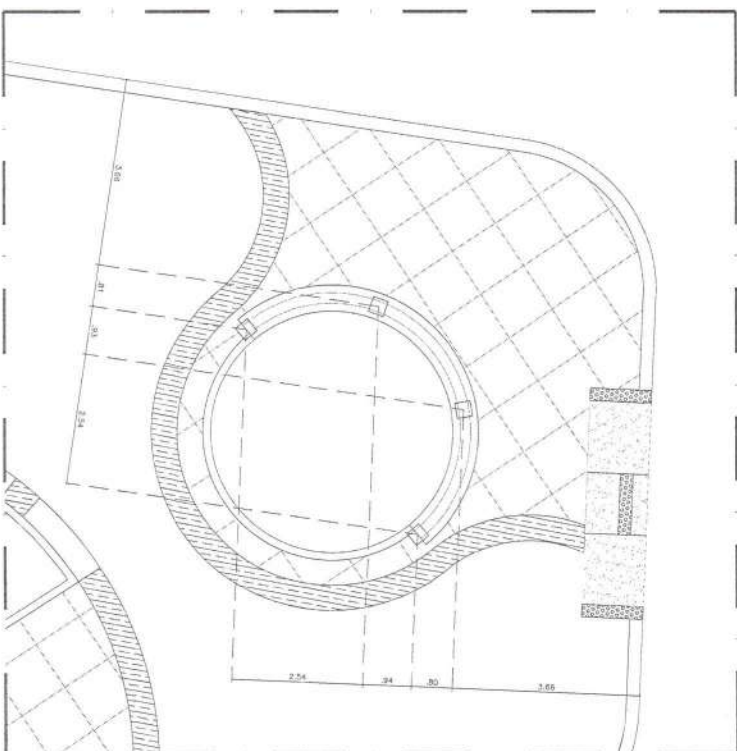
 ENSEÑANZA ESQUINITIVA CALLE DE LAS TONERAS 3	☐ 1º de Primaria ☐ 2º de Primaria ☐ 3º de Primaria ☐ 4º de Primaria ☐ 5º de Primaria ☐ 6º de Primaria ☐ 7º de Primaria ☐ 8º de Primaria ☐ 9º de Primaria ☐ 10º de Primaria ☐ 11º de Primaria ☐ 12º de Primaria ☐ 13º de Primaria ☐ 14º de Primaria ☐ 15º de Primaria ☐ 16º de Primaria ☐ 17º de Primaria ☐ 18º de Primaria ☐ 19º de Primaria ☐ 20º de Primaria ☐ 21º de Primaria ☐ 22º de Primaria ☐ 23º de Primaria ☐ 24º de Primaria ☐ 25º de Primaria ☐ 26º de Primaria ☐ 27º de Primaria ☐ 28º de Primaria ☐ 29º de Primaria ☐ 30º de Primaria ☐ 31º de Primaria ☐ 32º de Primaria ☐ 33º de Primaria ☐ 34º de Primaria ☐ 35º de Primaria ☐ 36º de Primaria ☐ 37º de Primaria ☐ 38º de Primaria ☐ 39º de Primaria ☐ 40º de Primaria ☐ 41º de Primaria ☐ 42º de Primaria ☐ 43º de Primaria ☐ 44º de Primaria ☐ 45º de Primaria ☐ 46º de Primaria ☐ 47º de Primaria ☐ 48º de Primaria ☐ 49º de Primaria ☐ 50º de Primaria ☐ 51º de Primaria ☐ 52º de Primaria ☐ 53º de Primaria ☐ 54º de Primaria ☐ 55º de Primaria ☐ 56º de Primaria ☐ 57º de Primaria ☐ 58º de Primaria ☐ 59º de Primaria ☐ 60º de Primaria ☐ 61º de Primaria ☐ 62º de Primaria ☐ 63º de Primaria ☐ 64º de Primaria ☐ 65º de Primaria ☐ 66º de Primaria ☐ 67º de Primaria ☐ 68º de Primaria ☐ 69º de Primaria ☐ 70º de Primaria ☐ 71º de Primaria ☐ 72º de Primaria ☐ 73º de Primaria ☐ 74º de Primaria ☐ 75º de Primaria ☐ 76º de Primaria ☐ 77º de Primaria ☐ 78º de Primaria ☐ 79º de Primaria ☐ 80º de Primaria ☐ 81º de Primaria ☐ 82º de Primaria ☐ 83º de Primaria ☐ 84º de Primaria ☐ 85º de Primaria ☐ 86º de Primaria ☐ 87º de Primaria ☐ 88º de Primaria ☐ 89º de Primaria ☐ 90º de Primaria ☐ 91º de Primaria ☐ 92º de Primaria ☐ 93º de Primaria ☐ 94º de Primaria ☐ 95º de Primaria ☐ 96º de Primaria ☐ 97º de Primaria ☐ 98º de Primaria ☐ 99º de Primaria ☐ 100º de Primaria
1º de Primaria	1º de Primaria
2º de Primaria	2º de Primaria
3º de Primaria	3º de Primaria
4º de Primaria	4º de Primaria

[illegible]



15

15



RELAÇÃO DAS FORMAS			
ELEMENTO	QUANT.	UNITÁRIO (m ²)	A. TOTAL (m ²)
FUNDAÇÃO	4	2,00	8,00
PILAR	4	3,60	14,40
VIGA	1	6,30	6,30

RELAÇÃO DAS FORMAS			
ELEMENTO	QUANT.	UNITÁRIO (m²)	A. TOTAL (m²)
FUNDAÇÃO	4	2,00	8,00
PILAR	4	3,60	14,40
VIGA	1	6,30	6,30

AÇO	DIA M	C.TOTAL (m)	COEFC.	PESO + 10 % (kg)
CA50	10,0	103,60	0,617	70,31
CA80	5,0	179,04	0,154	20,33

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM	C. TOTAL (mm)	COEFC. PESO + 10 % (kg)
CA50	10,0	103,60	70,31
CA60	5,0	179,04	20,33

RELAÇÃO DO CONCRETO			
ELEMENTO	QUANT.	UNITARIO (m³)	V. TOTAL (m³)
FUNDAÇÃO	4	0,25	1,00
PILAR	4	0,27	1,08
VIGA	1	0,51	0,51

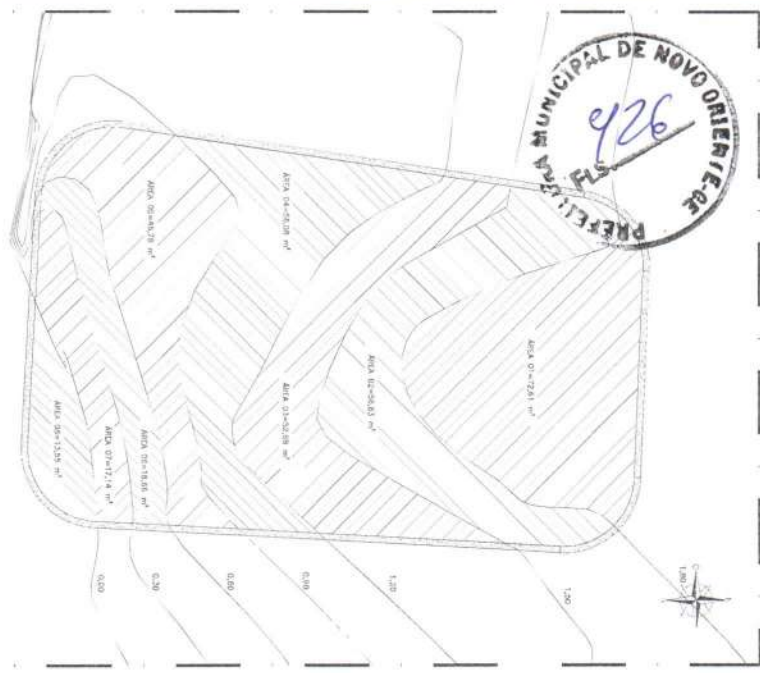
RELAÇÃO DO CONCRETO			
ELEMENTO	QUANT.	UNITARIO (m³)	V. TOTAL (m³)
FUNDAÇÃO	4	0,25	1,00
PILAR	4	0,27	1,08
VIGA	1	0,51	0,51

QUADRO RESUMO	
ELEMENTO	TOTAL
FORMA	29,30 m ²
AÇO C450	70,31 Kg
AÇO C450	30,33 Kg
CONCRETO	2,59 m ³

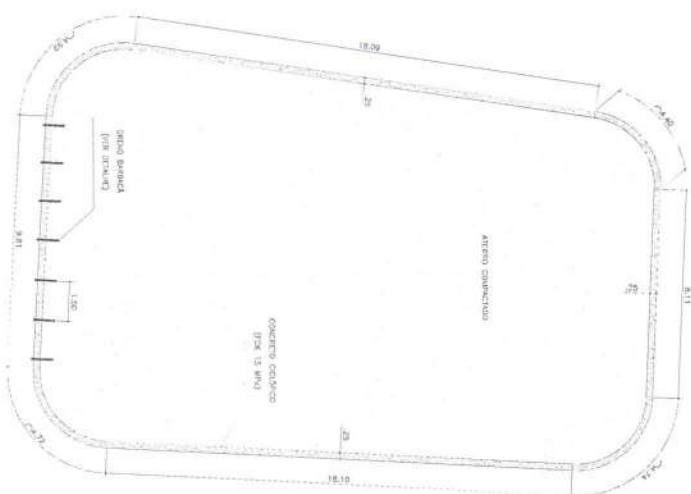
QUADRO RESUMO	
ELEMENTO	TOTAL
FORMA	29,30 m ²
AÇO C450	70,31 Kg
AÇO C450	30,33 Kg
CONCRETO	2,59 m ³

RELACÃO DO AÇO					
ACO	N	DIA	QUANT.	UNIT	C. TOTAL
		(mm)		(ton)	(ton)
CA50	1	10,0	4	870	3.480
CA50	2	10,0	16	430	6.580
CA60	3	5,0	56	96	5.376
CA60	4	5,0	108	116	12.528

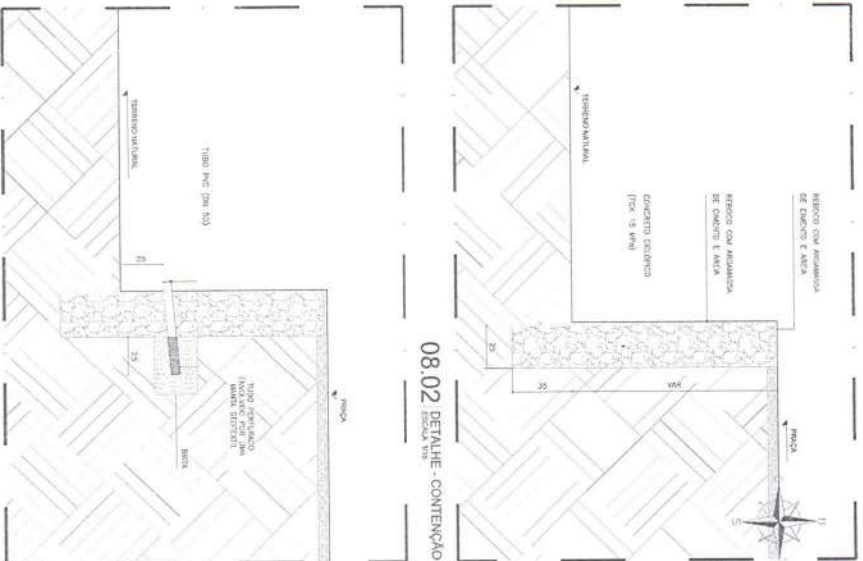
RELACÃO DO AÇO					
ACO	N	DIA	QUANT.	UNIT	C. TOTAL
		(mm)		(ton)	(ton)
CA50	1	10,0	4	870	3.480
CA50	2	10,0	16	430	6.580
CA60	3	5,0	56	96	5.376
CA60	4	5,0	108	116	12.528



08.00 PLANTA BAIXA - TOPOGRAFIA
ESCALA 1/100



08.01 PLANTA BAIXA - CONTENÇÃO
ESCALA 1/100

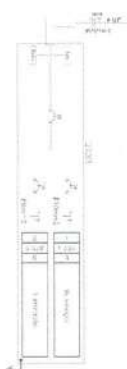
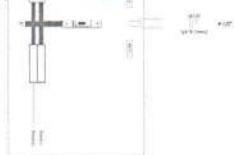
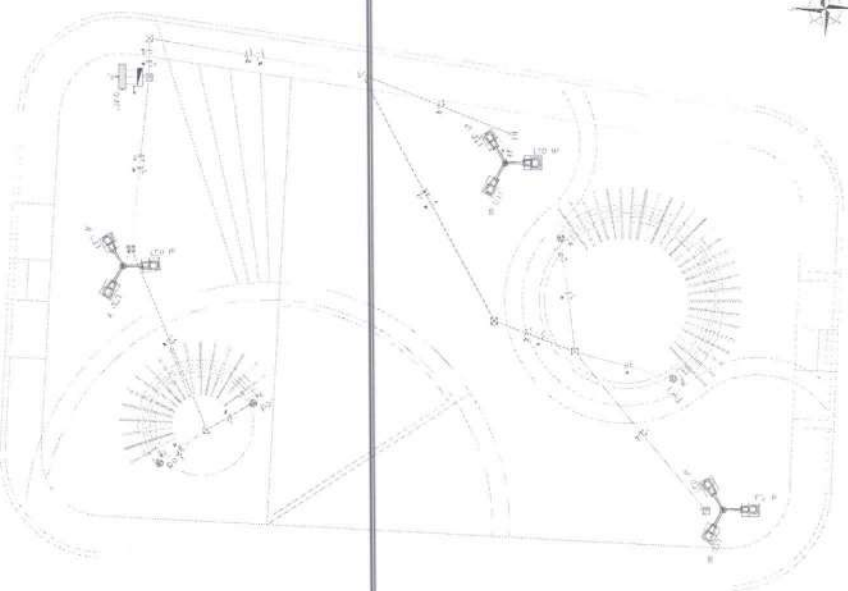


08.03 DETALHE - DRENAGEM

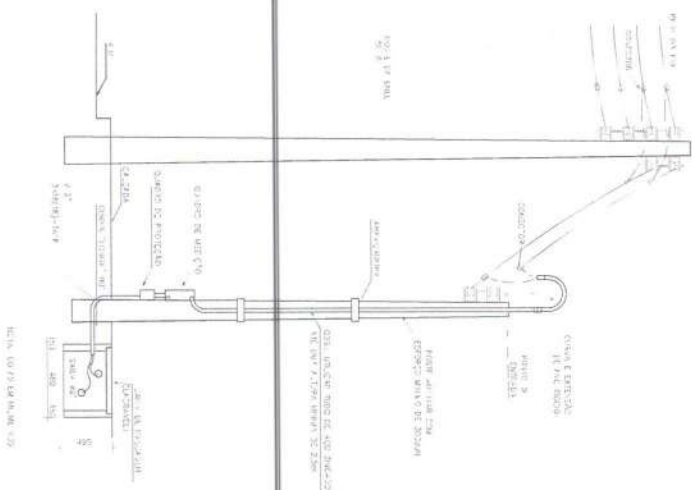
DESCRIÇÃO	ÁREA	COTA 1	COTA 2	COTA DE TEMPER.	VOLUME (m³)
A1	70,61	1,80	1,80	1,50	0,00
A2	52,68	1,20	1,20	1,50	0,00
A3	45,68	1,20	1,20	1,45	-4,37
A4	56,08	0,90	1,20	1,37	0,00
A5	46,78	0,60	0,90	1,35	-23,88
A6	18,66	0,30	0,60	1,20	-14,00
A7	17,14	0,00	0,30	1,16	-17,31
A8	13,55	0,00	0,00	1,08	-14,03
					7,39
					ÁTERRO (m3)
					-85,02
					TOTAL (m3)
					-85,03

QUADRO DE CUBAÇÃO

[illegible]

[illegible]

09.01 PLANTA BAIXA - PROJ. ELÉTRICO
ESCALA 1/75



CONEXÃO COM A REDE

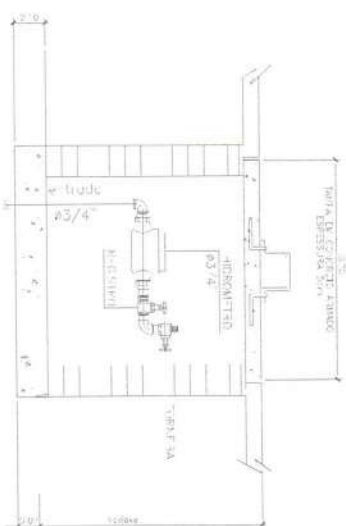
09.00 DIMENSIONAMENTO
ELEGANTE TIE

09.02 DETALHE - ENTRADA DE ENERGIA
ESCALA 1:1

[illegible]



11.00 PLANTA BAIXA - PROJETO HIDRÁULICO
ESCALA: 1/100



COHEN A.F.

DELTAHE EX-20.1 VOI

CHAPA DE FASSAGEM 30X30 - TAMPA DE CONCRETO

LEGENDA

CAIDA DE PLASTAGUM (80.83) COM
THE HIGHEST TO 1 JOHN PAUL 4-EDITION

TJBD PVC SO.D5VEL NO PISO

11.01 | DETALHES CONSTRUTIVOS

[illegible]

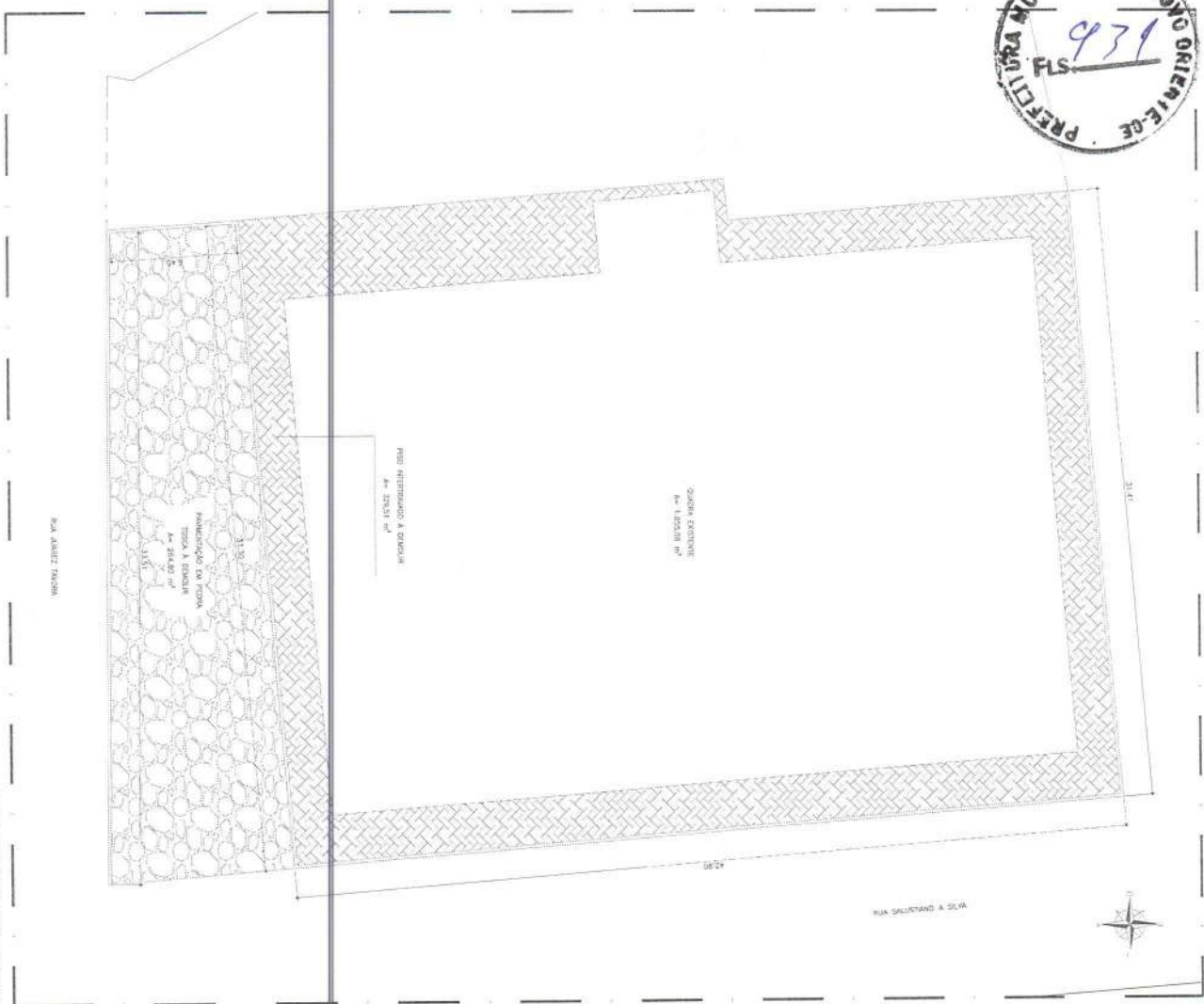


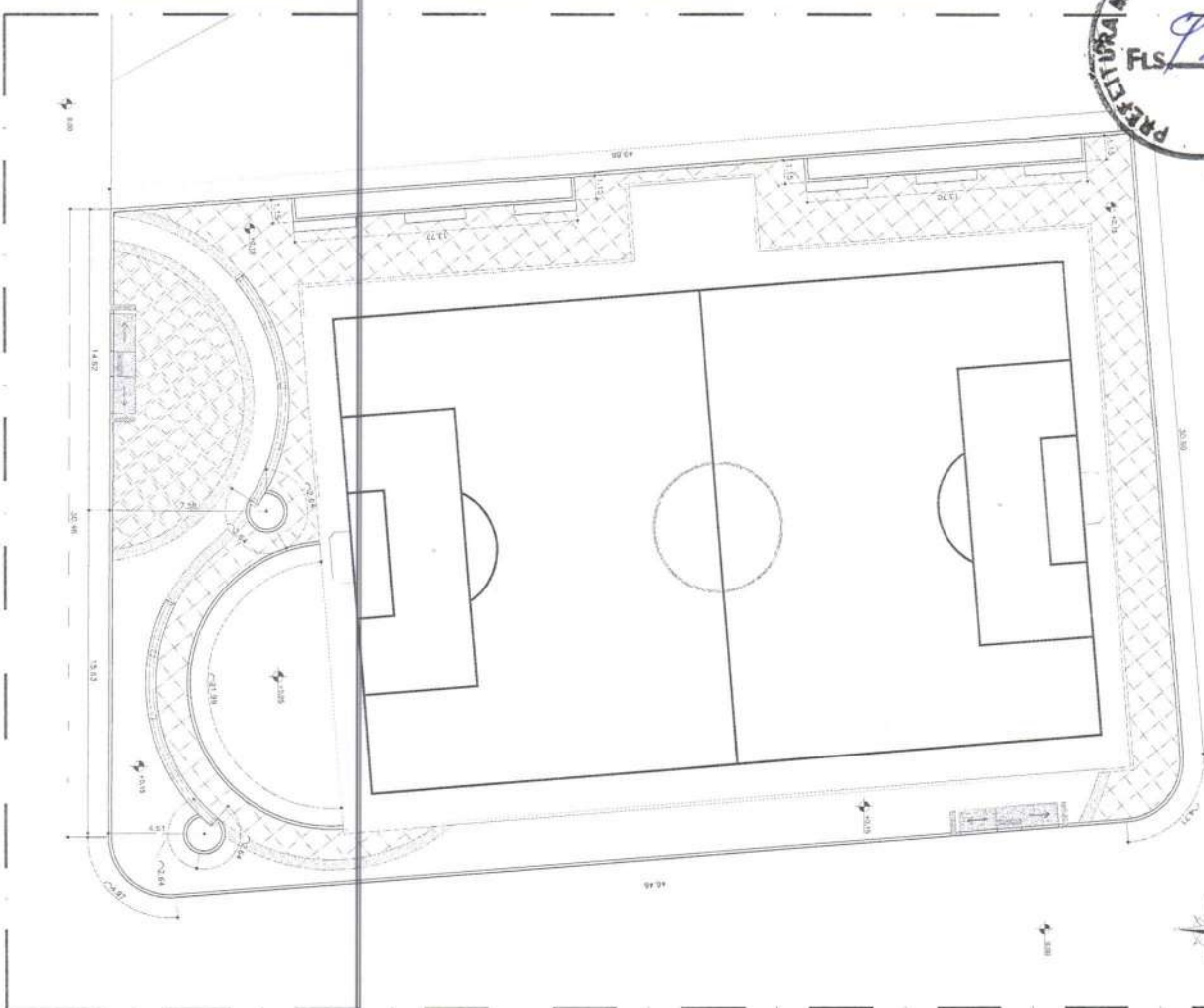
**INGENIERIA
E ARQUITETURA**
 TEL: 06 278.10.000-31

Answer: A. Chen Lian, 500
Bian 101 - Advance
CEP 20100-100 - Foshan City

[illegible]

02.00 PLANTA BAIXA - DEMOLIR
ESCALA 1/125





03.00 PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO 01
EBOCA 1125

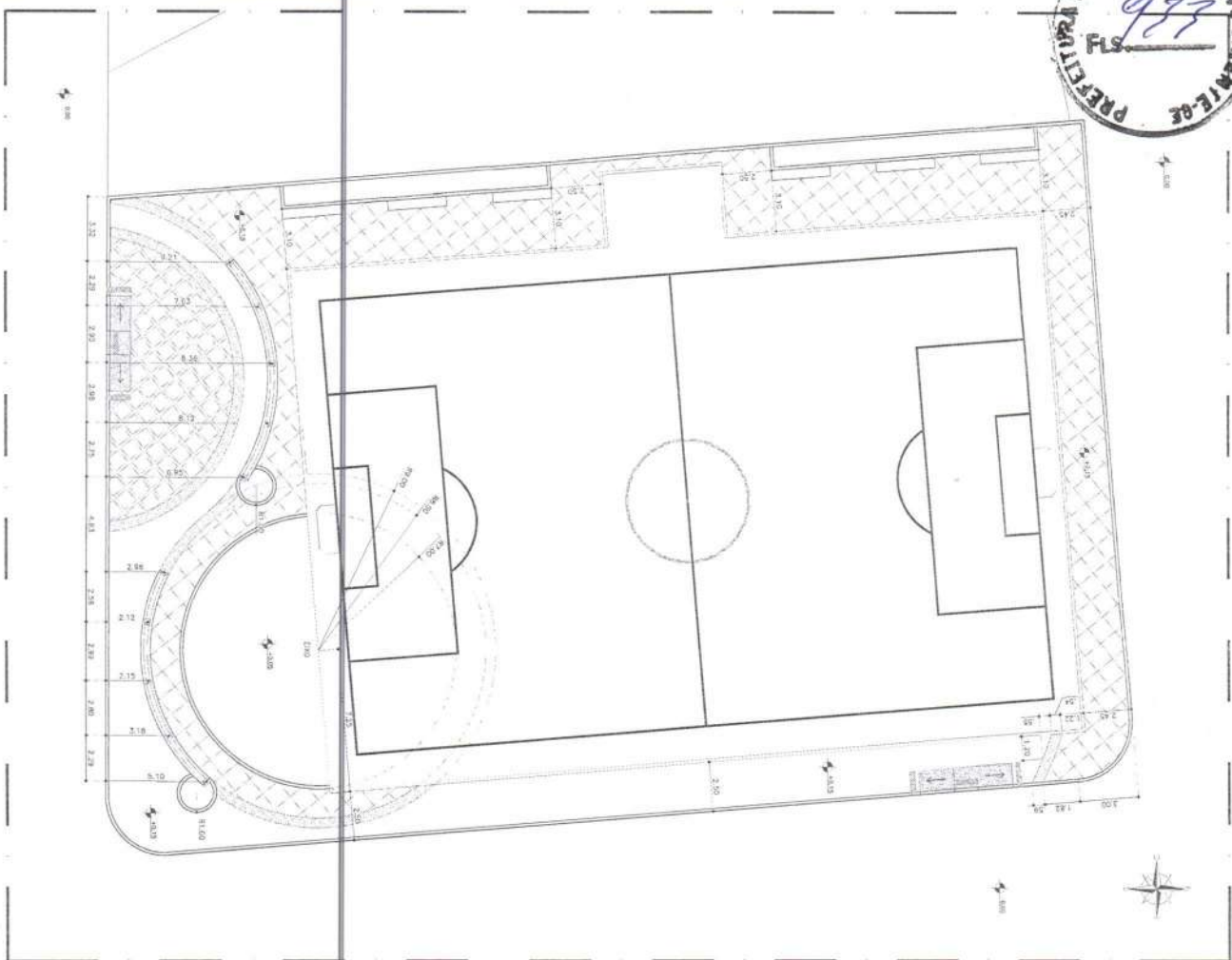
[illegible]

 **INGENIERIA
LAURO TITOR**
CALLE DE TITACION 31

 Av. Tovar 1338
800 301 1000

 CDR 99 99 96 - Cabaiguán

 65 5 5054 7599
ingenieria@rednet.cu



04.00 PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO 02



ENGENHARIA
E ARQUITETURA

Dr. Daniel Silva
CPF nº 010.186.744-02
R. 55, 1004-1000
Bairro: Centro
Fone: (085) 3333-1111
E-mail: daniel@engenhariae-arquitetura.com.br

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

1:100

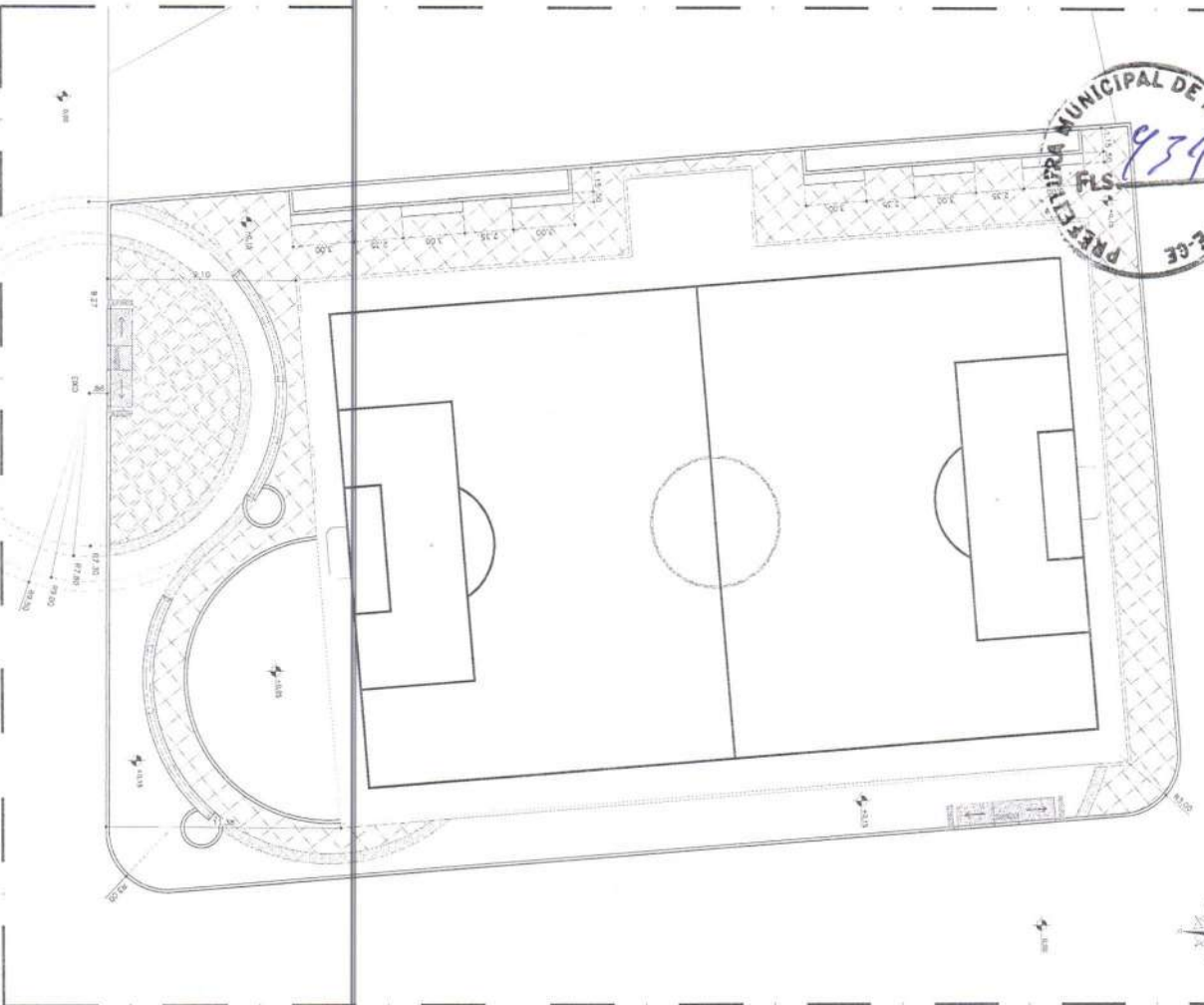
1:100

1:100

1:100

1:100

04/13



05.00 PLANTA BADA - IMPLANTACAO 03

ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ 06.753.235/0001-91

Eng. Civil LUIZ VITO
027.000.000-00 - Responsável
08.9.804-7886
luisvito@engvito.com.br

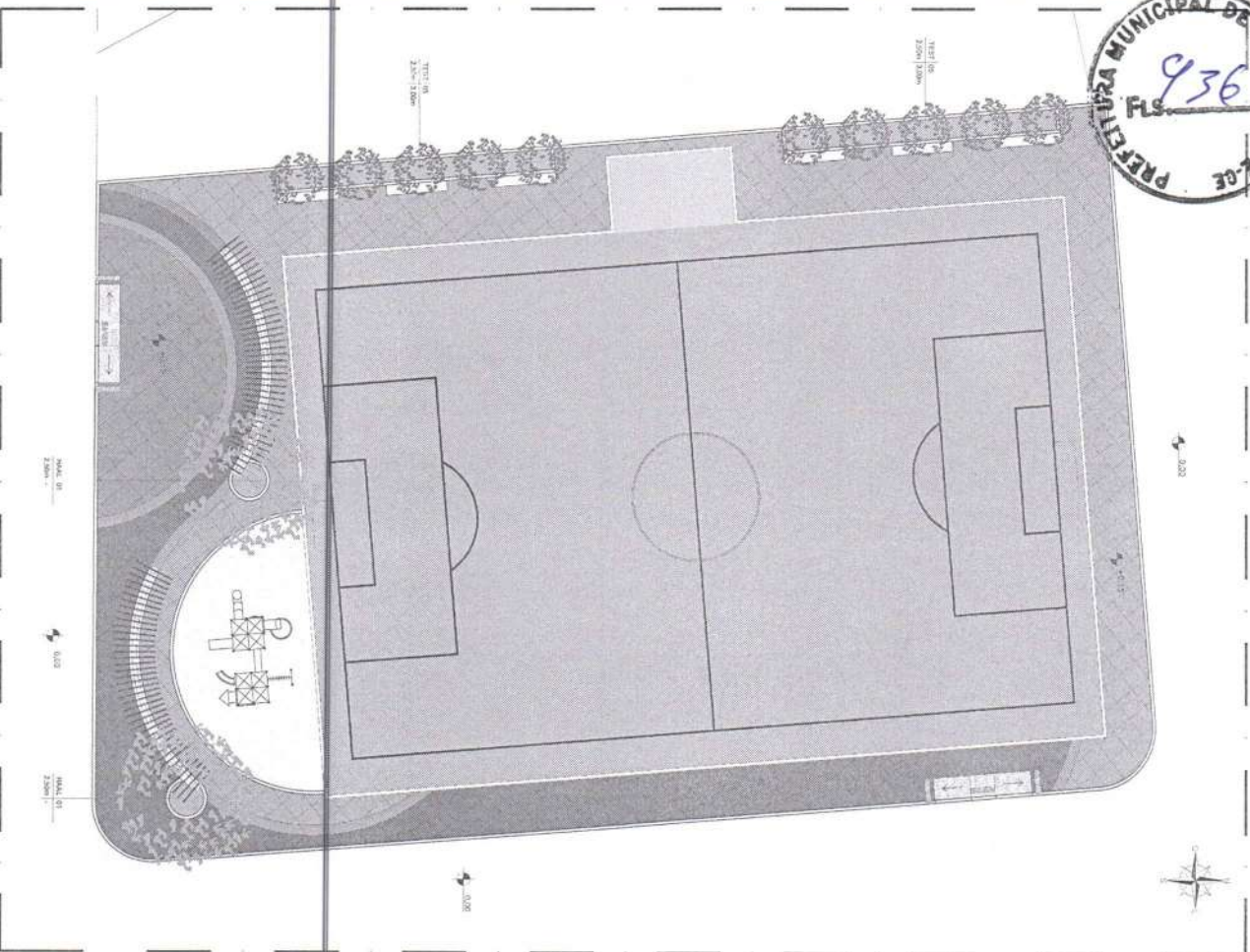
PROJETO		FOLHA 03	
NOME		PROJETO DE IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
TITULO		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	
OBJETO		NOVO ORIENTE - CE	
DATA		05/13	
AUTOR		LUIZ VITO	
REVISOR		LUIZ VITO	
APROVADO		LUIZ VITO	
DATA		05/13	



LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

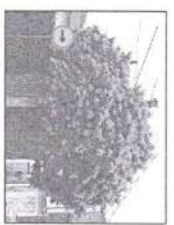
As: Owen Lutz, 2009
 Issue 1515 - Advance
 CEP 20-00-190 - Fullservice CE



QUADRO DE PAISAGISMO							
ITEM	COD	NOME CIENTIFICO	NOME POPULAR	CRTE	PORTA	ESPEC	QNTD
1	1001	Mimosa pudica	Mimosa	1,5m	1,5m	1,5m	10
2	1002	Mimosa pudica	Mimosa	1,5m	1,5m	1,5m	10



IPÊ AMARELO



IPÊ MIRIM

- OBSERVAÇÕES:
1. AS ARBÓREAS A SEREM PLANTADAS DEVERÃO TER COVAS NAS MEDIDAS DE 0,50m x 0,50m x 0,50m.
 2. MISTURAR A TERRA RETIRADA 30% DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, 50 LITROS DE MATÉRIA ORGÂNICA E 300g DE SUPERFOSFATO SIMPLES.
 3. EFETUAR O PLANTIO COM A UTILIZAÇÃO DE TUTOR E COBERTURA MORTA, EVITANDO PARA QUE NÃO HOUVE EM CONTATO COM O CAULE.
 4. PARA OS ARBUSTOS, EFETUAR O PLANTIO EM COVAS DE 0,30m x 0,30m x 0,30m COM ADIÇÃO DE 9 LITROS DE MATÉRIA ORGÂNICA, 100g DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E 100g DE SUPERFOSFATO SIMPLES.

DESCRIÇÃO DO PAISAGISMO:	
CODIGO	QUANTIDADE
1001	10
1002	10

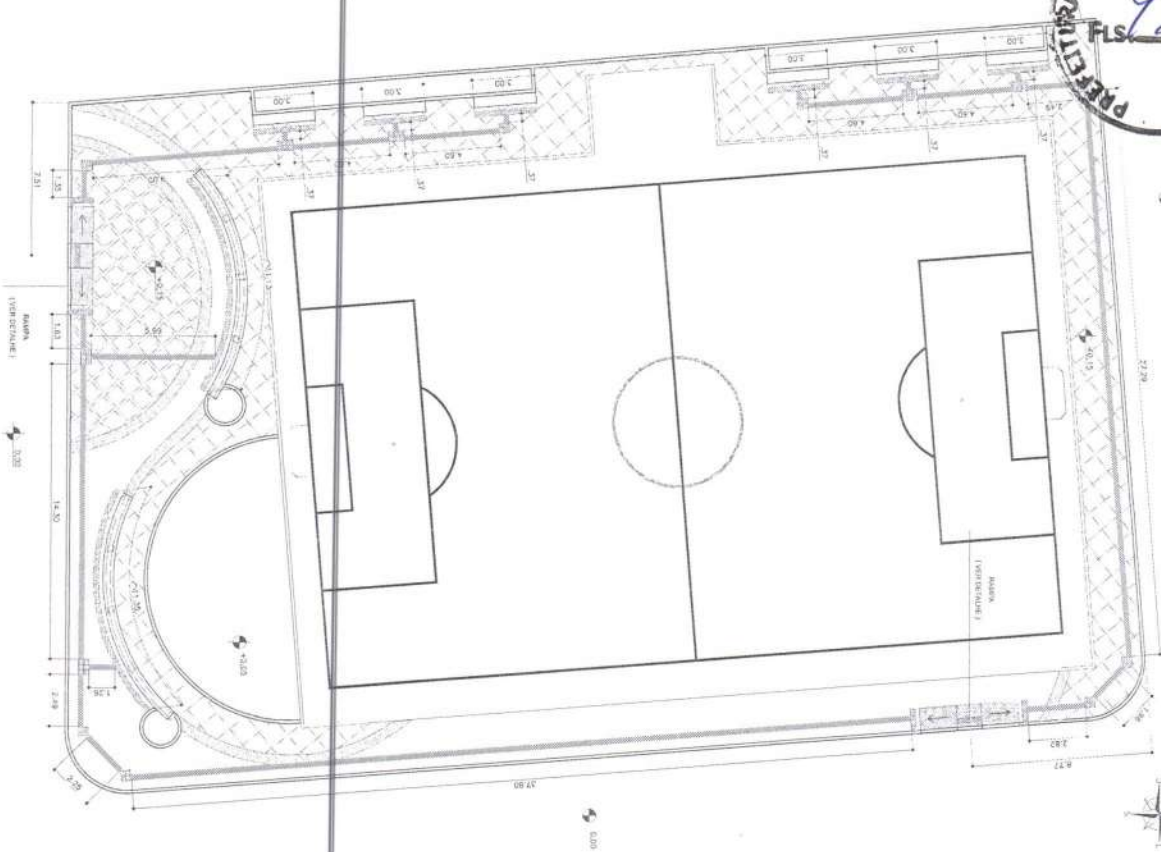
07.00 PLANTA BARRA - PAISAGISMO

ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ nº 15.112.010/0001-01

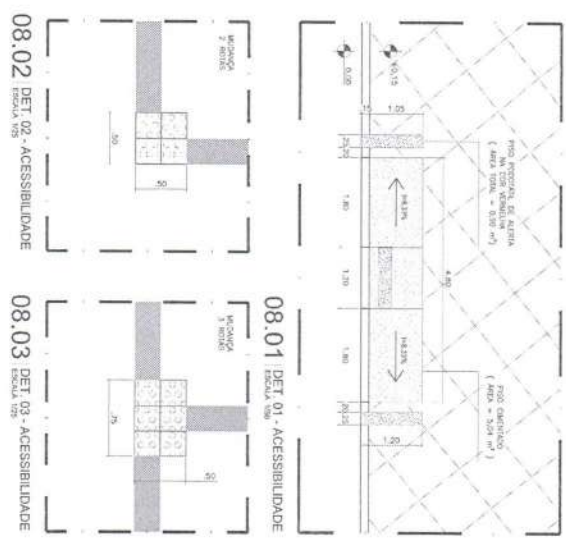
Av. José Luiz, 100
Cidade: Novo Oriente - CE
CEP: 82.904-100
Fone: (85) 3364-1000
E-mail: engenharia@novo-oriente.ce.gov.br

PROJETO	PAISAGISMO
PROJETO	PAISAGISMO
PROJETO	PAISAGISMO

PROJETO	PAISAGISMO
PROJETO	PAISAGISMO
PROJETO	PAISAGISMO

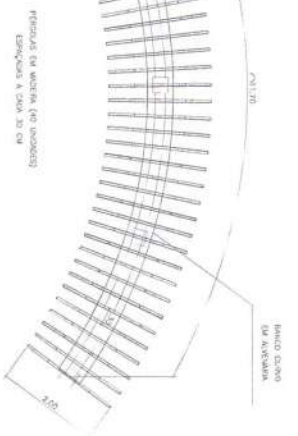


08.00 PLANTA BAIXA - ACESSIBILIDADE
ESCALA 1/125

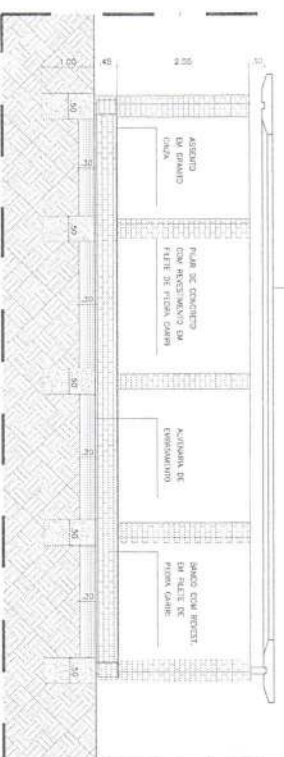


LEGENDA

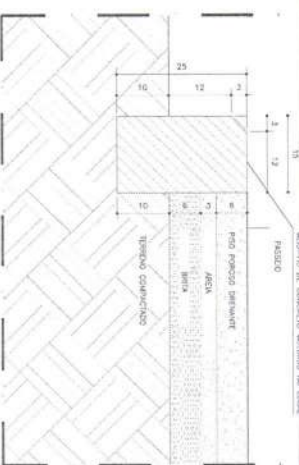
LEY	MATERIAL / ACABAMIENTO
PRO P00070101	ORIENTACION: 844/166 CON ESP. DE 3mm VA CON ALABRILA 1445 04/12/15 0.25m
PRO P00070102	DE ALBERTA EN 166 CON ESP. DE 3mm VA CON VENTANILLA 1445 04/12/15 0.25m



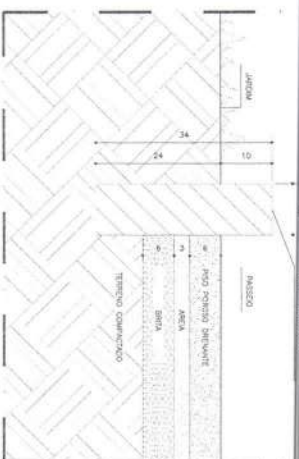
RESULTS IN TABLE 10 (AS UNPAID)
ECONOMICS A GDA 20 CM



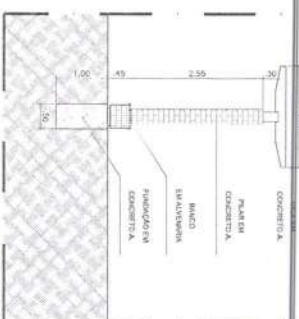
100



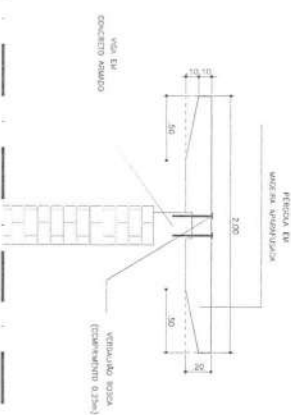
09.04 DETALHE - MEIO-FIO EXTERNO



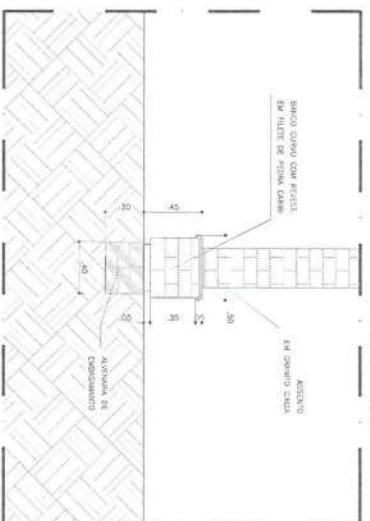
09.05 | DETALHE - MEIO-FIO INTERNO
ESCOLA 175



09.06 DETALHE - CARAMANCHÃO
ESCALA VISO

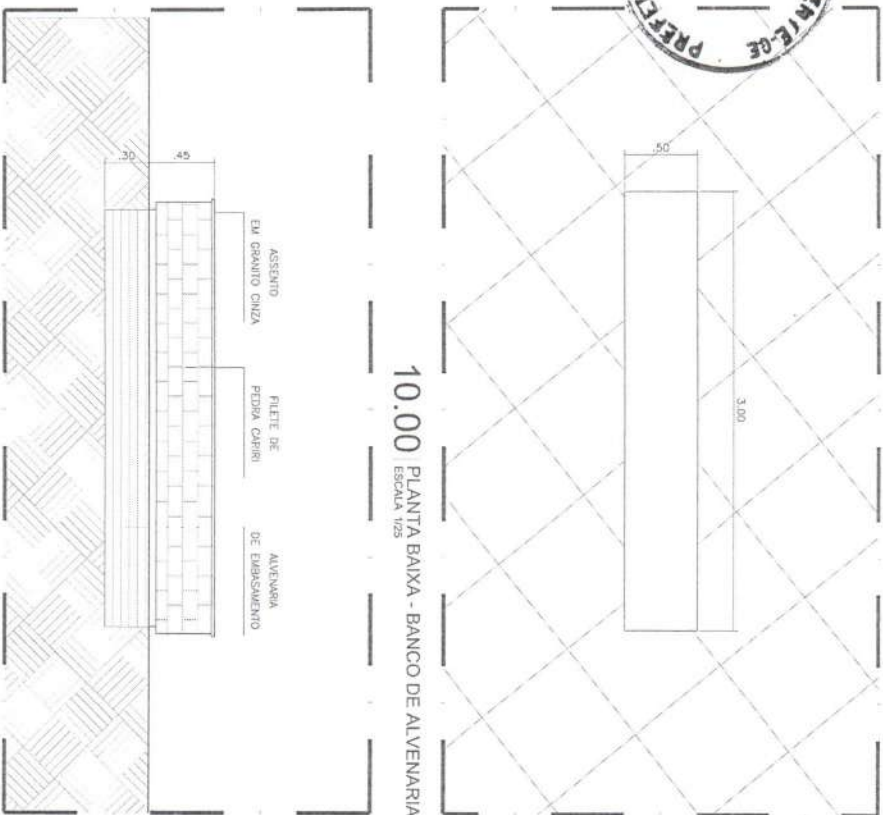


09.01 DETALHE - PÉRGOLA
ESCALA 1:20

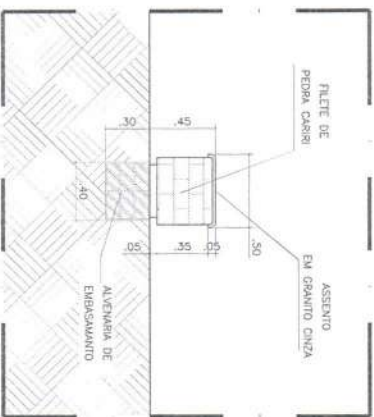


09.03 DETALHE - BANCADA
ESCALA 1:20

14012	PRÇA. AÇUDE ORIENTE II	0001-0
14013	PAYMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	0001-0
14014	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE	0001-0
14015	NOVO ORIENTE - CE	0001-0
14016	PLANTA BOM - CARAMUÇAO	0001-0
14017	DETALHE - PERDOLA	0001-0
14018	VIAS - CARAMUÇAO	0001-0
14019	MARÇO / 2024	INDICADA
14020	09/04/2024 09:42:41-14/04/2024 09:42:41	0001-0



10.01 VISTA - BANCO DE ALVENARIA
ESCALA 1/25



ENGENHARIA
E ARQUITETURA
CNPJ 08.700.223901-31

Av. Dom Luís, 200
São 1511 - Alameda
CEP 60165-196 - Fortaleza
85 9 9594-7899
br@novosol.com.br

02-F

02-C

Formulário

Formulário

Formulário

local cliente

02-F/01

02-F/01

ALVARO JOSE, 1005

ALVARO F. B. L. L. N. A.

PROJETO: PRAÇA AÇUDE ORIENTE II

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

LOCAL: NOVO ORIENTE - CE

PROJETO: PT 1089243-68

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - BANCO DE ALVENARIA

PROJETO: L. B. L. N. A.

10.1 - VISTA - BANCO DE ALVENARIA

PROJETO: L. B. L. N. A.

10.2 - DETALHE - BANCO

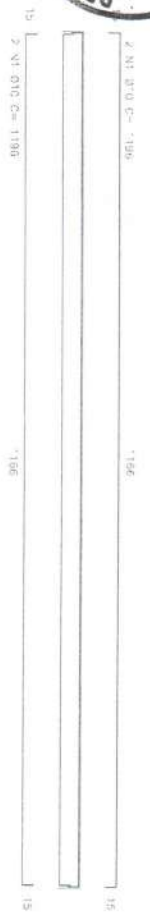
PROJETO: L. B. L. N. A.

MARÇO / 2024

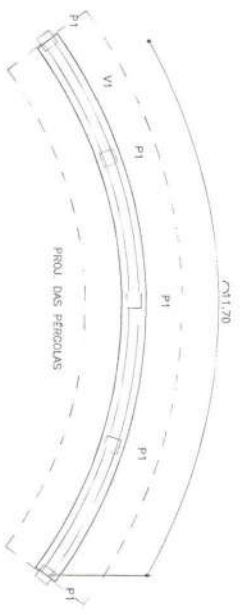
INDICADA

PROJETO: L. B. L. N. A.

10/13

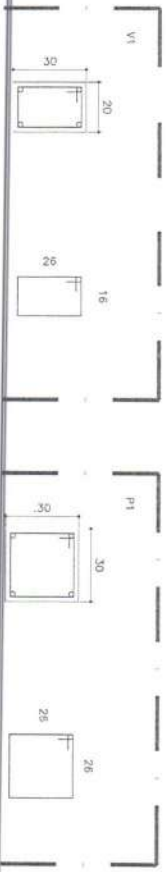


11.00 DETALHE - VIGA V1
ESCALA 1/50



11.01 PLANTA BAIXA - CARAMANCHÃO
ESCALA 1/75

11.02 DET. - PILAR P1
ESCALA 1/50



77 N3 Ø5.0 C= 96

27 N4 Ø5.0 C= 116

11.03 DETALHE - VIGA V1
ESCALA 1/15

11.04 DETALHE - PILAR P1
ESCALA 1/15

RELAÇÃO DAS FORMAS			
ELEMENTO	QDANT.	UNITARIO	A. TOTAL
FUNDACÃO	5	2.00	10.00
PILAR	5	3.60	18.00
VIGA V1	1	9.48	9.48

RELAÇÃO DO AÇO			
AÇO	N	DIAM	QDANT.
CA50	1	10.0	4
CA50	2	10.0	20
CA50	3	5.0	77
CA50	4	5.0	135

QUADRO RESUMO			
ELEMENTO	TOTAL	UNIDADE	
CA50	208	m	
CA50	10.0	m	
CA50	5.0	m	
CONCRETO	3.30	m³	

RELAÇÃO DO CONCRETO			
ELEMENTO	QDANT.	UNITARIO	V. TOTAL
FUNDACÃO	5	1.97	9.85
PILAR	5	0.27	1.35
VIGA V1	1	0.70	0.70

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM	C. TOTAL	COEFIC.
CA50	10.0	10.0	0.17
CA50	5.0	20.52	0.154



ENGENHARIA
E ARQUITETURA
CNPJ 08.750.228/0001-51

Av. Dom João, 100
Sala 1511 - Alameda
CEP 66015-166 - Foz de Iguaçu
85 9 9594-7599
http://www.enea-arquitetura.com

11.00-P

11.00-C

Fundação

Fundação

Nota: 11.00

Arquiteto: JORGE LUIS

Arquiteto: R. L. J. J. J.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

LOCAL: NOVO ORIENTE - CE

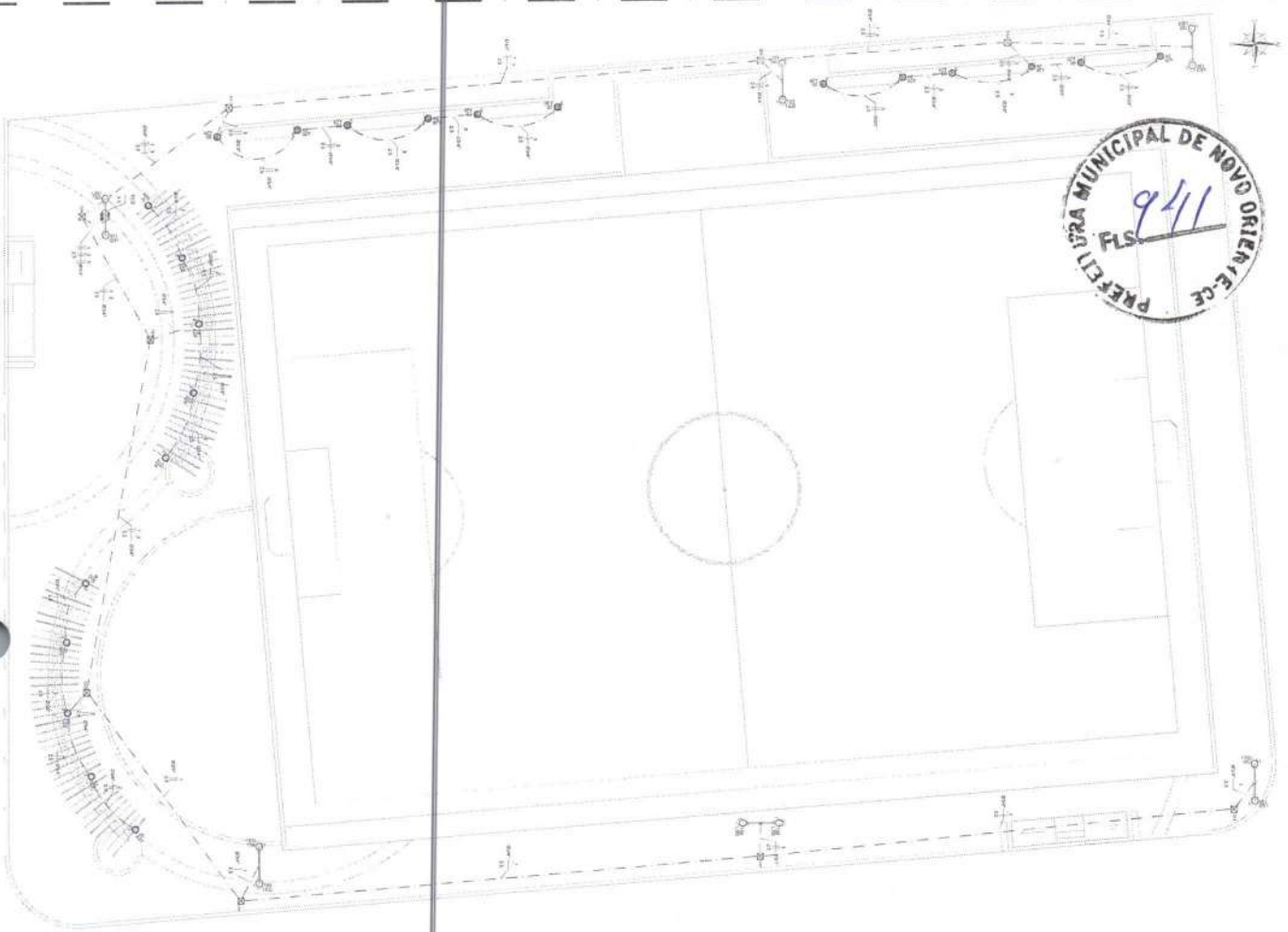
CONDIÇÃO: DETALHE - VIGA 01

11.03 - PLANTA BAIXA - CARAMANCHÃO

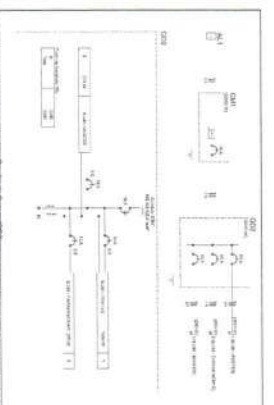
11.04 - DETALHE - PILAR

DATA: MARÇO / 2024

INDICADA: 11/13



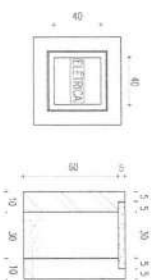
12.00 PLANTA BAIXA - PROJETO ELETRICO



12.01 DIMENSIONAMENTO



12.02 LUMINARIAS E BALIZADORES

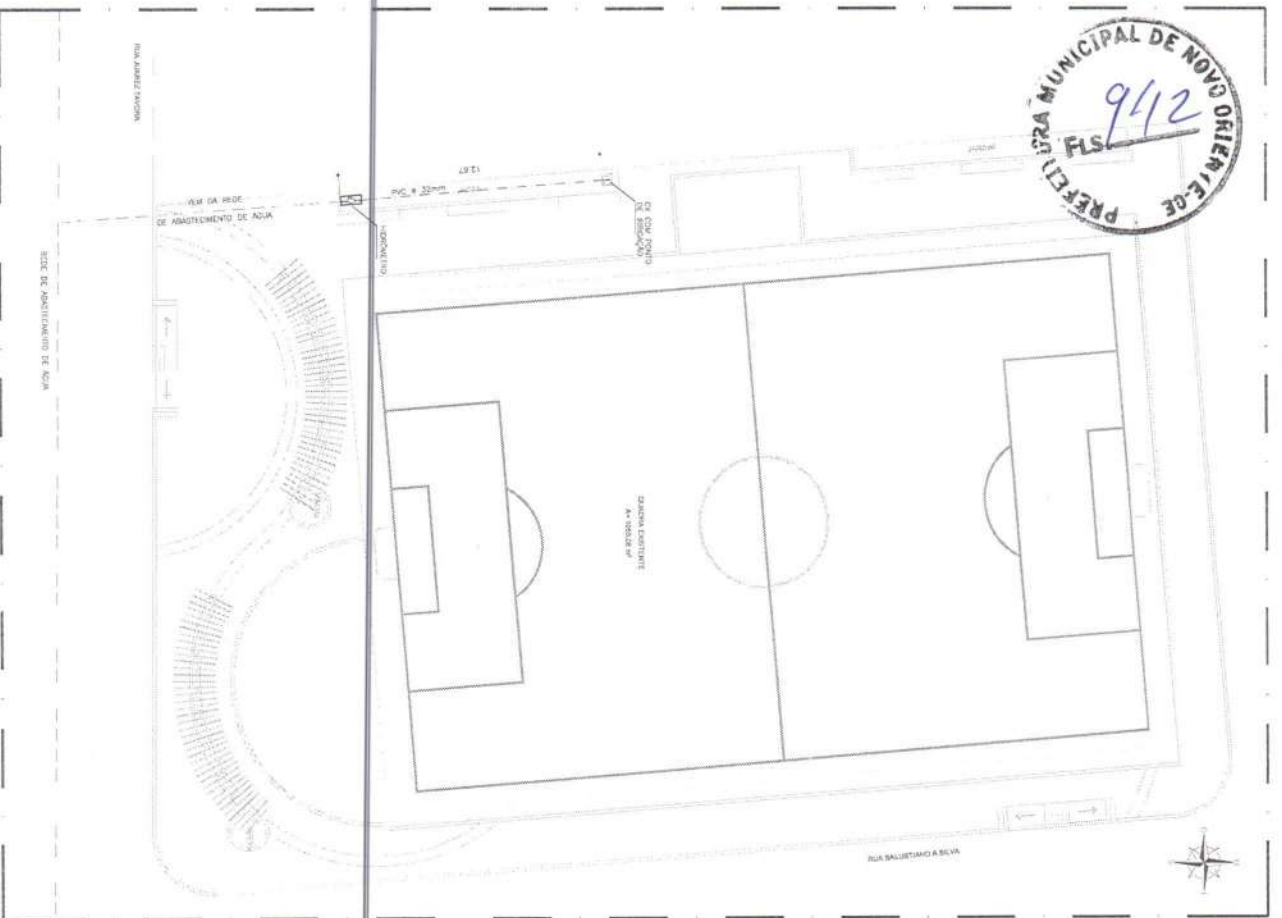


DETALHE A DIMENSAO DA LUMINARIA DEPOIS DE 100CM DE LARGURA.

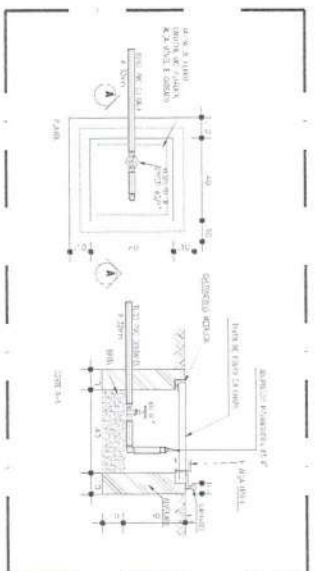


12.03 DETALHES CONSTRUTIVOS

Abreviação	Descrição
☒	Casa de passagem em arvoredo, 40x40cm com lâmpada de 25W, 2700K, branco quente
3 A20	Balizador de Led 25W, 2700K, branco quente
3 A20	Balizador de Led 25W, 2700K, branco quente
1 LED	Luminária LED 817 LED 150W, 5700K, IP 65
1 LED	Quadro de fixação
1 LED	Quadro de fixação para fixar



13.00 PLANTA BAIXA - PROJETO HIDRÁULICO
ESCALA 1:100



13.01 DET 01 - CX COM PONTO DE IRRIGAÇÃO
ESCALA 1:100

- OBSERVAÇÕES:
1. OS CANTEIROS DEVERÃO SER IRRIGADOS COM AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA ACOPLADA AO ADAPTADOR DE MANGUEIRA;
 2. A MANGUEIRA DEVERÁ SER EXTENSA O SUFICIENTE QUE POSSA IRRIGAR O CANTEIRO MAIS DISTANTE;
 3. A REGA DAS PLANTAS DEVE SER FEITA PREFERENCIALMENTE NO PERÍODO DA MANHÃ OU FINAL DA TARDE, TRÊS VEZES POR SEMANA.



Engenharia Civil
CPF 000.000.000-00
R. 000.000.000-00
000.000.000-00

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE
PÁGINA 01 DE 01

PAYMENTAÇÃO DE VAS URBANAS
NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

NOVO ORIENTE - CE

PLANTA BAIXA - PROJETO HIDRÁULICO
DET. 01 - CAVA COM PONTO DE IRRIGAÇÃO

13/13



**ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2024**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de vias urbanas do município de Novo Oriente Ce, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de vias urbanas do município de Novo Oriente Ce	1.0	Serviço		
Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de vias urbanas do município de Novo Oriente Ce					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).



8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

8.27-Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:

PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020
QUANTIDADE :3192 M²
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 QUANTIDADE :5000 M²
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)
QUANTIDADE :15000 M³

8.28-Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:



PISO EM PEDRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020;
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022;
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.).

8.28.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a)Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b)O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c)Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 11.502.828,72 (onze milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0501.15.451.0901.1.044 - Construção, ampliação e reforma de pavimento urbano e rural, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

NOVO ORIENTE/(CE),



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) , inscrito(a) no , sediado(a) na , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) , portador(a) do , tendo em vista o que consta no Processo nº 05.002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação de vias urbanas do município de Novo Oriente Ce, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.



9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:



1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual



13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Infraestrutura, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Oriente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

NOVO ORIENTE/CE,

CNPJ Nº

JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



1. _____

2. _____